



segunda-feira, 14 de maio de 2018 – 17:56  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 041/2017

**ERRATA Nº 02**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna pública a errata do respectivo Pregão, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, a saber:

No subitem 1.3. do edital,

**ONDE SE LÊ:** "... 10h (dez horas) do dia 23 de maio de 2018,..."

**LEIA-SE:** "... 10h (dez horas) do dia 30 de maio de 2018,..."

Permanecem inalteradas as demais regras do edital.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Comissão	Fis.:
Permanente de	1487
Licitação	Rubrica
Processo n.º	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

**Pregão Presencial n.º 041/2017**



Comissão	Fis.: 1488
Permanente de Licitação	rubrica
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Processo n.º. 2017.105.000024-0-PR

## 1- PREÂMBULO

1.1- Torna-se público para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Pq. Santo Amaro, Telefone n.º (22) 98175-0911 / 98175-2073, será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Edital recebeu o n.º. 041/2017 para a contratação do objeto abaixo descrito.

1.2- A licitação será do tipo menor preço e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, Decreto Municipal n.º 65, de 16 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006 e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.3. Os documentos para habilitação bem como a proposta deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope), às 10h (dez horas) do dia 23 de maio de 2018, no local indicado no subitem 1.1, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.

1.4. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.4.1- Formulário de Proposta e Planilha de Quantitativos e Custos Unitários - Anexo I

1.4.2- Minuta de Contrato- Anexo II

1.4.3- Modelo de Carta de Credenciamento - Anexo III

1.4.4- Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas - Anexo IV

1.4.5- Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação - Anexo V

1.4.6- Modelo de Declaração para Microempresa e EPP - Anexo VI

1.4.7- Termo de Referência - Anexo VII

1.4.7.1. Formulário de Levantamento de Dados - Anexo A

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



Comissão	Fls. 1
Permanente de	1489
Licitação	(assinatura)
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 06/05/2018

- 1.4.7-2. Especificação de Veículos, Ferramentas e Coletor de Dados com Receptor GPS - Anexo B
- 1.4.7-3. Especificações Técnicas de Materiais - Anexo C
- 1.4.7-4. Atribuições dos Membros da Equipe - Anexo D
- 1.4.7-5. Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo - Anexo E
- 1.4.7-6. Composições e Cotações - Anexo F
- 1.4.7-7. Cronograma físico - financeiro - Anexo G

## 2- DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos.

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1- Poderá participar desta licitação qualquer empresa ou instituição especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação, legalmente constituída, desde que satisfaça as exigências fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos.
- 3.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas sob forma de consórcio.
- 3.3 - Não será admitida a participação de cooperativas e de empresas suspensas de contratar com esta Prefeitura ou impedidas de licitar com a Administração Pública.
- 3.4- Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas para o mesmo fim.
- 3.5- A participação neste Pregão importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1 2490 Rubrica <i>[assinatura]</i>
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

#### **4- DO CREDENCIAMENTO**

4.1- No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:

4.1.1- Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

4.1.2- Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto do credenciado;
- b. Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou Carta de Credenciamento com firma reconhecida, conforme modelo em anexo, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3- Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, **EM SEPARADO** dos envelopes de documentação e proposta, sob pena da empresa ser considerada sem representação. Em hipótese nenhuma será admitida a abertura dos envelopes para retirada ou inclusão de quaisquer documentos.

4.2- Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



Comissão	Nº: 1491
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

4.3- As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

4.4- As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, ou aquelas que, por qualquer razão, não conseguirem se credenciar no início da sessão, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, e desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e a declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, esta com firma reconhecida, em separado dos envelopes de proposta e documentação.

4.5- As empresas licitantes que não fizerem o credenciamento, nas condições e forma previstas nos itens supramencionados, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todo e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de Habilitação, atos e decisões formais do Pregoeiro.

4.6- O representante que estiver credenciado pela licitante, somente poderá ausentar-se do local de realização da sessão por motivo devidamente justificado e mediante autorização expressa do Pregoeiro, sob pena da empresa ser considerada sem representação a partir daquele momento.

#### **5- DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME ou EPP**

5.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão declarar sua condição, sob as penas da lei, conforme Anexo VI deste Edital.

5.1.1. A declaração de que trata o subitem anterior deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

5.2 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.3 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas de acordo com os itens 4 e 5, e presentes na sessão do pregão.

*[Handwritten Signature]*  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



Comissão	Fig.: 1492
Permanente de	Rubrica
Licitação	(assinatura)
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

## 6- DA PROPOSTA

6.1- O Formulário Padronizado de Proposta, referido no subitem 1.4.1, ou proposta elaborada em papel timbrado da licitante deverá ser preenchido pela licitante onde constará:

- assinatura do representante legal e carimbo da empresa;
- indicação obrigatória do preço, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como a marca e modelo do produto oferecido;

6.1.1- Na fase de julgamento das propostas, será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, podendo o Pregoeiro sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital, além daquelas propostas onde não sejam legíveis os valores em algarismo e por extenso, devendo ser utilizado, **PREFERENCIALMENTE**, o Formulário Padronizado de Proposta, constante no Anexo I.

6.3- Sendo utilizado o papel timbrado da empresa licitante, esta deverá através de seu representante legal prestar declaração de que o objeto ofertado atende, **INTEGRALMENTE**, as especificações constantes no Edital. Na hipótese da referida declaração não constar da proposta, o pregoeiro solicitará que o representante legal declare de próprio punho na proposta comercial, no momento da abertura dos envelopes. Se houver recusa por parte do mesmo, ocorrerá a imediata desclassificação de sua proposta.

6.4- Todos os preços devem estar expressos em real (R\$) e com 2 (dois) dígitos na casa decimal.

6.5- O Formulário de Proposta será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifique, externamente, o nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope.

6.6- O CNPJ da proponente, habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

## 7- DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das empresas licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados, os documentos exigidos para proposta e a habilitação. Os envelopes

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fis.: 1493
Permanente de	Rubrica
Licitação	(Assinatura)
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.00024-0-PR  
Data: 08/05/2018

deverão indicar o nome do proponente, o número deste PREGÃO e seu conteúdo: "PROPOSTA" - "DOCUMENTAÇÃO".

7.2- Aberta a sessão, o pregoeiro convocará os interessados ou seus representantes para que entreguem, não só os documentos de que trata o subitem anterior mas, toda documentação relativa a presente licitação, quer seja, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (podendo ser utilizado o modelo em anexo), toda documentação relativa ao credenciamento (vide item 4), além dos envelopes de "proposta" e "documentação". Tão logo se efetive a entrega destes documentos, o pregoeiro iniciará o credenciamento das licitantes. Terminado o credenciamento não serão admitidos novos licitantes ao presente certame.

7.2.1- No que tange aos documentos do credenciamento e a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, por serem apresentados em separado dos envelopes, o pregoeiro poderá solicitar a complementação dos mesmos desde que a documentação faltante esteja em poder do representante presente a sessão.

7.3- As empresas que decidirem pelo envio do envelope, sem a participação na fase de lances, conforme definido na parte final do subitem 4.2, deverão encaminhar cópia autenticada do contrato social e da declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, com firma reconhecida, em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto aos citados documentos. A não apresentação de qualquer um dos dois documentos em questão acarretará no impedimento da empresa em participar do certame. Por outro lado, o licitante devidamente credenciado, que não apresentar a referida declaração, poderá preenchê-la de próprio punho na fase inicial do certame.

7.4- Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

7.5- Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6- No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693





Comissão	Nº.: 1494
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

- 7.7- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.8- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 7.9- É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 7.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 7.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o Art. 4º. Inciso IX da Lei nº 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 7.11.1- Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subseqüentes, completando o número de três para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 7.11.2- Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subseqüente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 7.11.1;
- 7.11.3- Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 7.11.1 e 7.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 7.11.4- Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 7.12- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.13- Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO**.
- 7.14- No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1495
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

7.14.1 - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

7.14.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 7.14.1. mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar da convocação do Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada.

7.14.2.1 - A não apresentação de proposta no prazo estipulado no subitem anterior implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar 123.

7.14.3 - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 7.14.1, para o exercício do mesmo direito.

7.14.4 - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 7.14.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.15- O pregoeiro efetuará o julgamento da proposta de menor preço global, após o encerramento da etapa de lances e eventual exercício do direito de preferência, podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.16- Somente serão aceitas propostas cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, não sendo admitida, em hipótese nenhuma, a adjudicação do objeto por valor superior ao definido no subitem 16.1.

7.17- Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 8 deste Edital.

7.18- Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 8 deste Edital.

7.19- No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Comissão	Fls.: 1496
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

7.20- Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro observará o disposto no subitem 7.14 e poderá, ainda, negociar com a licitante no sentido de se obter melhor proposta.

7.21- Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.

7.22- O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

7.23- Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes ao final do Pregão.

## **8- DA HABILITAÇÃO**

### **8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5- Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

### **8.2- REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

8.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Comissão	Fls.: 3497
Permanente de	Lubrica
Licitação	
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 06/05/2018

- 8.2.3- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.4- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 8.2.5- - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.6- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 8.2.7- Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Certidão Negativa de Débitos - CND), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.212/91 e alterações posteriores;
- 8.2.8- Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 8.2.9- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Esta certidão poderá ser retirada através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- 8.2.10- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.  
As licitantes deverão declarar que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. A declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal deverá ser prestada nos termos do modelo em Anexo.
- 8.2.11- Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Comissão	Fls.: 1498
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

8.2.12- Quando o crédito tributário ou trabalhista encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa.

8.2.13- Os documentos relacionados no subitem 8.2 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

8.2.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.14.1 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.14.2 - A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma prevista pelo subitem

### 8.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

8.3.1- Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

Entende-se por "na forma da lei", o seguinte:

a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº 6.404/76);

b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1499
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

**c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;**

**d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;**

8.3.1.1- O Balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

**8.3.1.2 - Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem 8.3.1, na forma da lei. As exceções são as empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, bem como o pequeno empresário, ou seja, o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar 123/2006 que aufera receita bruta anual de até o limite previsto no § 1º do art. 18-A.**

8.3.2- Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 8.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

8.3.2.1- Índice de Liquidez Geral  
 $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

8.3.2.2- Índice de Liquidez Corrente  
 $ILC = AC / PC$

8.3.2.3- Grau de Endividamento Geral  
 $GEG = ET / AT$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável à Longo Prazo;

  
**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693



Comissão	Rs.: 1500
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

ELP = Exigível à Longo Prazo;  
ET = Exigível Total;  
AT = Ativo Total.

**8.3.3- Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem as seguintes condições:**

- 8.3.3.1- Índice de Liquidez Geral  $\geq 1,00$
- 8.3.3.2- Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$
- 8.3.3.3- Grau de Endividamento Geral  $\leq 1,00$

**8.3.4- Comprovação de capital social integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.**

**8.3.5- Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.**

**8.3.5.1- Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de Certidão passada pelo Cartório Único de Registro de Distribuição, sendo dispensada a apresentação do documento exigido no subitem 8.3.6.**

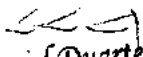
**8.3.5.2 - Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 8.3.5 e 8.3.6, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.**

**8.3.6- A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) exigida(s), declaração/certidão passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.**

**8.3.6.1- Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 8.3.5 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.**

#### **8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1 - A(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar a Qualificação Técnica através dos documentos**

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Comissão	Fs.: 1501
Permanente de Licitação	Subscrição
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

relacionados no item 16 do Termo de Referência elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública (Anexo VII).

### 8.5- INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

8.5.1- Os interessados em participar desta licitação, inscritos no Cadastro da PMCG, (CRC), poderão substituir os documentos listados em 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 pelo Certificado de Registro no referido Cadastro, devidamente atualizado.

8.5.1.1- Por Certificado de Registro devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

8.5.2 - As licitantes que entregarem o Registro Comercial Individual, Contrato ou o Estatuto Social, devidamente autenticados no momento do credenciamento, estão dispensadas da exigência do item 8.1 na fase de habilitação.

### 8.6 - DA DOCUMENTAÇÃO

8.6.1- Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. Os funcionários do Setor de Licitações não autenticarão documentos, cabendo ao pregoeiro e/ou Comissão apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento do certame. Caso a licitante opte por entregar os documentos originais, tanto no credenciamento quanto no envelope de documentação, deve estar ciente de que aqueles não serão devolvidos em hipótese nenhuma.

### 9- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1- Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693





Comissão	Fls.: 1502
Permanente de	Rubrica
Licitação	150
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

9.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

#### 10- DO CONTRATO

10.1- Será firmado o Contrato com a licitante vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei n.º 8.666/93.

10.2- O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 03 (três) dias úteis, contados da convocação da PMCG para a sua formalização, devendo a empresa estar portando os certificados de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

10.3- Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no item anterior, o pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das empresas licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva empresa licitante declarada vencedora.

10.4 - A empresa vencedora deverá apresentar nome e telefone de contato de Técnico Responsável, a fim de dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao serviço contratado.

10.5- A empresa vencedora deverá atender todas as exigências e obrigações de caráter geral, conforme solicitadas no termo de referência, elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

10.4 - A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual, podendo optar por uma das modalidades listadas abaixo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato para o objeto da presente licitação, conforme Termo de Referência; a caução poderá ser:

seguro-garantia;  
dinheiro;  
título da dívida pública;  
fiança bancária.

10.4.1 - No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:

- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

*LLA*  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



Comissão	Fls.: 1503
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

- c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada

**10.4.2-** No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**10.4.3-** No caso de garantia em dinheiro, esta deverá ser depositada em conta indicada pela CONTRATANTE, e, o comprovante de depósito deverá ser apresentado na Tesouraria da Superintendência de Iluminação Pública onde será entregue a Guia de Recolhimento de Receitas Diversas.

**10.4.4 -** A garantia contratual, a que se refere os subitens anteriores, deverá ser apresentada quando da assinatura do Contrato.

## **11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1-** A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Contrato.

**11.2-** A falta de regularização da documentação no prazo previsto sujeitará o licitante à aplicação das sanções previstas neste item.

**11.3-** O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

**11.4-** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

*[Handwritten Signature]*  
**Michel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fis.: 1504
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

**11.5-** Em caso de atraso na prestação dos serviços e no fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos serviços, por dia útil excedente.

**11.6-** Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## **12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1-** A despesa correrá pelos códigos 15452004814710000 relativos ao Programa de Trabalho e pela Natureza de Despesa 339039 e Fonte: 0144.

## **13- DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

### **13.1- PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**13.1.1 -** O prazo para prestação do serviço, objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo VII) elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

**13.1.2-** O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir de acordo com o disposto nos subitens 3.5.2.2 e 3.6.1 do Termo de Referência.

### **13.2- REGIME DE EXECUÇÃO**

**13.2.1-** O objeto desta licitação será executado sob a forma indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, conforme Termo de Referência, elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

## **14- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**14.1 -** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

**14.2 -** As solicitações de esclarecimentos ou providências a respeito de condições do edital tratadas no subitem anterior poderão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Pq. Santo Amaro -

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



Comissão	Fls.: 1505
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Campos/RJ, das 10 às 17 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes ou Nacionais ou enviadas para o email [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br).

14.3- As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado.

#### 15- DO VALOR

15.1- Estima-se o valor total da contratação em R\$ 13.771.994,36 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

#### 16- DO PAGAMENTO

16.1- Pela prestação dos serviços, objeto deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a **PMCG** pagará à contratada, a importância total que vier a ser pactuada conforme **Termo de Referência (Anexo VII do edital)**.

16.2- A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Fazenda.

16.3- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

16.4- O pagamento será efetuado pela **PMCG** à **CONTRATADA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

16.5- O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 16.4 e, desde que o atraso decorra de culpa da **PMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

16.6- O pagamento da multa e da compensação financeira, a que se refere o subitem 16.5, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Superintendente da **PMCG**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido ao mesmo.

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fis.: 1506
Permanente de	Rubrica
Licitação	62
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

16.7- Caso a PMCG efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033% (trinta três milésimos por cento), por dia de antecipação;

16.8- Na hipótese da cobrança apresentar erros, a PMCG devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

16.8.1- O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o subitem 16.4, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 16.5;

16.9- Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.2- É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.3- O pregoeiro dirimirá as dúvidas que suscitem a presente licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis contados da data fixada para abertura dos envelopes.

17.4- Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5- Todos os atos praticados pelo pregoeiro e/ou pelo Ordenador de despesa serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e vencendo em dias de expediente.

17.7- A PMCG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fls.: 1507
Permanente de	Subs.: 700
Licitação	
Processo n.º	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

17.8- Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Campos dos Goytacazes, excluído qualquer outro.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública



Comissão	Fls. 1508
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

## ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	PRAZO	PREÇO TOTAL EM ALGARISMOS (R\$)
1.	Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.	12 MESES	
Preço total por extenso:			

- Os preços apresentados consideram todas as exigências, quantidades e especificações técnicas contidas no Edital de Pregão Presencial n.º. 041/2017 e seus anexos, em especial o ANEXO E - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência, e ainda, todos custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços.

- A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial n.º. 041/2017, para a abertura dos envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial das licitantes.

- A licitante formuladora desta proposta tem conhecimento integral do edital e seus anexos, inclusive das especificações técnicas que constam no termo de referência elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.

- Declaro, sob as penas da lei, que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações constantes no Edital.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Representante  
Legal ou Preposto da Licitante

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fis.: 1509
Permanente de Licitação	Mubrica
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

# PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.593





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

JUL./2017

DATA BASE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.		CUSTOS DIRETOS				
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
01.01.		MANUTENÇÃO				
01.01.01.		LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI VAPOR METÁLICO				
01.01.01.01	P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.674,00		
01.01.01.02	P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.487,00		
01.01.01.03	P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.609,00		
01.01.01.04	P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W-110/200V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	494,00		
01.01.01.05	P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	461,00		
01.01.01.06	P.M.15.020.0501-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00		
01.01.01.07	P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	295,00		
01.01.01.08	P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00		
01.01.01.09	P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE, CLARO, C/PROTECAO ANTI U.V., CORRENTE 1.1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2.8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00		
01.01.01.10	P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	279,00		
01.01.01.11	P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600°K,PULSO DE 0,58/0,75KV.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,00		
01.01.01.12	P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR, LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSÃO DE IGNAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K,POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.778,00		

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 15/30
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.01.13	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	
01.01.02	REATORES INTERNOS E EXTERNOS			
01.01.02.01	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.288,00	
01.01.02.02	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171,00	
01.01.02.03	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00	
01.01.02.04	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	
01.01.02.05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329,00	
01.01.02.06	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307,00	
01.01.02.07	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695,00	
01.01.02.08	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 0,98A, TENSÃO NA LAMPADA 90V, EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	535,00	
01.01.02.09	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W, IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	784,00	
01.01.02.10	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W, IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	609,00	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1511
Processo n.º	Rubrica

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

01.01.02.11	P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154,00	
01.01.02.12	P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W, IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	803,00	
01.01.02.13	P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO LAMPADA 90V,EM-RIO-LUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00	
01.01.02.14	P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSÃO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.750,00	
01.01.03		RELÉS FOTOELETRÔNICOS E BASES DE RELÉ			
01.01.03.01	P.M.18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6.015,00	
01.01.03.02	P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	713,00	
01.01.04		DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO			
01.01.04.01	P.M.11642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	
01.01.04.02	P.M.11644	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CR1-07 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	
01.01.04.03	P.M.11660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALAÇÃO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
01.01.04.04	P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,00	
01.01.04.05	P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	
01.01.04.06	P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1512
Processo n.º	Rubrica

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-FR  
Data: 08/05/2018

Comissão	Fls.: 1513
Permanente de	Rubrica
Licitação	(S)
Processo n.º	

01.01.04.07	P.M.15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	
01.01.04.08	P.M.15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	
01.01.04.09	P.M.15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	
01.01.04.10	P.M.15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400AX250V.FORNECIDISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	
01.01.04.11	P.M.15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	
01.01.05		<b>CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA</b>			
01.01.05.01	P.M.09.30.0555 (/)	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,996,00	
01.01.05.02	P.M.10.30.0560 (/)	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	96,00	
01.01.05.03	P.M.10.30.0563 (/)	CONNECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTECAO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVACAO: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00	

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1534
	Assinatura
Processo n.º	

01.01.06	CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO				
01.01.06.01	P.M.CB.10-15.008.0220-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00		
01.01.06.02	P.M.CB.120-15.008.0250-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,00		
01.01.06.03	P.M.CB.16-15.008.0225-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00		
01.01.06.04	P.M.CB.25-15.008.0230-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00		
01.01.06.05	P.M.CB.35-15.008.0232-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00		
01.01.06.06	P.M.CB.3X1.5-11571 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.700,00		
01.01.06.07	P.M.CB.3X2.5-11572 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.600,00		
01.01.06.08	P.M.CB.3X25-21.018.0035-0 REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (2x25+25MM2), EXREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALACAÇÃO	UN	2.000,00		
01.01.06.09	P.M.CB.3X4.0-11574 CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00		
01.01.06.10	P.M.CB.3X6.0-11576 CABO COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE(3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00		
01.01.06.11	P.M.CB.4-15.008.0210-0 CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00		

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.06.12	REDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (3x16x16MM2),EXREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	5.600,00	
01.01.06.13	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	
01.01.06.14	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (16MM2) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,00	
01.01.06.15	REDE B.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.200,00	
01.01.06.16	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.500,00	
01.01.06.17	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.600,00	
01.01.07	LUMINARIAS E PROJETORES			
01.01.07.01	PROJETOR PRI-01, MODELO IP-67 PARA LAMPADA MULTI VAPOR METALICO DE 400W, EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48,00	
01.01.07.02	LUMINARIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	90,00	
01.01.07.03	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	24,00	
01.01.07.04	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 150W	UN	24,00	
01.01.07.05	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 250W	UN	24,00	
01.01.07.06	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 400W	UN	24,00	
01.01.07.07	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METALICO DE 70W	UN	24,00	
01.01.07.08	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SODIO DE 100W	UN	24,00	

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação  
Fis.: 1515  
Rubrica: [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.09.04	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM).ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6,00	
01.01.09.05	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILITO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SEENDO O DIAMETRO INTERNODE 52,0MM),COM FI	M	1.000,00	
01.01.01.10	POSTES DE CONCRETO			
01.01.10.01	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	
01.01.10.02	POSTE DE CONCRETO 9M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	
01.01.10.03	POSTE DE CONCRETO 11M X 200DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	
01.01.10.04	POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	
01.01.10.05	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	12,00	
01.01.10.06	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	
01.01.10.07	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 13,00 A 15,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	
01.01.11	POSTES DE AÇO			
01.01.11.01	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUD, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	
01.01.11.02	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUD, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,00	
01.01.11.03	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	18,00	
01.01.11.04	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00MRETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	12,00	

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º	Fls.: 1517
----------------------------------	--------------	------------

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01.01.11.05	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,00	
01.01.12	FERRAGENS E FIXAÇÃO			
01.01.12.01	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	192,00	
01.01.12.02	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	
01.01.12.03	CRUZETA Q3 DE 6 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	
01.01.13	ATERRAMENTO			
01.01.13.01	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,00	
01.01.14	ALUGUEL DE TRAFOS			
01.01.14.01	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 45KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMS	12,00	
01.01.14.02	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMS	12,00	
01.01.15	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - EVENTOS			
01.01.15.01	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240,00	
01.02	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.02.01	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
01.02.01.01	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W, TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,00	
01.02.01.02	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,00	
01.02.01.03	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580,00	
01.02.01.04	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Fls.: 1518  
Rubrica

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

Comissão	Fls.: 1519
Permanente de	Rubrica
Licitação	700
Processo n.º	

01.02.01.05	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	
01.02.01.06	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150,00	
01.02.01.07	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120,00	
01.02.01.08	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240,00	
01.02.02		<b>EFICIENTIZAÇÃO</b>			
01.02.02.01	P.M.21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00MRETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,00	
01.02.02.02	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,00	
01.02.02.03	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,00	
01.02.03		<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
01.02.03.01	P.M.PROLEXEC	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	1,00	
02.		<b>CUSTOS INDIRETOS</b>			
02.01		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
02.01.01	P.M.ADM.LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	
03.		<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			
03.01		<b>ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
03.01.01	P.M.REV.CADASTRO	REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6,00	
	<b>SUBTOTAL GERAL:</b>				15%
	<b>BDI:</b>				
	<b>TOTAL GERAL:</b>				

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão	Fis.: 1520
Permanente de	Rubrica
Licitação	(assinatura)
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

## Anexo II - Minuta de Contrato

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 CAMPOS DOS GOYTACAZES E A  
 EMPRESA \_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor **DANIEL DUARTE MICHEL**, Superintendente de Iluminação Pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 365/2009 e a empresa \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, ajustam entre si o presente, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 8.883/94, no Decreto Municipal n.º 065, de 16 de fevereiro de 2005, e de acordo com o que consta do Processo n.º 2017.105.000024-0-PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme descrito nos anexos I e VII do edital.

*(assinatura)*  
**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão	Fis.: 1521
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) Resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo n.º 2017.105.000024-0-PR e em tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento;
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital n.º 041/2017.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ainda a **CONTRATADA**:

- I) deverá atender todas as exigências e obrigações constantes no Termo de Referência elaborado pela Superintendência de Iluminação Pública.
- II) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1522
Permanente de	Rubrica
Licitação	(Assinatura)
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

- III) responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pela prestação dos serviços;
- IV) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- V) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após o cumprimento da prestação devida, conforme cronograma físico e financeiro, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A presente despesa, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P.T. 15452004814710000 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039, com cobertura através da Nota Empenho n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

O preço do qual está sendo contratado o objeto da licitação será fixo e irremovível.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Em caso da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais comunicações legais.

**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Licitação Pública  
 Matrícula 36.693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 041/2017**

Comissão	Fis.: 1523
Permanente de	Rubrica
Licitação	150
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da inflação, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total dos serviços, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

**Parágrafo Terceiro:** Se a **CONTRATADA** não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

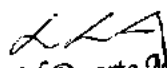
Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no art.109 da lei n.º 8666/93, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindindo, mediante notificação, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único.** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) Paralisação dos serviços sem justa causa ou previa comunicação à administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial sem a prévia anuência do **CONTRATANTE**, bem como fusão, cisão ou incorporação que afete a execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução deste contrato;
- f) Decretação de falência;
- g) Dissolução da empresa;

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

Comissão	Fis.: 1524
Permanente de	Rubrica
Licitação	750
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo da administração, prejudique a execução deste Contrato;
- i) Protesto de títulos ou emissão de benefícios sem a suficiente provisão, que caracterize a insolvência da CONTRATADA;
- j) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo total para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo a que se refere esta cláusula começará a fluir de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo contratual poderá ser prorrogado desde que observados os termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto desta licitação será executado sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos totais e/ou parciais da execução dos serviços e fornecimento dos materiais poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a ser celebrado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuados em processo.

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Comissão	Fls.: 1525
Permanente de Licitação	Número
Processo n.º	

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO**

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da licitação modalidade Pregão n.º 041/2017, ao qual se vincula, bem como aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do processo administrativo n.º 2017.105.000024-0-PR.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Pregão n.º 041/2017, a CONTRATADA está prestando garantia \_\_\_\_\_, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a empresa afiançada e o CONTRATANTE, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente CONTRATO, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Contratante: \_\_\_\_\_  
Município de Campos dos Goytacazes

Contratada: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

*LLA*  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fls.: 1526
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

## Anexo III - Carta de Credenciamento

(Modelo)  
CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Cédula de Identidade n.º ..... e CPF sob o n.º ....., a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na modalidade PREGÃO n.º 041/2017, supra-referenciada, na qualidade de *Representante legal da Empresa*, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar contratos e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Representante legal da empresa com firma reconhecida e  
 carimbo da licitante

  
 Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n°. 041/2017

Comissão	Fls.: 1527
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Processo n° 2017.105.000024-0-PR  
Data: 06/05/2018

## Anexo IV - Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas

(Modelo)

### DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão n° 041/2017

.....  
(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Em .....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

*LLA*  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Pla.: 1528
Permanente de	Assinatura
Licitação	(Assinatura)
Processo n.º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

## Anexo V – Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação

(Modelo)

### DECLARAÇÃO

.....  
(nome da empresa)  
CNPJ ou CIC n.º ....., declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da licitação por PREGÃO N.º 041/2017.

Campos dos Goytacazes,.....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

*(Assinatura)*  
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

Comissão	Fls.: 1529
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Pregão Presencial n.º. 041/2017

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
 Data: 08/05/2018

## Anexo VI - Declaração ME ou EPP

(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(Modelo)  
DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão n.º 041/2017

.....  
 .....(razão social do licitante) com endereço na  
 .....  
 inscrita no CNPJ/MF sob o número ..... vem, pelo seu  
 representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas  
 nos arts. 7º e 9º, da Lei n.º 10.520/02, para fazer uso dos benefícios concedidos pelo Estatuto das  
 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, declarar que se enquadra nas condições do  
 inciso I e II do Art. 3º da LC. n.º 123/2006 e não incide em qualquer das vedações  
 estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar.

Em ..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Representante legal da empresa e  
 carimbo da licitante

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão	Fls.: 1530
Permanente de	Rubrica
Licitação	(Assinatura)
Processo n.º	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º. 041/2017**

Processo n.º 2017.105.000024-0-PR  
Data: 08/05/2018

# Anexo VII – Termo de Referência

  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1063
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 748
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

## RELATÓRIO TÉCNICO

Comissão	Fis.: 1531
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

**ANÁLISE TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Outubro/2017

Cledson Soares Bitencouri  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
CPF: 76720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1532
Permanente de	ESTÁDIO DE RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1064
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 479
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico tem por objetivo descrever detalhadamente todos os serviços e fornecimentos que serão contratados, de forma a permitir ao proponente o minucioso levantamento de todos os custos envolvidos para a perfeita elaboração de sua proposta e informar procedimentos a serem adotados para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.

Este Projeto Básico também estabelece diretrizes para o acompanhamento técnico e subsidia os trabalhos da **FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE**.

### 2. JUSTIFICATIVAS

A responsabilidade sobre atividades de manutenção e expansão dos sistemas de iluminação pública tem sido passada para os Municípios, criando a necessidade de uma nova política municipal para o seu atendimento.

Diante dessa oportunidade de novo negócio, as empresas do mercado de iluminação desenvolveram instrumentos que permitem o gerenciamento completo de todo o sistema de Iluminação Pública abrangendo a gestão de todas as fases do processo, desde a organização, análise do sistema existente, cadastro, projeto, eficiência energética, manutenção, obras de expansão e relacionamento com a concessionária de energia, objetivando a satisfação da população.

O gerenciamento de iluminação pública contemplando manutenção e obras de efficientização e expansão se constitui numa ferramenta eficaz para promover a melhoria da qualidade dos serviços de Iluminação Pública (IP), proporcionando benefícios tangíveis para a municipalidade, usuários, Concessionárias de Energia Elétrica e sociedade como um todo.

O gerenciamento de iluminação pública contemplando manutenção e obras de efficientização e expansão caracteriza-se por um conjunto de ações integradas, desenvolvido e implementado por uma empresa especializada, com vistas a dotar os serviços de iluminação pública de uma gestão profissional e eficaz, eliminando eventuais focos internos e externos de insatisfação e possibilitando que todos os serviços sejam controlados e acompanhados por meio da

Cledson de Fátima Hitencourt  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720







PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1534
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Rubrica	781
	(Assinatura)

Após a elaboração do diagnóstico preliminar, são realizadas reuniões conjuntas para análise e avaliação geral dos resultados. A etapa seguinte é a definição das AÇÕES INTEGRADAS PARA O GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, classificadas por assuntos e/ou áreas:

### I - ÁREA TÉCNICA

Comissão	Fis.: 1066
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

#### PLANEJAMENTO

- Mapeamento e cadastro informatizado do sistema de IP utilizando sistema georreferenciado.
- Identificação de áreas de elevadas incidências de vandalismo e de poluição ambiental para instalação de luminárias especiais.

#### OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

- Definição de programa de manutenção ao mínimo custo do sistema de IP.
- Estabelecimento de rotinas e procedimentos padrão a serem adotados nos serviços de operação e manutenção do sistema de IP.
- Monitoramento e controle da vida útil dos equipamentos de IP na rede de distribuição.
- Execução dos serviços de operação e manutenção do sistema de IP.

#### MEIO AMBIENTE

- A contratada será responsável por todos os resíduos e materiais nocivos e não nocivos e pelo descarte e disposição final de lâmpadas e materiais inservíveis.

#### CONTROLE DE QUALIDADE

- Estabelecimento de critérios para homologação técnica de materiais/equipamentos de IP.
- Exigência de certificação de conformidade técnica emitida por laboratórios e centros de pesquisa credenciados.
- Definição de critérios de desempenho do sistema de IP baseado em mínima falha.
- Controle e acompanhamento do tempo de reparo e desempenho das equipes de manutenção.



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Comissão	Comissão	Comissão
Permanente de	Permanente de	Permanente de	Permanente de
Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º
1535	1535	1535	1535
1007	1007	1007	1007
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Análise das oportunidades para introdução de tecnologias eficientes na IP, tais como luminárias com LEDs.
- Análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de sistemas inteligentes de tele-gestão, tele-supervisão e tele-controle do sistema de IP.
- Execução das obras de melhoria da eficiência energética do sistema de IP.
- Análise para geração de energia por fonte renovável para alimentação da IP, destacadamente a SOLAR/FOTOVOLTAICA com base na regulamentação da ANEEL (Resolução Normativa 482 de 17/4/2012) que estabeleceu as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica através de compensações.

### ENGENHARIA E PROJETO

- Realização de estudos elétricos para identificar e avaliar a influência da carga de IP nas estações de transformação.
- Elaboração de caderno de especificação técnica de equipamentos de IP.
- Elaboração de caderno de encargos para expansão da IP.
- Execução das obras de expansão do sistema de IP – erradicação de pontos escuros.

### ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

- Projeto e execução de iluminação de destaque para ornamentação e embelezamento noturno da cidade.
- Iluminação que destaca e valoriza os monumentos de interesse cultural, artístico e ambiental, fontes luminosas, fachadas de prédios históricos e outros logradouros públicos de representatividade para o município.

## II - ÁREAS JURÍDICA, COMERCIAL E FINANCEIRA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Elaboração de contrato de fornecimento de energia para a iluminação pública - concessionária / município.
- Apoio na negociação de débitos de energia elétrica da IP com o município.
- Elaboração de contratos de "performance" com o município.



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 25310
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 4068
Processo n.º	Rubrica
Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 483
Processo n.º	Rubrica

#### TARIFAS

- Aplicação das tarifas de IP com base na regulamentação
- Estudo de viabilidade técnico-econômica para implantação de medidores em sistema de IP.

#### MARKETING E DIVULGAÇÃO

- Pesquisa para aferição da satisfação dos usuários com os serviços de iluminação pública.
- Estruturação de campanhas de divulgação sobre a melhoria dos serviços de IP.

#### COMPRAS E ALMOXARIFADO

- Implantação de controle informatizado de estoque e compra de materiais.
- Definição de critérios para homologação de fornecedores de materiais/equipamentos de IP.
- Implantação de sistema informatizado de controle de custos dos serviços de IP.

#### ANÁLISE DE RETORNO DE INVESTIMENTOS

- Elaboração de fluxo de caixa para verificar tempo de retorno dos investimentos.
- Análise do custo do ciclo de vida dos equipamentos de IP e cálculo do custo da energia economizada.
- Apropriação de custos unitários dos serviços de iluminação pública.

#### TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- Realização de cursos e palestras para atualização e reciclagem do pessoal envolvido com IP da concessionária, município e empresas de manutenção.

#### ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- Estruturação de serviço informatizado para atendimento ao usuário – implantação de CALL-CENTER com ligações para 0800.



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1534
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º	RUBRICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	E MOBILIDADE URBANA

missão	Fls.: 1069
Permanente de	Rubrica
citação	

Comissão	Fls.: 784
Permanente de	Rubrica
citação	
Processo n.º	

SUPERVISÃO E CONTROLE

- Software de controle e acompanhamento global dos serviços e custos envolvidos.

### 3. GENERALIDADES PARA A FORMAÇÃO DA PROPOSTA

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

#### 3.1. Mão de obra

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

#### 3.2. Materiais e Equipamentos

Caberá à CONTRATADA desenvolver os serviços inerentes ao Sistema de Iluminação Pública, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis. Para tanto, no fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos necessários aos serviços objeto da futura contratação, a CONTRATADA se compromete a cumprir os requisitos e especificações técnicas definidos no Anexo C – Especificações Técnicas de Materiais, deste Projeto Básico, pertinentes a cada um dos materiais e equipamentos a serem utilizados.

#### 3.3. Transporte de Pessoal

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal até o ponto de execução dos serviços.



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1538
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1040
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 185
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

### 3.4. Devolução de Materiais

Todos os materiais nocivos e não nocivos retirados da rede de iluminação pública deverão ser devolvidos à PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, que será responsável pela adequada destinação final.

### 3.5. Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da CONTRATADA e os demais custos inerentes.

### 3.6. Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações dos materiais aplicados deverão estar englobados.

### 3.7. Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federal, estadual e municipal vigentes.

### 3.8. Descarte e destinação final dos resíduos e materiais nocivos.

Caberá à CONTRATANTE a destinação final dos resíduos e materiais nocivos originados na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA deverá armazenar de forma adequada os resíduos e materiais nocivos e não nocivos até a entrega em local no município a ser determinado pelo CONTRATANTE.

## 4. SISTEMA ATUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES apresenta, atualmente, as seguintes características:

### 4.1. Quadro de Lâmpadas Instaladas

O número de lâmpadas instaladas é de 52.704 pontos, assim distribuídos:



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação  
 Edital nº 1539  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 PROCESSO Nº  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 1071  
 Rubrica  
 786  
 Processo Nº

PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			
TIPO DE LÂMPADA	PONTÊNCIA DA LÂMPADA(W)	QUANTIDADE	QUANTIDADE / TIPO
VAPOR MERCÚRIO	80	501	565
	125	20	
	250	28	
	400	16	
MISTA	160	45	204
	250	120	
	400	1	
	500	38	
VAPOR DE SÓDIO	70	5588	44320
	100	16025	
	150	16118	
	250	4459	
	400	2127	
	1000	3	
INCANDESCENTE	60	8	55
	100	46	
	250	1	
VAPOR METÁLICO	70	24	7376
	100	79	
	150	1631	
	250	2127	
	400	3451	
	1000	57	
	2000	7	
HALÓGENA	100	2	10
	300	6	
	70	2	

Cledson Sarmento Vitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matr. 35720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1540
Permanente de	
Licitação	
Processo n.º	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Rubrica	784
	(Signature)
Processo n.º	

FLUORESCENTE	15	10	136
	20	12	
	30	9	
	40	26	
	60	2	
	9	3	
	45	33	
	11	2	
	13	1	
	25	15	
	35	1	
	42	1	
	65	1	
	110	20	
LED	8	1	37
	15	6	
	50	6	
	100	4	
	120	6	
	180	8	
	250	1	
	300	5	
PAR	50	1	1
<b>TOTAL DE LÂMPADAS</b>		<b>52.704</b>	<b>52.704</b>

Comissão	Fis.: 1012
Permanente de	
Licitação	
Processo n.º	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL E ENEL (ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTIMADA)

Obs.: a quantidade efetiva de pontos de IP do município, bem como todas as demais características, será levantada conforme o cadastramento que deverá ser realizado de acordo com este Projeto Básico.

(Signature)



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1544
Permanente de	
Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO RIO DE JANEIRO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
E MOBILIDADE URBANA	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1073
Permanente de	
Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
E MOBILIDADE URBANA	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 788
Permanente de	
Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
E MOBILIDADE URBANA	
Processo n.º	

#### 4.2. Características do Funcionamento

Alimentação da IP: Rede Secundária da Concessionária.

Alimentação Subterrânea de IP: em praças, rotatórias e avenidas com iluminação no canteiro central.

Acesso aos pontos de IP: há interferências que dificultam a manutenção, tais como árvores e cabos de redes elétricas e de comunicações nos postes.

##### 4.2.1. Dados de Monitoramento da Manutenção do Parque.

Número médio de reclamações por mês: 3.218

Tempo de atendimento as solicitações de municípios: 48h.

Índice de falhas: 6 % do parque instalado.

Descarte de lâmpadas: é realizado através de empresas qualificadas junto aos órgãos ambientais sob responsabilidade da CONTRATANTE.

#### 4.3. Características Construtivas.

Altura de Postes metálicos e de concreto, de propriedade da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES são nos tamanhos de 5m e 17m, com circuito de energia subterrâneo e aéreo, locados em Praças, algumas avenidas e rotatórias.

Altura de Postes de concreto, quando de propriedade da Concessionária, sejam "Duplo T" e Circular: são nos tamanhos padrões de rede de distribuição de energia da CONCESSIONÁRIA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, locados na maioria dos logradouros no município.

##### 4.3.1. Composição do Parque de IP

Poste Metálico: 20% do parque de IP.

Poste de Concreto: 80% do parque de IP.

Braços: 51% do parque de IP são braços de 1m a 2,40m, 23% são de braços longos de 3m e 16% estão instalados em suporte.

Reatores: 72% de reatores internos e 28% de reatores externos.

Luminárias: 34,4% de luminárias de alumínio estampado abertas e 1,8% luminárias fechadas, 57,8% de luminárias com alojamento para equipamentos auxiliares, 2,7% luminárias ornamentais e 3,4% de projetores.





PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1512
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Estação	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1074
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 789
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

## 5. GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O objeto deste plano básico é a de contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção e obras de efficientização do sistema de iluminação pública (IP) do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, composto por aproximadamente **52.704** unidades de iluminação pública, de forma continuada, incluindo o fornecimento e controle de materiais.

Entende-se como operação, para os fins deste projeto, o complexo de meios que se combinam para a obtenção da excelência dos serviços de iluminação pública.

Tais meios incluem: as equipes de Administração, de Engenharia e de Campo; processos e procedimentos de Administração e de Engenharia; ferramentas de apoio aos processos e procedimentos de Administração e de Engenharia; equipamentos, materiais e sistemas informatizados.

Os serviços a serem prestados, cujas parcelas são de maior relevância, são os seguintes:

- serviços de engenharia em iluminação pública, iluminação de interesse arquitetônico e decorativa e demais atividades técnicas ao Município, bem como o planejamento, controle e supervisão, relativos às atividades de operação do sistema de iluminação pública.
- elaboração de cadastro georreferenciado do parque de iluminação pública que, aliado a coleta de dados dos pontos, objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública; elaboração dos projetos luminotécnicos, elétricos e executivos, e o fornecimento de materiais;
- manutenções preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo a manutenção do cadastro e identificação das unidades de iluminação e o fornecimento de materiais;
- gerenciamento da operação e manutenção do sistema de iluminação pública, através de software específico;

A ordenação das despesas, autorização de serviços, planejamento estratégico, o controle, e a supervisão geral da iluminação pública, bem como a fiscalização do contrato a ser firmado, são de responsabilidade do Município.

Os serviços objeto desta licitação são descritos e detalhados neste anexo – Projeto Básico e especificados e quantificados nos anexos das Planilhas de Quantitativos e Preços Unitários de Serviços e Materiais.

### 5.1. DESCRIÇÃO DO CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO.



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1543
Permanente de	DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	EMOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1045
Permanente de	Rubrica
Licitação	Processo n.º
Comissão	Fls.: 190
Permanente de	Rubrica
Licitação	Processo n.º

### 5.1.1. Objetivo

Estabelecer o modo de operação para a realização do cadastramento ou recadastramento da rede de iluminação pública para um processo de Gestão e para um processo de Eficientização.

### 5.1.2. Definições

- **Cadastramento da rede:** conjunto de operações realizadas "in loco" que objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública e/ou atualizar dados de cadastros já existentes;
- **IP:** iluminação pública;
- **Ponto de IP:** unidade de iluminação pública, ou seja, é tudo aquilo necessário para a iluminação da via – base do poste, poste, braços, suportes, condutores de eletricidade, relés, luminárias, reatores, ignitores, capacitores, lâmpadas e demais acessórios.

### 5.1.3. Normas aplicáveis

Para a realização do levantamento e cadastramento de informações deverão ser levados em consideração instruções adicionais a NBR 5101 – Iluminação Pública – Procedimentos.

### 5.1.4. Responsabilidades

Compete ao Contratado o planejamento de realização, coordenação da equipe e instrução dos profissionais que realizam o cadastramento ou recadastramento da rede de iluminação.

O cadastramento realizado deverá ser submetido ao CONTRATANTE para a validação.

### 5.1.5. Procedimento

#### 5.1.5.1. Coleta Inicial de dados em campo – Processo de Gestão

O cadastramento da rede deve ser realizado com a coleta das informações apontadas, com equipamento obedecendo às especificações no Anexo B, no Formulário de Levantamento de Dados – Iluminação Pública – Processo de Gestão (Anexo A).



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 154
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAzes
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1076
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	
Comissão	Fls.: 191
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

Todos os pontos de iluminação pública deverão ter as coordenadas georreferenciadas indicadas em mapa ortorretificado a ser adquirido pela CONTRATADA.

A medição fotométrica deverá ser por amostragem nos logradouros e praças tipos de modo que representem os demais locais do município.

### 5.1.5.2. Informações gerais:

#### 1) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Nome da via: este campo será preenchido caso o sistema possua uma base de logradouros cadastrada. Deverá ser preenchido também caso o nome da via seja diferente ou, caso não exista na base de cadastro, deverá ser procurada na prefeitura do município ou nos correios.
- N° da placa para cadastro: é o código do ponto de IP. Caso o mesmo já esteja cadastrado e associado ao logradouro deverá ser exibido para ser selecionado. Caso não esteja na lista, deverá ser possível digitar o seu código.
- Bairro: Caso o sistema já possua essa informação relacionada ao logradouro selecionado, ela deverá ser exibida, caso contrário, deverá permitir a digitação da informação.
- CEP: Caso o sistema já possua essa informação relacionada ao logradouro selecionado, ela deverá ser exibida, caso contrário, deverá permitir a digitação da informação.

#### 2) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Equipe: preencher nome da equipe ou funcionário que está realizando o cadastro;
- Foto: preencher o número da foto tirada do ponto de IP se a câmera não for integrada ao aparelho; caso seja, o número deverá ser automaticamente exibido;

#### 3) – Informar o tipo de bairro (marcar com "x"):

- Condomínio: bairro de acesso restrito aos moradores, casas de nível médio e alto, ruas pavimentadas e bem definidas;
- Residencial: bairro com casas de nível médio/alto, ruas pavimentadas e bem definidas;
- Industrial: bairro com grande incidência de indústrias, ruas pavimentadas ou não e bem definidas.
- Periferia: bairro afastado do centro do município, com casas de baixa renda, ruas com ou sem pavimento e bem definidas;
- Comercial: bairro onde a maioria das construções são do tipo comercial;



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Permanente de	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Processo n.º	2017

Comissão	Fls.: 1077
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 792
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

4) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo de via (marcar com "X"):
  - Vias rurais: vias mais conhecidas como estradas de rodagem e que nem sempre apresentam, exclusivamente, tráfego motorizado;
  - Vias arteriais: São as vias pertencentes ao sistema viário existente, servida por transporte urbano, destinada a interligação entre bairros e centro urbano, através da transferência dos sub-sistemas viários;
  - Vias coletoras: Tem como função coletar e distribuir o tráfego de veículos gerado nas diferentes zonas da cidade, integrando-o ao sistema viário principal – É pela via coletora que o transporte coletivo deve circular;
  - Vias locais: Permite a acessibilidade e os fluxos internos de veículos de uma unidade espacial restrita, integrando-as às demais áreas da cidade através de sua conexão com vias coletoras – O fluxo de veículos deve ser baixo e a velocidade reduzida;
  - Vias de ligação: ligações de centros urbanos e suburbanos, porém não pertencentes à classe das vias rurais. Geralmente, só tem importância para tráfego local;
  - Vias urbanas: aquelas caracterizadas pela existência de construções às suas margens e a presença de tráfego motorizado e de pedestres em maior ou menor escala;
  - Vias irregulares: passagens criadas pelos moradores, de largura, piso, declive e arruamento variáveis, que dão acesso a pedestres e, em raros casos, a veículos, com traçado irregular, na maioria dos casos, determinado pelos usuários do local ou pelas próprias construções;
  - Vias normais: avenidas e ruas asfaltadas ou calçadas, onde há predominância de construções residenciais, trânsito de veículos (não tão intenso) e de pedestres;
  - Vias principais: avenidas e ruas asfaltadas ou calçadas, onde há predominância de construções comerciais, assim como trânsito de pedestres e de veículos;
  - Vias secundárias: avenidas e ruas com ou sem calçamento, onde há construções e o trânsito de veículos e pedestres não é intenso;
  - Vias especiais: acessos e/ou vias exclusivas de pedestres a jardins, praças, calçadas, rotatórias, etc. É compreendida por escadarias e rampas de acesso aos lotes e edificações e por caminhos que permitirem, eventualmente, a circulação de pequenos veículos de utilidade pública.
  - Tráfego motorizado: De acordo com o tráfego noturno de veículos por hora, compreendido entre 18 e 21 horas, em ambos os sentidos (se houver) ou em pista única. A classificação leve deverá ser demarcada com até 500 veículos por hora, a média entre 501 a 1200 e o intenso acima de 1200;
  - Tráfego de pedestres: De acordo com o cruzamento de pedestres nas vias com tráfego motorizado, como caráter orientativo apenas: leve (como nas vias residenciais médias), médio (nas vias comerciais secundárias) e intenso (nas vias principais comerciais);
  - Largura da via (m): medir a largura de um meio fio (guia) até o outro;
  - Largura da calçada (m): medir a largura da calçada desde um meio fio (guia) até a linha de construção;
  - Largura do canteiro (m): caso haja canteiro central na via, medi-lo de um meio fio (guia) até o outro;

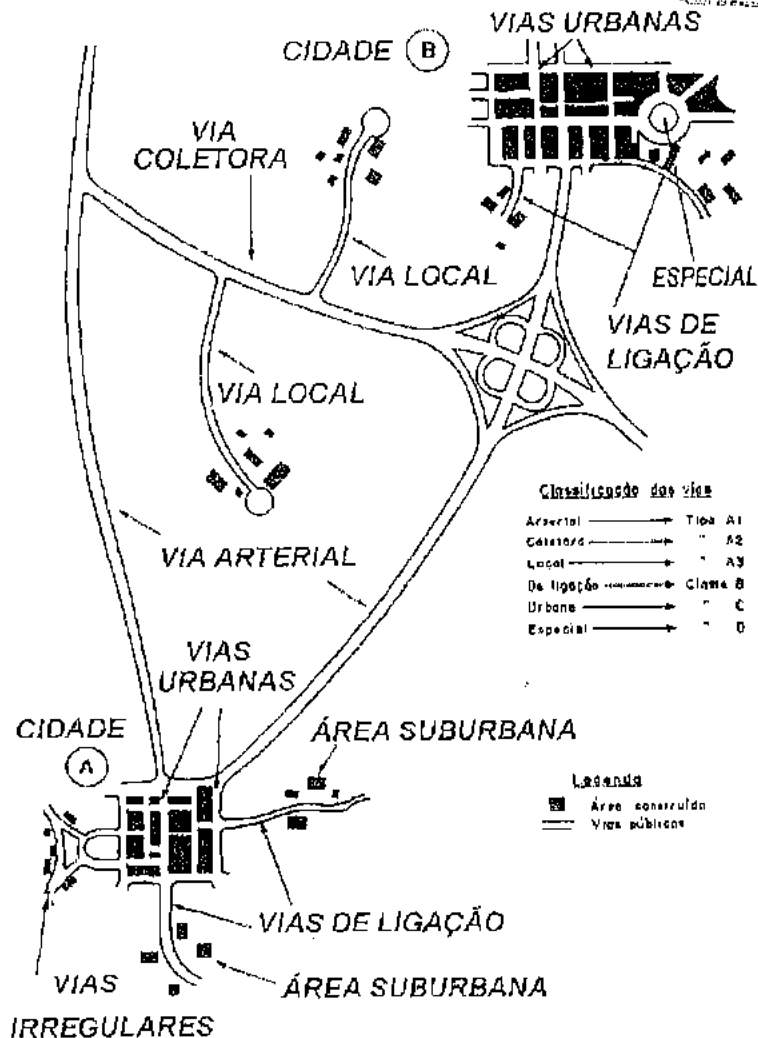


PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1546
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1048
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	



5) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo do poste (marcar com "x"):
  - Redondo;
  - Quadrado;
  - Duplo T;
  - Poligonal.
- Material (marcar com "x"):
  - Madeira;
  - Concreto;
  - Aço;



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1547
Permanente de	
Licitação	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1079
Permanente de	
Licitação	Rubrica
	(Assinatura)

Comissão	Fls.: 794
Permanente de	
Licitação	Rubrica
	(Assinatura)

6) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Quantidade de luminárias por poste;
- Quantidade de lâmpadas por luminária;
- Altura de montagem da luminária (m): considerar a altura do chão até a luminária – esta medida não se trata da altura que o braço está montado no poste;
- Tipo de luminária (marcar com "x"):
  - Integrada / eficiente: possuem no interior do corpo da luminária os equipamentos auxiliares (reator, ignitor, capacitor), e seu refrator é de boa qualidade fotométrica;
  - Fechada vidro / policarbonato: possuem refrator em vidro ou policarbonato que protege a lâmpada e contribuem para o desempenho fotométrico; equipamentos auxiliares montados fora do corpo da luminária;
  - Aberta: a lâmpada fica exposta, sem nenhuma espécie de proteção;
  - Ornamental: luminárias de caráter decorativo, abertas ou fechadas, com ou sem equipamentos auxiliares integrados;
  - Protegida com grade: a lâmpada é protegida por uma grade anti-vandalismo;
  - Projetor: tipo específico de luminária, aplicado para iluminação de parques, quadras de futebol, orla de praias, etc.
- Estado de conservação da luminária (marcar com "x"):
  - Limpa: é possível ver a lâmpada através do refrator;
  - Suja: não é possível ver a lâmpada através do refrator por acúmulo de fuligem ou insetos;
  - Opaca (policarbonato): não é possível ver a lâmpada através do refrator devido ao desgaste ou defeito do material policarbonato;
  - Quebrada: quando a luminária, ou um de seus componentes, sofreu alguma avaria pó acidente ou vandalismo.
- Instalação do reator (marcar com "x"):
  - Interno: quando instalado dentro da luminária;
  - Externo: quando instalado fora da luminária, em geral, na base do braço.

7) – Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo de braço (marcar com "x"):
  - Curto: até 1,0 m de projeção horizontal;
  - Médio: de 1,0 até 2,5 m de projeção horizontal;
  - Longo: acima de 2,5m de projeção horizontal.
  - Suporte / Pétala
- Quantidade de braços (marcar com "x"): 1, 2, 3 ou 4; em caso de suportes ou pétalas, desconsiderar este campo.
- Verificar se o braço instalado é padrão da cidade, porém deve-se atentar se a padronização atende os níveis estipulados para projeto (Ex: angulação) - (marcar com "x");
- Posição dos braços (marcar com "x"):
  - Frente: quando há um único braço apontando para a via;
  - Atrás: quando há um único braço apontando para a calçada;
  - Oposto: quando há número par de braços, metade apontando para frente e outra metade apontando para trás;



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1508	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Permanente de Licitação	Rubrica	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		495
Processo n.º		1080

- o Angular: quando há mais de 3 braços, distribuídos regularmente em torno do eixo central.
- Estado do braço (marcar com "x") para saber se é reutilizável ou não

8) – Conferir/Atualizar/Preencher:

Comissão	Fls.: 1080
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

- Tipo de lâmpada (marcar com "x"): identificar o tipo de lâmpada. Opções: vapor de sódio, vapor metálico, vapor de mercúrio, mista, incandescente, fluorescente, halógena ou outra;
- Potência da lâmpada (W) (marcar com "x"): identificar a potência da lâmpada; em caso de não ser possível a visualização, estimar pelo tamanho da luminária e/ou pelo tamanho do reator. Opções: 35, 70, 80, 100, 125, 150, 160, 250, 300, 350, 360, 400, 500, 600, 1000 e 2000W.

9) - Conferir/Atualizar/Preencher:

- Tipo de rede (marcar com "x"):
  - o Exclusiva: Quando o circuito secundário de alimentação de iluminação pública é acervo da municipalidade;
  - o Concessionária: Quando o sistema de iluminação pública é ligado diretamente ao sistema de distribuição da concessionária;
  - o Subterrânea: caso o ponto de IP seja alimentado por circuito completamente embutido no solo;
  - o Em fachada: caso o ponto de IP seja alimentado por circuito preso às fachadas das construções, por exemplo, túneis;
  - o Mista: caso o ponto de IP possua diferentes tipos de rede em cada lado;
- Configuração do cabo (marcar com "x"):
  - o Nú ou descoberto: quando o circuito é composto de fios desencapados dispostos verticalmente, distanciados entre si por isoladores (de porcelana ou outro material);
  - o Coberto ou isolado: quando o circuito é composto de fios encapados dispostos verticalmente, distanciados entre si por isoladores (de porcelana ou outro material);

10) – Coordenadas georeferenciadas: As informações das coordenadas atuais serão exibidas nesse campo pelo aparelho.

11) – Medição fotométrica

- Digitar os valores medidos extraídos do luxímetro nas respectivas posições;
- Referência da luminária: (Marcar com "X") a posição da outra luminária em relação à levantada;

Marcar o horário inicial e final da medição.

Comissão	Fis.: 1549
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	796
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇEZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	

Obs.: a medição fotométrica será feita por amostragem nos principais pontos do município a ser indicado pelo CONTRATANTE.

### 5.1.6 Prazo

Comissão	Fis.: 1082
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Os serviços de cadastro, devem ser realizados em um prazo máximo de 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço e disponibilizado no software de gestão para a CONTRATANTE.

## 5.2 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS.

Os serviços de Engenharia em Iluminação Pública, o planejamento, controle, e supervisão relativas à operação do sistema de iluminação pública, consiste:

- a) No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todas as obras de ampliação e de modernização, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço devidamente autorizada pelo Município, com o uso de ferramentas informatizadas, com emissão de relatórios diários e mensais;
- b) Na prestação de consultoria ao Município, por meio de especialistas em materiais elétricos, luminotécnica e embelezamento noturno (iluminação de destaque) de cidades;
- c) Na otimização do uso dos recursos e do consumo de energia elétrica.
- d) Na catalogação no sistema informatizado da CONTRATADA, de todos os projetos elaborados, seus custos e acompanhamento de suas execuções, quando autorizadas pelo Município, possibilitando a obtenção de informações em tempo real do andamento dos serviços e emissão de relatórios mensais de execução.
- e) No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- f) No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- g) Na elaboração de projetos executivos para ampliação, modernização das redes de iluminação pública que deverão ser desenvolvidos em computador, com o uso de softwares





Comissão	Fls.: 1550	Comissão	Fls.: 1082
Permanente de	Rubrica	Permanente de	Rubrica
Licitação		Licitação	
PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	

adequados e específicos para iluminação pública e deverão seguir rigidamente as normas técnicas da ABNT e da concessionária de energia elétrica local (quando aplicável). O controle dos projetos deverá ser informatizado e a tramitação por meio digital e papel. Todos os projetos deverão ser submetidos à análise do órgão de fiscalização e a execução dos serviços fica condicionada à aprovação pelo Município.

h) Para elaboração de projetos elétricos para alimentação de unidades de iluminação pública deverão adotar as simbologias e formas de apresentação das normas da concessionária de energia elétrica local, ABNT e do Município. Deverão ser compostos por diagramas, dimensionamento dos condutores, desenhos com os esquemas elétricos, projeto e desenho das fundações de estruturas e obras civis, se for o caso, desenho de detalhes de peças especiais a serem fabricadas, relação de materiais e equipamentos, orçamento e previsão de prazo para execução.

i) Para elaboração de projetos luminotécnicos que deverão conter estudos de fotometria das unidades de iluminação, da distribuição fotométrica no logradouro, simulações para projetos especiais, as alternativas técnicas e econômicas deverão considerar os ganhos com a eficiência e redução do consumo de energia elétrica e o aspecto de segurança pública. Para elaboração dos projetos luminotécnicos deverão ser usados softwares independentes de fabricantes.

Os projetos solicitados pelo Município deverão ser elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da solicitação por escrito.

Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA e em função das solicitações, terão seus orçamentos elaborados e aprovados junto à PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e terão como base os preços unitários apresentado na proposta pela CONTRATADA.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO

A execução dos serviços necessários para a manutenção preventiva e corretiva corresponde a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste projeto básico.

A realização da manutenção deverá estar de acordo com as obrigações de resultado quanto a:



Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1551
	Rubrica
Processo n.º	

Permanente de Licitação	1083
Rubrica	100
Comissão	Fis.: 798
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

- Garantia de Funcionamento;
- Garantia do Material Fornecido;
- Garantia de disponibilidade do Sistema.

Na manutenção preventiva as atuações da CONTRATADA se darão de forma planejada e terão como base de sua programação os dados cadastrais de cada unidade de iluminação.

Todas as substituições de lâmpadas, luminárias, reatores, ignitores, relés e chaves magnéticas deverão ser imediatamente registradas no sistema informatizado de iluminação pública, para que, no futuro, suas substituições ocorram em função de sua vida útil, evitando, assim, a falha da unidade.

Preventivamente, para reduzir a perda de rendimento das luminárias, a municipalidade poderá determinar a programação da limpeza completa do conjunto da unidade, recomendando-se a limpeza quando na intervenção do ponto. (Válido somente para luminárias fechadas).

A manutenção corretiva será feita em função dos problemas encontrados pela equipe de ronda ou pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pelo sistema de Call Center, ou por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato.

No processo das trocas corretivas, observar que a substituição dos tradicionais relés fotoelétricos deve ser feita por relés fotoeletrônicos com 10 (dez) anos de garantia de funcionamento, assim como os reatores empregados, que deverão possuir garantia de fabricação de 5 (cinco) anos, alto fator de potência e níveis de perdas dentro dos limites previstos nas Normas Brasileiras.

**a) Ronda:**

É o serviço de inspeção programada das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los e que deve ser feita em todo o parque instalado, diurna e noturna. O Município deverá determinar os roteiros das rondas e programar sua execução de forma a assegurar que cada unidade de iluminação pública seja inspecionada duas vezes a cada mês, no período diurno e noturno, sendo que, nos grandes eixos viários a inspeção deverá ser feita semanalmente.

Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas programadas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema deverá ser em tempo real.

**b) Índice de Falha:**

O índice de falha correspondente ao percentual de lâmpadas apagadas à noite e acesas de dia,



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	ESTABELECIDO EM 01 DE JANEIRO DE 2015
Permanente de	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E MOBILIDADE URBANA
Processo n.º	15522

Comissão	1084
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	129
Permanente de	Rubrica
Licitação	100
Processo n.º	

será o indicador utilizado pelo Município para aferir a qualidade dos serviços de operação do sistema de iluminação pública. Será apurado mensalmente, em uma amostra de 0,4% dos pontos do parque instalado conforme estabelecido pela norma de amostragem NBR 5426, em locais definidos por sorteio pela fiscalização, e só informados à CONTRATADA no dia de sua apuração.

O Município considera para os cálculos deste Projeto Básico um índice de falha de até 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) decrescendo conforme demonstrativo no item 5.4.

A apuração do índice de falha não será feita nos 10 (dez) dias que se sucederem a condições climáticas muito adversas como vendavais, enchentes, chuvas torrenciais e outras ações desta natureza.

**c) Prazos para atendimento de solicitações e execução dos serviços:**

A CONTRATADA deverá atender as ocorrências e solicitações de munícipes por meio do Call Center e as solicitações da fiscalização, nos prazos máximos abaixo, sob pena de aplicação das multas estipuladas adiante:

- 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da solicitação para atender casos de lâmpadas apagadas à noite ou acesas durante o dia.
- 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da solicitação para atender casos de três ou mais lâmpadas consecutivas apagadas à noite ou acesas durante o dia.

**d) Equipe Técnica Para a Manutenção, Eficientização e Implantação:**

O acompanhamento técnico para os serviços do sistema de iluminação pública deverá ser composto por profissionais devidamente qualificados, treinados e motivados.

**e) Regime de Trabalho**

Os serviços de manutenção do sistema de iluminação pública deverão ser prestados todos os dias da semana no período das 07h às 22h.

Os serviços administrativos deverão ser desenvolvidos de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 07h às 12h e das 13h às 18h.

A CONTRATADA deverá dispor de um telefone celular 24h para que o Município possa comunicar situações emergenciais.



PREFEITURA DE

**CAMPOS**Comissão  
Permanente de  
Licitação

Pis.: 1553

Comissão  
Permanente de  
Licitação

Pis.: 1085

Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

800

Licitação

Licitação

Licitação

Licitação

Licitação

**f) Instalações:**

Além do escritório e mobiliário para a equipe de coordenação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e da equipe técnica, deverão ser providenciadas as instalações de almoxarifado para armazenamento dos materiais para aplicação no sistema de iluminação do Município e os retirados da rede até a destinação final, bem como aquelas exigidas pela legislação trabalhista, e de segurança e medicina no trabalho.

**g) Multas:**

A CONTRATADA ficará sujeita às multas previstas no contrato, pelo não cumprimento dos prazos de execução dos serviços estabelecidos neste projeto básico.

Da aplicação de multas caberá recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**h) Fornecimento de Materiais Para Manutenção:**

Todos os materiais e equipamentos integrantes do sistema de iluminação pública serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

A CONTRATADA deverá apresentar um planejamento de aquisição de materiais para manutenção definindo estoque de segurança, estoque mínimo e estoque máximo; tomando como base o lead time de 45 dias e nos quantitativos definidos no projeto básico, tendo a obrigatoriedade de adquirir na primeira compra a quantidade definida no estoque máximo. Após deverá ser mantido permanentemente no almoxarifado o estoque mínimo indicado no planejamento, evitando com isso, o desabastecimento de material do contrato.

**i) Remuneração dos Serviços**

- **Remuneração dos serviços diretos de manutenção, implantação e cadastro:**
  - A remuneração de todos os serviços de manutenção, eficientização ou implantação de novos pontos e de cadastramento será feito através da quantificação de atividades listadas nos Anexos E, feitas no mês devidamente comprovadas com as ordens de serviços executadas e em acordo com o valor constante da proposta da Contratada.
- **Remuneração dos serviços indiretos de administração:**
  - A remuneração dos serviços indiretos de administração será feita com base nas atividades constantes no Anexo E e proporcionalmente aos valores medidos nos serviços diretos e em acordo com o valor constante da proposta da Contratada.

**1. Remuneração dos serviços excepcionais e respectivos materiais:**



PREFEITURA

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 155
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1086
Permanente de Licitação	Rubrica

Rubrica	801
	(Signature)

o No caso de serviços excepcionais tais como abaloamento de postes, danos causados ao sistema de iluminação pública por terceiros (ex.: furto de condutores, quebra de luminárias e lâmpadas, etc.) ou atos da natureza, a CONTRATADA deverá elaborar relatório técnico incluindo a relação de materiais e serviços necessários para recuperação do sistema e submetê-lo à aprovação da fiscalização. Nesses casos os serviços e materiais serão remunerados pelos respectivos preços unitários de materiais e serviços da proposta da CONTRATADA. Nestes casos as falhas não serão computadas para efeito de aplicação das multas previstas na letra "I", bem como na apuração do índice de falhas.

**2. Notas:**

o Materiais de consumo, como estopas, lixas, panos, sabões, massa para calafetar, solventes, e outros inclusos no valor dos serviços de manutenção.

Na última medição do contrato, deverão ser incluídos os materiais restantes no estoque da CONTRATADA, que deverão ser suficientes para 30 dias de serviços, afim de que não haja descontinuidade dos serviços.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*Cleudson*  
Secretário de Administração  
e Meio Ambiente  
Matr. 35721



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Processo n.º

Comissão Permanente de

Fls.: 1084  
 Rubrica

Comissão Permanente de

Fls.: 802  
 Rubrica

**5.4 ÍNDICE DE FALHAS**

Para o dimensionamento da quantidade de atividades que serão executadas ao longo do contrato foi utilizada a base do histórico apresentado a seguir registrado nos últimos 6 (seis) meses:

Histórico - 6 meses (Fevereiro/2017 a Agosto/2017)			
Item	Descrição	Qtd.	%
1	Braço	76	0,39%
2	Luminária	76	0,39%
3	Cabo de Cobre	486	2,52%
4	Cabo de Alumínio	150	0,78%
5	Haste de Aterramento	11	0,06%
6	Chave Magnética	32	0,17%
7	Contatora	16	0,08%
8	Conector torção	3.246	16,81%
9	Cruzeta	4	0,02%
10	Caixa	3	0,02%
11	Disjuntor	54	0,28%
12	Eletroduto	402	2,08%
13	Armação	10	0,05%
14	Cinta	71	0,37%
15	Fita Isolante	518	2,68%
16	Lâmpadas	6.852	35,49%
17	Soquete	275	1,42%
18	Poste	24	0,12%
19	Projektor	52	0,27%
20	Base	486	2,52%
21	Relé	3.240	16,78%
22	Reatores	3.219	16,67%
23	Suporte	2	0,01%
TOTAL		19.305	100,00%

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Antonio Bitencourt  
 Diretor de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matrícula 36.720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1556
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	EMOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1088
Permanente de	Rubrica
Licitação	FD
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 803
Permanente de	Rubrica
Licitação	FD
Processo n.º	

Considerando o histórico apresentado, foi elaborado o planejamento de atividades para 12 meses de contrato considerado neste projeto básico conforme a seguir:

Mês	Quantidade de OS	% de falhas
Mês 1	3.800	7,29%
Mês 2	3.800	7,29%
Mês 3	3.500	6,71%
Mês 4	3.500	6,71%
Mês 5	3.500	6,71%
Mês 6	3.150	6,04%
Mês 7	3.150	6,04%
Mês 8	3.150	6,04%
Mês 9	2.500	4,79%
Mês 10	2.500	4,79%
Mês 11	2.500	4,79%
Mês 12	2.500	4,79%
<b>Total</b>	<b>37.550</b>	

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.694

*Cledson Souza Bitencourt*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36721



**CIDADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**E MOBILIDADE URBANA**

Segregando por tipo de atendimento feito, temos:

Material Aplicado	qtde.	%	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Braço	148	0,39%	0	17	17	17	17	16	16	16	16	16	0	0
Luminária	384	1,02%	0	56	56	56	36	36	36	36	36	36	0	0
Cabo de Cobre	853	2,27%	97	97	78	78	78	78	62	62	62	54	54	54
Cabo de Alumínio	303	0,81%	34	34	28	28	28	28	22	22	22	19	19	19
Haste de Aterramento	240	0,64%	0	140	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chave Magnética	58	0,15%	6	6	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
Contatora	72	0,19%	8	8	6	6	6	6	6	6	6	6	4	4
Conector	3.176	8,46%	361	361	290	290	290	290	231	231	231	201	201	201
Cruzeta	36	0,10%	0	5	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Caixa	30	0,08%	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1
Disjuntor	29	0,08%	4	4	5	5	5	5	1	0	0	0	0	0
Eletroduto	1.000	2,66%	114	114	91	91	91	91	73	73	73	63	63	63
Armação	192	0,51%	5	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	10
Cinta	131	0,35%	13	13	12	12	12	11	11	11	9	9	9	9
Fita Isolante	1.001	2,67%	101	101	93	93	93	84	84	84	67	67	67	67
Lâmpadas	14.631	38,96%	1.463	1.276	1.294	1.368	1.381	1.165	1.320	1.322	916	1.016	1.054	1.054
Soquete	527	1,40%	54	54	49	49	44	44	44	44	35	35	35	35
Poste	339	0,90%	3	51	54	43	43	38	34	33	31	3	3	3

**Comissão Permanente de Licitação**  
 Processo n.º 1089  
 Rubrica 1089  
**Comissão Permanente de Licitação**  
 Processo n.º 1089  
 Rubrica 1089  
 Fls.: 804  
 Matr. 30720

Daniel Duarte Miriel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matr. 36.693





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

CIDADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

		5	5	5	5	5	4	4	4	4	3	3	3
Projektor	48	0,13%	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3
Base	713	1,90%	81	81	65	65	52	52	52	45	45	45	45
Relé	6.015	16,02%	683	683	548	548	438	438	438	381	381	381	381
Reatores	7.600	20,24%	764	668	674	712	684	684	684	472	526	544	546
Suporte	24	0,06%	0	2	3	3	3	3	3	3	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>37.550</b>	<b>100%</b>	<b>3.800</b>	<b>3.800</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.150</b>	<b>3.150</b>	<b>3.150</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>

*LDL*  
**Daniel Duarte M...**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cláudio Bencicouff*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matrícula 36.722

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Fls.: 1558  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Fls.: 805  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Fls.: 1090  
Rubrica



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º	Processo n.º
3358	3358	3358	3358
1091	1091	1091	1091
806	806	806	806

### 5.5 DESCRIÇÃO DA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS.

A Assessoria e Consultoria em iluminação pública, e o Planejamento, Controle e Supervisão relativos à operação do sistema de iluminação pública, consiste:

- Na verificação dos contratos celebrados com a concessionária quanto ao cumprimento da Legislação.
- Na verificação dos cálculos de consumo e eventual correção das tarifas efetuadas em vias e logradouros públicos, conforme a Resolução 414/2011 – ANEEL.
- Na permanente avaliação do consumo medido X consumo real.
- Na análise técnica e financeira do volume de recursos arrecadado e utilizado, relativamente à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
- No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todos os serviços de manutenção, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço, com o uso de ferramentas informatizadas, desenvolvidas especialmente para sistemas de iluminação pública, com emissão de relatórios diários e mensais.
- No planejamento, programação, acompanhamento e controle de todas as obras de ampliação e de modernização, bem como o controle dos materiais aplicados para cada ordem de serviço devidamente autorizada pelo Município, com o uso de ferramentas informatizadas, com emissão de relatórios diários e mensais.
- Na prestação de consultoria ao município através de especialistas em materiais elétricos, luminotécnica e embelezamento noturno de cidades através da iluminação pública.
- Na transferência automática de todas as reclamações e solicitações recebidas no tele atendimento da CONTRATADA, relativas à iluminação pública, para o sistema informatizado, emissão das respectivas ordens de serviço instantaneamente para as equipes de manutenção, com o uso de tecnologia para computadores de mão, encaminhamento para execução, controle do tempo e da qualidade da execução e encerramento e arquivamento em meio digital.
- Na otimização do uso dos recursos e do consumo de energia elétrica.
- Na emissão de relatórios técnicos mensais do número de unidades de iluminação instaladas, visando a conferência e atestar a veracidade dos valores cobrados pela Concessionária a título de energia consumida pelo sistema.
- Na catalogação no sistema informatizado da CONTRATADA, de todos os projetos elaborados, seus custos e acompanhamento de suas execuções, quando autorizadas pelo Município, possibilitando a obtenção de informações em tempo real do andamento dos serviços e emissão de relatórios mensais de execução.
- No registro e emissão dos relatórios sobre situações emergenciais.
- No desenvolvimento e padronização de novas metodologias executivas e das intervenções na rede de iluminação pública.
- No fornecimento de instalações físicas adequadas, de equipamentos de informática de uso coletivo e pessoal, mobiliário e material de expediente para a perfeita execução de todas as atividades.

*Daniel Duarte*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

*Cledson Szepiari Bitencourt*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matrícula 36720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1092
Permanente de	Rubrica
Licitação	109

Comissão	Fis.: 1560
Permanente de	Rubrica
Licitação	109
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 807
Permanente de	Rubrica
Licitação	109
Processo n.º	

a) Quanto à Manutenção:

- Data e número da solicitação de manutenção corretiva pelo munícipe ou fiscalização do Município, ou da realizada através de ronda pela CONTRATADA;
- Nome e meio de comunicação à distância para contato com o solicitante;
- Identificação do local a ser efetuada manutenção, com nome do logradouro, número mais próximo, bairro e ponto de referência;
- Prazo contratual para atendimento do tipo manutenção corretiva;
- Prazo de atendimento da solicitação de manutenção corretiva;
- Data do atendimento da solicitação de manutenção corretiva;
- Número de solicitações de manutenção corretiva atendidas por período escolhido durante a consulta;
- Número de solicitações de manutenção corretiva pendentes durante um determinado período escolhido durante a consulta;
- Número de manutenções corretivas realizadas através de rondas pela CONTRATADA;
- Prazo médio de atendimento das solicitações de manutenção corretiva em determinados;
- Número manutenções preventivas realizadas durante um determinado período escolhido durante a consulta;
- Data da realização de cada manutenção preventiva;
- Indicação da data da vida útil dos principais componentes da unidade de iluminação: lâmpada, reator, ignitor, rele fotoelétrico, luminária, braço, fiação, poste, conectores e ferragens.

b) Quanto à Ampliação e Modernização:

- Data e número do documento solicitação de ampliação ou modernização pela fiscalização do Município;
- Identificação do local a ser efetuada a ampliação ou modernização, com nome do logradouro, bairro e ponto de referência;
- Data da conclusão, data e dados da medição, encerramento do processo. Os dados deverão ser cumulativos durante a execução do objeto contratual. Deverão estar disponíveis para a fiscalização do Município em no máximo 30 (trinta) dias após a data de recebimento da Ordem Serviço emitida pelo Município. É de inteira responsabilidade de a CONTRATADA efetuar cópias para que os dados do sistema não sejam perdidos em nenhuma hipótese.

**5.6 DO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECÍFICO.**

A ferramenta do sistema a ser adotada para execução deverá ser implantado em até 120 dias da assinatura do contrato e deverá permitir o gerenciamento em nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, vinculando cada ponto luminoso ao número de

*Daniel Duarte M...*  
Supervisore de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693  
*Adriano*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Município de Campos dos Goytacazes - RJ  
Fone: 22 2737 2121

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		Comissão	Fis.: 1093
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		Permanente de	Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Licitação	808
IMOBILIDADE URBANA		Comissão	Fis.: 808
1564		Permanente de	Rubrica
Licitacao n.º		Licitação	808

identificação durante a execução de cada processo n.º

O cadastramento que trata o item 5.1 deste Projeto Básico deve ser implantado neste sistema informatizado na medida de sua realização.

As funcionalidades mínimas obrigatórias ao funcionamento do Sistema de Gestão de Iluminação Pública informatizado deverão compor os módulos a seguir:

**a) Gestão de Atendimento**

- O sistema deve permitir o registro de ocorrências de Iluminação Pública;
- Busca fonética de endereços;
- Associação de pontos de Iluminação Pública nos respectivos logradouros;
- Associação automática de reclamações em uma ordem de serviço;
- Roteiro de atendimento ao Cliente; e
- Associação da Natureza do pedido ao roteiro de atendimento.

**b) Gestão de Despacho de O.S.**

- Sistema deve permitir habitar turmas para o atendimento de O.S.;
- Agrupamento de O.S.;
- Visualização de O.S. finalizadas;
- Visualização de O.S. pendentes; e
- Atualização automática da tela de gestão.

**c) Visualização GIS (Sistema de Informações Georeferenciadas)**

- Visualização GIS via WEB de logradouros;
- Visualização GIS via WEB de pontos de IP;
- Visualização GIS via WEB de O.S.;
- Visualização GIS via de quadras; e
- Visualização GIS via de turmas.

**d) Gestão de Materiais/Recursos**

- O sistema deve permitir a importação/integração de dados de um sistema ERP;
- Identificar materiais empenhados nas turmas e rastrear a sua utilização;
- O sistema deve permitir a caracterização completa de um ponto de IP; e
- Controle de materiais por lote.

**e) Relatórios**

- O sistema deve ter recursos que permita a simulação da fatura mensal; e
- O sistema deve ter recursos de customização de relatórios pelo cliente.

A Arquitetura mínima obrigatória na qual o software será executado:

- Servidor de aplicação:
  - Sistema Operacional Windows ou similar
  - Padrão J2EE/JBOSS ou similar
- Servidor de Banco de Dados:

*Walter Duarte Jr.*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cleudson S. Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1562
Permanente de Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Processo n.º	E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1094
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	809
	Rubrica

- Sistema Operacional Windows ou similar
- Sistema Gerenciador de Banco de Dados SQL SERVER ou similar

**Observação:** visando uma melhor performance e maior segurança de dados, não será permitida a utilização de software livre.

- Estações Clientes:
  - Navegação via Browser;
- Plataforma GIS:
  - Aplicação Web Baseada em ARCGIS SERVER ou similar.
  - Geodatabase com arquitetura ARCSDE ou similar

Os requisitos mínimos obrigatórios do software:

- Base de dados única para todos os módulos do sistema.
- Geodatabase integrado com a base de dados

## 6. INSUMOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS:

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e levar em consideração na composição dos custos: Mão de Obra, Veículos, Materiais, Infraestrutura (Espaço Físico, Ferramentas, Equipamentos, Laboratório de Elétrica), Segurança do Trabalho e Transporte, conforme abaixo descrito:

### 6.1 MÃO DE OBRA:

Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, a **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, utilizar profissionais com habilitação compatível (devem possuir NR10 para serviços na rede elétrica de distribuição), com a sua função de trabalho e dimensionar suas equipes de forma a atender à demanda dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, considerando possíveis atrasos referentes a fatores como chuvas, greves, etc. Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta, para execução, supervisão, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à consecução das atividades descritas, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordos/dissídios coletivos dos sindicatos da categoria profissional e das empresas, aos quais estejam vinculados.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Administração

*Cledson Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 31.720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1563
Permanente de	
licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1095
Permanente de	
Licitação	
Processo n.º	
Comissão	Fls.: 810
Permanente de	
Licitação	
Processo n.º	

## 6.2 VEÍCULOS

Os veículos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA sendo de sua total responsabilidade as despesas com a manutenção do veículo, tais como emplacamento, licenciamento, multas, serviços de funilaria e pintura, mecânica, regulagem dos veículos e ocorrências de trânsito, registrado conforme ANTT e IPT; mantê-los limpos e em perfeitas condições de trabalho.

Os veículos e equipamentos que apresentarem defeitos ou outros impedimentos de ordem diversa, que conseqüentemente impossibilitem o prosseguimento normal dos serviços, deverão ser imediatamente substituídos, cabendo à CONTRATADA comunicar de imediato à CONTRATANTE.

Os veículos utilizados deverão ser sinalizados com equipamentos adequados e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito;

- Lanterna pisca alternadas nos para-choques traseiros e dianteiros;
- Cones nas cores laranja e branco;
- Cavaletes (Serventes) com bandeira vermelha;
- Alarme sonoro e pisca alerta quando o veículo faz a movimentação de ré.
- Fita amarela e/ou tela plástica na cor laranja
- Todos os veículos e equipamentos deverão portar adesivo de identificação da PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, em ambas as portas dianteiras e possuir a identificação SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

## 6.3 MATERIAIS

### • FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários aos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser adquiridos rigorosamente em conformidade com as Especificações Técnicas, contidas no Anexo E e deverão obedecer as normas da ABNT e ter garantia contra defeitos de fabricação por 05 anos, exceto lâmpada que são 02 anos, reservando-se o direito da CONTRATANTE de, durante a vigência do Contrato, alterar as Especificações Técnicas, bem como incluir novos materiais necessários ao perfeito funcionamento do objeto, nos limites previstos na legislação vigente (Lei 8.666/93).

Torna-se imperativo a utilização de luminárias mais eficientes em relação às existentes, de

*Daniel Duarte Michel*  
Supervisor de Manutenção  
Matrícula nº 12.111

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*André Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Mobilidade Urbana  
Matr. 58721



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1096	Fls.: 1564
Permanente de Licitação	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	

forma que os índices luminotécnicos desejados deverão estar em conformidade com os valores mínimos exigidos pela Norma NBR 5101.

As eventuais inspeções técnicas deverão ser exclusivas da CONTRATANTE, inclusive aquelas decorrentes de viagens para elaboração de ensaios.

Será desclassificada a CONTRATADA que apresentar equipamentos e materiais com qualidade e especificação inferior aos constantes das Especificações Técnicas, contidas no Anexo B.

#### 6.4 INFRAESTRUTURA:

- **ESPAÇO FÍSICO**

O espaço físico deverá ser adequado para atender as seguintes situações:

- Acomodar adequadamente tanto os novos materiais, bem como os retirados da rede;
- Permitir a instalação do laboratório de elétrica para a montagem e teste das luminárias, com dimensões adequadas e em área coberta no ambiente físico do canteiro de obras.

- **FERRAMENTAS**

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita, mesmo aqueles não listados explicitamente na lista de equipamentos mínimos exigidos.

As equipes de campo deverão dispor de ferramentas e equipamentos, conforme Item 2, tabela nº 1 e tabela nº 2 respectivamente para ferramentas individuais e uso coletivo, conforme Anexo B.

#### 6.5 EQUIPAMENTOS

- **ESCRITÓRIO**

A infraestrutura administrativa deverá estar equipada de forma a atender as necessidades para o bom desempenho das atividades, tais como: computadores, impressoras e sistema de comunicação interna via rádio ou qualquer outro, através de base fixa e de unidades móveis em cada veículo.

- **OPERACIONAIS**

As ferramentas, equipamentos e infraestrutura para o funcionamento do laboratório de elétrica são de total responsabilidade da CONTRATADA.

Cláudio Bittenbort  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Mobilidade Urbana  
 Matr. 31721



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1565
Permanente de	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Licitação	E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1094
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Comissão	Fls.: 812
Permanente de	Rubrica
Licitação	

## 7 SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSPORTES

Deverão ser estabelecidos os requisitos técnicos mínimos de Segurança e Medicina do Trabalho para a realização dos serviços.

### 7.1 EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

A CONTRATADA se responsabilizará pelos exames, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Emprego – MTBE, através da Norma Regulamentadora NR-7.

### 7.2 TREINAMENTOS

A CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes procedimentos, na ocasião da admissão do empregado e antes do início das atividades:

- Noções gerais sobre Acidentes e Doenças do Trabalho;
- Informações de Medidas Preventivas e de Proteção, para os riscos inerentes à atividade a ser desenvolvida;
- Informações sobre o Equipamento de Proteção Individual. Na ocasião serão entregues todos os EPI's adequados às atividades a serem desenvolvidas com o devido registro através do Termo de Responsabilidade de entrega de EPI's, onde o empregado dará ciência do recebimento dos seus Equipamentos;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletivos – EPC's;
- Será dado treinamento periódico no decorrer das atividades de conformidade com o cronograma de ações do PCMAT.

### 7.3 TRANSPORTE

Nos custos também deverão ser previstos os transportes para deslocamento de pessoal/materiais/equipamentos até o local de execução dos serviços.

## 8 DESPESAS INDIRETAS, REMUNERAÇÃO E IMPOSTOS





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1098
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	833
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Processo n.º

Na definição do preço ofertado, a CONTRATADA deverá considerar os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo a legislação tributária Federal, Estadual e Municipal vigentes.

Comissão	Fis.: 1566
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

## 9 SEGUROS

A CONTRATADA deverá ser responsável pelos danos/prejuízos/acidentes causados a terceiros.

Para isso deverá contratar seguro que possa cobrir o acima exposto e fornecer à FISCALIZAÇÃO cópia das respectivas apólices.

Casos comprovados de furtos de materiais instalados e com boletim de ocorrência registrado na polícia, a reposição será feita pela CONTRATADA e cobrada da CONTRATANTE.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

### a. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado de acordo com o abaixo estabelecido:

- Após a conclusão dos serviços autorizados pela OS - Ordem de Serviço e mediante vistoria e aferição realizada pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;

- Os recebimentos definitivos e os termos de entrega somente serão efetivados pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, Certificado de Recolhimento do FGTS e comprovação do pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre a totalidade do objeto de contrato;

- Procederá a CONTRATANTE à vistoria através de sua Fiscalização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação do término das obras e serviços, quando então, de acordo com o resultado positivo e satisfatório, operar-se-á a aceitação final do objeto contratual.

## 11 PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses para execução dos serviços e será contado a partir da data fixada na Ordem de Início dos Serviços, que será expedida pela

*Daniel Duarte*  
Supervisor de Licitação Pública  
Matrícula 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*Abelardo Pitenc*  
Chefe de Serviço  
Secretaria Municipal de Infra-  
e Mobilidade Urbana  
Matrícula 36.721



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1099
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Processo n.º
	814
	Rubrica
	130

CONTRATANTE, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Comissão	Fls.: 1567
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

## 12 PAGAMENTO

### a. DAS OBRAS DE EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Mediante a emissão da Ordem de Serviço os pagamentos serão realizados de acordo com os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;

Para o efetivo pagamento dos serviços será considerada a planilha de preços unitários, apresentada pela CONTRATADA na Concorrência.

O regime de contratação será caracterizado como "Empreitada por Preços Unitários", com base nos preços da Planilha de Preços Unitários, Anexo E.

Entende-se que a forma de pagamento especificada cobre inteiramente a remuneração da CONTRATADA pela utilização dos equipamentos, mão de obra administrativa, técnica e operacional, veículos, emissão de relatórios, execução de todos os controles internos e externos das atividades, utilização de ferramentas e qualquer outro apoio material gráfico e técnico necessário à perfeita execução das atividades descritas.

A medição será mensal e deverá ser apresentada pela CONTRATADA, para análise técnica e administrativa da FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE e respectiva liberação do faturamento, sendo o respectivo pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela.

As medições para fins de faturamento deverão ser apresentadas em meio magnético e impressas, contendo os preços unitários totais dos serviços executados no período, devidamente reconhecidos e atestados pela FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

As planilhas de medição deverão ser acompanhadas de memória de cálculo e os respectivos recolhimentos tributários em conformidade com as normas e legislações vigentes.

As medições dos serviços para fins de faturamento serão efetuadas 01 (uma) vez a cada MÊS, exceto no caso da medição final, mediante requerimento apresentado à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE pela CONTRATADA.

A análise da FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias. Na ocorrência de irregularidades este prazo será reiniciado a partir da reapresentação.

Caso sejam detectados erros na medição será aplicada a glosa do valor correspondente, a qual será comunicada a CONTRATADA, que poderá ser objeto de esclarecimento posterior.

Não será faturável qualquer serviço não estabelecido na Planilha de Preços Unitários, Anexo E, e que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida nesta e/ou que não seja efetivamente executada em plena conformidade.

*Daniel Duarte Michi*  
Superendente de Iluminação Pública  
Matricada 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*Bitencourt*  
Superendente de Iluminação Pública  
Matricada 36.693



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fig.: 1568	Comissão Permanente de	Fig.: 1300
Comissão	Rubrica	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	Rubrica
Comissão	Processo n.º	Comissão	Processo n.º

Os documentos de cobrança devem indicar, obrigatoriamente, o número e data do contrato e da Licitação.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega à CONTRATANTE dos documentos de cobrança, acompanhados da memória da medição correspondente, de forma clara, objetiva e ordenada.

A CONTRATANTE não pagará a qualquer título, valor de compensação pelo período de processamento do pagamento.

A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento via cobrança bancária.

### 13 SITUAÇÃO EXCEPCIONAL

Quando necessário, a CONTRATADA apresentará a parte orçamento ao Município para realização, após a devida aprovação, de obras de recuperação de instalações do sistema de iluminação pública afetadas por abalroamento de postes, vandalismos ou queda de tensão elétrica, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Os trabalhos devem ser precedidos de perícia técnica promovida pela própria CONTRATADA para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste, braço, cabos, luminárias, demais acessórios do sistema de iluminação pública e sujeita a aprovação do MUNICÍPIO;
- b) Paralelamente, deverá a CONTRATADA apresentar à Fiscalização do MUNICÍPIO o croqui do local do abalroamento, da ação de vândalos ou de onde não a queda da tensão tenha causado estragos em equipamentos, acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão-de-obra utilizada dos serviços relativos à substituição dos elementos danificados;
- c) O orçamento será elaborado de acordo com valores unitários constantes na Planilha de Preços Unitários, Anexo E, segundo Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos – Anexo C do Termo de Referência;
- d) O preço final de cada substituição causada por abalroamento, ação de vandalismo ou queda de tensão será obtido da planilha de preços unitários da proposta da CONTRATADA.

*[Handwritten Signature]*  
**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula: 157.897.3

*[Handwritten Signature]*  
**Adriano Bitencourt**  
 Secretário de Administração  
 Matrícula: 157.897.3



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1569	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 161
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CAMPUS DO GOYTACAZES	
Processo nº PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA			
Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 836		

#### 14 DA PROPOSTA

14.1 Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do serviço cotado, valor unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

#### 15 PLANILHA DE PREÇOS

15.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 13.771.994,36 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), com base na planilha de preços abaixo.

#### 16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, da firma licitante, respectivamente, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 5.194/66 e resolução CREA nº 266/79 e pela Lei n.º 12.378/10.

16.2 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, devidamente averbado (registro no sistema CREA/CONFEA/CAU e/ou Conselho competente), acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA/CAU e/ou Conselho competente), onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para pessoa jurídica de direito privado, serviços similares ao objeto do Edital, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

- Manutenção e Melhorias de Sistema de Iluminação Pública (IP), abrangendo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em no mínimo 26.352 pontos de IP por atestado;
- Implantação e Operação de Luminárias com Tecnologia LED com telegestão incorporado, em no mínimo 800 pontos de luminárias LED por atestado; e
- Cadastramento técnico (censo) georreferenciado de sistema de IP, em no mínimo 26.352 pontos de IP por atestado.

16.3 Comprovação do licitante de possuir, na data prevista do Edital, profissional(is) de nível superior devidamente reconhecidos pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura, detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica averbados pelo CREA ou CAU, acompanhado



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1570	Comissão	Fls.: 1102
Permanente de		Permanente de	
Licitação		Licitação	
Processo n.º		Processo n.º	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

do Certificado de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para pessoa jurídica de direito privado, obra/serviços de característica técnicas iguais ou similares à do objeto da presente licitação, exclusivamente limitada esta exigência a parcela de maior relevância abaixo definida, na forma estabelecida no inciso II e §§ 1º 2º, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/1993:

- Atestado de capacidade técnica em Manutenção e Melhorias de Sistema de Iluminação Pública (IP), abrangendo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
- Atestado de capacidade técnica em Implantação e Operação de Luminárias com Tecnologia LED com telegestão incorporado.
- Atestado de capacidade técnica em cadastramento técnico (censo) georreferenciado de sistema de IP.

A comprovação de possuir o licitante, profissional referenciado subitem acima, será feita mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

- "Ficha" de Registro de Trabalho, autenticado junto a DRT - Delegacia Regional do Trabalho acompanhado da guia do último mês de recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que conste o(s) nome(s) do(s) profissional(is);
- Contrato de Trabalho em CTPS - (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será realizada mediante a apresentação do Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente.
- Folha de pagamento
- Contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.
- O licitante comprovará o conhecimento dos serviços, através da apresentação do Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, objetivando conhecimento das condições, das peculiaridades e das atribuições pertinente à sua realização, não podendo invocar, posteriormente, nenhum desconhecimento como elemento imperativo da formulação de sua proposta ou cumprimento das obrigações desta licitação.

**Daniel Duarte Micheli**  
Superintendente de Iluminação Pública  
matricula 36.693

Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*[Handwritten signature]*  
Superintendente de Iluminação Pública



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1521
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1103
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 818
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

### 17 DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 A Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.
- 17.2 Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o Índice EMOP, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.3 Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e da Proposta Comercial, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.
- 17.4 Em caso da necessidade de preços unitários novos, constantes dos catálogos EMOP, SBC, SCD e PINI, serão considerados os valores catalogados aplicando-se o desconto informado na proposta da contratada sobre o valor estimado do edital.
- 17.5 Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos nos supracitados catálogos, serão realizadas, pela CONTRATADA, cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, devidamente comprovadas através de documentos pertinentes, quando então serão praticados, com a devida autorização da fiscalização da CONTRATANTE, os menores preços unitários apurados nessa pesquisa.
- 17.6 A autorização da fiscalização será concedida após a verificação da compatibilidade dos valores apresentados com os de mercado.

### 18 DA GARANTIA DO CONTRATO

- 18.1 A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 18.2 Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
  - fiança bancária;
  - seguro-garantia;
  - caução em dinheiro ou título da dívida pública.

18.2.1 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Administração Pública  
Matricula 35.692

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Matr. 11.721



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Permanente de	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Processo n.º	E MOBILIDADE URBANA

Permanente de	3304
Licitação	Rubrica
Permanente de	819
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.3 A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

**19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Executado o serviço, o objeto será recebido, nos termo do art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93:

- (A) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- (b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos serviços. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

**20 DO FORO**


20.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

**21 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1 O presente Termo deverá ser vinculado ao empenho, como condição de execução dos serviços.
- 21.2 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com os termos deste Termo e do Edital.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2017.

  
**Cledson Sampaio Bitencourt**  
 Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matrícula 36.720

  
 Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matrícula 36.720



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAZAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 1105  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 820  
Rubrica

**ANEXO A**

Formulário de Levantamento de Dados

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 1543  
Rubrica  
Processo n.º

O cadastramento da rede deve ser realizado com a coleta das informações apontadas no Formulário de Levantamento de Dados abaixo:

**Formulário para levantamento de dados de iluminação pública**

Informações Gerais	Nome da via: _____		Nº da placa para cadastro: _____		
	Bairro: _____		CEP: _____		
	Equipa: _____		Foto: _____		
	Tipo de bairro: <input type="checkbox"/> Condomínio <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Panfaria <input type="checkbox"/> Comercial				
	Tipo de via - A: <input type="checkbox"/> Rurais <input type="checkbox"/> Locais <input type="checkbox"/> Arteriais <input type="checkbox"/> Coletoras				
	Tipo de via - B: <input type="checkbox"/> Ligação				
	Tipo de via - C: <input type="checkbox"/> Urbanas <input type="checkbox"/> Normais <input type="checkbox"/> Principais <input type="checkbox"/> Irregulares <input type="checkbox"/> Secundária				
	Tipo de via - D: <input type="checkbox"/> Especiais <input type="checkbox"/> Rotatória <input type="checkbox"/> Pedestre				
	Tráfego motorizado: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Intenso				
	Tráfego de pedestres: <input type="checkbox"/> Sem <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Intenso				
Largura da via (m): _____		Largura da calçada (m): _____		Largura do canteiro central (m): _____	
Tipo de poste: <input type="checkbox"/> Redondo <input type="checkbox"/> Quadrado <input type="checkbox"/> Duplo T <input type="checkbox"/> Poligonal					
Material: <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Concreto <input type="checkbox"/> Aço					
Quantidade de luminárias por poste: _____					
Quantidade de lâmpadas por luminária: _____					
Altura de montagem da luminária (m): _____					
Tipo de Luminária: <input type="checkbox"/> Integrada / eficiente <input type="checkbox"/> Fechada vidro / policarbonato <input type="checkbox"/> Aberta					
<input type="checkbox"/> Ornamental <input type="checkbox"/> Protegida com grade <input type="checkbox"/> Projeter					
Estado da luminária: <input type="checkbox"/> Limpa <input type="checkbox"/> Suja <input type="checkbox"/> Opaca (poli carb.) <input type="checkbox"/> Quebrada					
Instalação do reator: <input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo					
Tipo de braço: <input type="checkbox"/> Curto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Longo <input type="checkbox"/> Suporte / Pérola					
Qtd. de braços: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 Braço Padrão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Posição braços: <input type="checkbox"/> Frente <input type="checkbox"/> Atrás <input type="checkbox"/> Oposto <input type="checkbox"/> Angular Braço reutilizável: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Tipo de lâmpada: <input type="checkbox"/> Vapor de Sódio <input type="checkbox"/> Vapor Metálico <input type="checkbox"/> Vapor de Mercúrio <input type="checkbox"/> Mista					
<input type="checkbox"/> Incandescente <input type="checkbox"/> Fluorescente <input type="checkbox"/> Halógena <input type="checkbox"/> Outra					
Potência da lâmpada (W): <input type="checkbox"/> 35 <input type="checkbox"/> 70 <input type="checkbox"/> 80 <input type="checkbox"/> 100 <input type="checkbox"/> 125 <input type="checkbox"/> 160 <input type="checkbox"/> 160					
<input type="checkbox"/> 250 <input type="checkbox"/> 300 <input type="checkbox"/> 350 <input type="checkbox"/> 360 <input type="checkbox"/> 400 <input type="checkbox"/> 500 <input type="checkbox"/> 600 <input type="checkbox"/> 1000 <input type="checkbox"/> 2000					
Tipo de rede: <input type="checkbox"/> Exclusiva <input type="checkbox"/> Concessionária <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Em fachada <input type="checkbox"/> Mista					
Configuração dos cabos: <input type="checkbox"/> Isolado ou coberto <input type="checkbox"/> Nu ou descoberto					
Coordenadas Georreferenciadas: _____					
Medição fotométrica Referência da luminária: <input type="checkbox"/> Esquerda <input type="checkbox"/> Direita					
Horário inicial da medição: _____					
Horário final da medição: _____					

\* Rede subterrânea que devido a furto de cabos, foi feita ligações aéreas

*Luiz Duarte Mota*  
Supendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Adriano*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Rua da Cidade Velha  
Nº 40720





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1106
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 821
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1574
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

## ANEXO B

Especificação de Veículos, Ferramentas e Coletor de Dados com Receptor GPS

### 1. Veículos:

Para efeito da contagem da idade dos veículos será considerado o ano de fabricação constante do respectivo certificado de registro e licenciamento, devidamente documentado conforme determinação da resolução 25/98 do CONTRAN.

#### 1.1. Motocicleta para Ronda

Motocicleta, potência mínima de 14CV, 150cc/250cc, 5 marchas para frente, tanque de combustível mínimo de 14 litros, partida com acionamento elétrico, freio dianteiro a disco hidráulico simples, freio traseiro a tambor, com data de fabricação igual ou inferior a 02 (dois) anos.

#### 1.2. Veículo de Apoio

Veículo de serviço, motor 1.6, com ar condicionado, direção hidráulica, radio, seguro, lubrificação, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, para serviços diurno e noturno.

#### 1.3. Equipe de Ligações Provisórias, rede subterrâneas, praças:

Camionete tipo pick-up, com cabine simples e cacamba, tipo leve, motor bi-combustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusive motorista, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, para serviços diurno e noturno.

#### 1.4. Veículo para Equipe Pesada

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga de 6200KG, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal de 9,70 M, inclusive caminhão toco PBT 16.000KG, potência de 189CV, com operador munck e carroceria, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos.

*Handwritten signature*  
Daniel Duarte Michel  
Secretaria de Iluminação Pública  
Matrícula 35.693

*Handwritten signature*  
Sérgio Mitanski  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Telefone: 35520



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1104
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
022	
[Signature]	

Guindauto hidráulico , capacidade máxima de carga 14340 KG , momento máximo de carga de 42,3 TM, alcance máximo horizontal de 16.80 M , inclusive caminhão toco PBT 23.000 KG , potência de 286CV , com operador munck e carroceria , com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos.

Comissão	Fls.: 1575
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	
[Signature]	

1.5. Veículo para Equipe de Fiscalização

Fica a contratada obrigada a fornecer 02 (dois) Veículos de passeio, com ar condicionado, direção hidráulica, radio, seguro, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, combustível, com data de fabricação igual ou inferior a 02 (dois) anos.

2. Ferramentas:

Tabela 1

FERRAMENTAL INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA s/ isolamento	PEÇA	1
2	ALICATE DE CORTE COM ISOLAÇÃO	PEÇA	1
3	ALICATE UNIVERSAL LATERAL C/ ISOLAÇÃO	PEÇA	1
4	BALDE DE LONA	PEÇA	1
5	BLOQUEADOR SOLAR FPS 54	PEÇA	1
6	CALÇA PROFISSIONAL	PEÇA	2
7	CALÇADO DE PROTEÇÃO CANO CURTO OU LONGO	PEÇA	2
8	CAMISA PROFISSIONAL	PEÇA	2
9	CANIVETE	PEÇA	1
10	CAPA DE CHUVA	PEÇA	1
11	CAPACETE COM JUGULAR	PEÇA	1
12	COLETE REFLETIVO	PEÇA	1
13	CHAVE ALEN 16" – ISOLADA	PEÇA	1
14	CHAVE ALEN 7/32" – ISOLADA	PEÇA	1
15	CHAVE COMBINADA 15 mm	PEÇA	1



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
 Processo n.º  
 EMOBILIDADE URBANA

Fis.: 1108

823  
 Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º

Fis.: 1576

16	CHAVE COMBINADA 17 mm	PEÇA	1
17	CHAVE COMBINADA 19 mm	PEÇA	1
18	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 1/4 x 6"	PEÇA	1
19	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 1/8 x 3"	PEÇA	1
20	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 3/16 x 6"	PEÇA	1
21	CHAVE DE FENDA C/ ISOLAÇÃO 5/16 x 6"	PEÇA	1
22	CHAVE DE FENDA S/ ISOLAÇÃO 5/16 x 6"	PEÇA	1
23	CHAVE L 9/16"	PEÇA	1
24	CHAVE L 1/2"	PEÇA	1
25	CHAVE TESTE NEON	PEÇA	1
26	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA COM TRAVA-QUEDAS	PEÇA	1
27	CORDA DE SERVIÇO - 200 mts	PEÇA	1
28	CRACHÁ	PEÇA	1
29	LUVA DE PROTEÇÃO DE COURO PARA LUVA DE BORRACHA BT	PAR	1
30	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	1
31	LUVA DE VAQUETA	PAR	1
32	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA BT CLASSE 1 - 5Kv	PAR	1
33	MARRETA 3 Kg	PEÇA	1
34	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO C/ ESTOJO	PEÇA	1
35	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ ESTOJO	PEÇA	1
36	PROTETOR AURICULAR	PAR	1
37	SACOLA DE LONA PARA FERRAMENTAS	PEÇA	1
38	SACOLA PARA LUVAS	PEÇA	1
39	TALABARTE DE CORDA REGULÁVEL 1800 mm	PEÇA	1

Daniel Duarte Micheli  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cláudio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 365721



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1109
	Rubrica:

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1577
	Rubrica:
Processo n.º	

Tabela 2

FERRAMENTAL DE USO COLETIVO

ITENS		UNID.	QT
1	ALAVANCA DE AÇO	PEÇA	2
2	ARCO DE SERRA PARA METAIS	PEÇA	1
3	ARCO DE SERRA	PEÇA	2
4	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE BT FG442	CJ.	4
5	BANDEIROLA PARA SINALIZAÇÃO 40 x 30 cm (VERMELHA)	PEÇA	2
6	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENTAS EM VEÍCULOS	PEÇA	#
7	CALÇO PARA VEÍCULO	PEÇA	2
8	CARRETILO ATÉ 500 Kg.	PEÇA	1
9	CAVADEIRA DE CORTE	PEÇA	4
10	CAVADEIRA ARTICULÁVEL (PACETA)	PEÇA	4
11	CHAVE INGLESA DE 8"	PEÇA	1
12	CHAVE INGLESA DE 10"	PEÇA	1
13	CONE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA 75cm	PEÇA	12
14	CORDA DE SALVAMENTO C/MOSQUETÃO C/ 22M	M	1
15	CORDA GUIA PARA TRAVA-QUEDAS – Poliamida trançada 12mm COM 01 MOSQUETÃO ( 2 unidades de 25 m cada)	M	50
16	ENCERADO DE LONA 4,0 X 3,0mt	PEÇA	1
17	ENXADA DE 2 LIBRAS COM CABO	PEÇA	1
18	EQUIPAMENTO PARA ANCORAGEM ICC	PEÇA	1
19	ESCADA EXTENSÃO EM FIBRA DE VIDRO 5,70 X 7,20m c/ corda para amarração	PEÇA	1
20	ESCADA SINGELA	PEÇA	1
21	FACÃO COM BAINHA	PEÇA	1
22	FAROLETE PORTÁTIL sealed-bean	PEÇA	2
23	FITA PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA rolo c/ 20m	M	2

Daniel Duarte  
Supervisor de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Avenida Nilso Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana



<b>Comissão</b> Prefeitura de <b>CAMPOS</b> Processo n.º	Fis.: 1578 Rubrica:	Comissão Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Fis.: 110 Rubrica:	Fis.: 825 Rubrica:
---	------------------------	--	-----------------------	-----------------------

24	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	PEÇA	2
25	LANTERNA MANUAL GRANDE	PEÇA	1
26	MACHADO COM CABO	PEÇA	1
27	MANGA ISOLANTE DE BORRACHA PARA BT C/ SACOLA DE LONA	PAR	1
28	MARRETA 10 KG	PEÇA	1
29	PÁ COM CABO	PEÇA	1
30	PÉ-DE-CABRA	PEÇA	1
31	PLACA SINALIZAÇÃO	PEÇA	4
32	SERROTE TIPO JAPONES	PEÇA	1
33	VARA TELESCÓPICA TRIANGULAR C/ CABEÇOTE UNIVERSAL	PEÇA	1
34	VOLT-AMPERÍMETRO PARA BT - TIPO ALICATE	PEÇA	1
35	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS, CONTENDO:	CAIXA	1
35.1	ÁGUA OXIGENADA	ML	100
35.2	ÁLCOOL IODADO	ML	100
35.3	ATADURA DE CREPE	RL	1
35.4	BAN-AID	CX	1
35.5	COMPRESSA DE GASE	RL	10
35.6	CONTONETE	CX	8
35.7	ESPARADRAPO	RL	1
35.8	GARROTE	UM	1
35.9	IODO	ML	100
35.10	PINÇA PONTA LONGA	UN	1
35.11	TESOURA PONTA LONGA	UN	1

<<<

**Daniel Duarte Micheli**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.833

**Adriano Bitencourt**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 10721

Comissão	Fls.: 111
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	
Processo n.º	826
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

### 3. Coletor de Dados:

O coletor de dados ou tablete com receptor GPS para o processo de Cadastramento de Iluminação Pública deverá seguir a especificação abaixo:

#### 3.1 OBJETIVO

Comissão	Fls.: 1579
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Estabelecer a especificação técnica mínima do coletor de dados e do receptor GPS para um processo de Cadastramento de Iluminação Pública com intuito de obter precisão e compatibilidade das informações.

#### 3.2 DEFINIÇÕES

**Cadastramento da rede de IP:** conjunto de operações realizadas "in loco" que objetiva identificar as principais características de uma rede de iluminação pública.

#### 3.3 RECEPTOR DE GPS

- O receptor deverá ter bateria recarregável interna e possuir conexão para antena externa.
- Deverá ser capaz de fornecer precisão de 2 a 5 metros RMS após correção diferencial.
- Deverá ter no mínimo 12 canais paralelos, capazes de rastrear informações do código C/A na portadora L1).
- Deverá possuir conectividade através da porta USB com o PC.
- Deverá ser capaz de exportar no mínimo os seguintes padrões: NMEA, GGA, VTG, GLL, GSA, ZDA, GSV e RMC.
- O output de dados deverá trabalhar a uma taxa de atualização de no mínimo 1 Hz.
- O receptor GPS deverá ser compatível com softwares de coleta de dados desenvolvidos em ambiente Windows Mobile.
- O receptor deverá ser capaz de enviar para o coletor não somente dados já corrigidos (ex.: NMEA) como também dados brutos que permitam o pós-processamento através de software específico.

Obs.: o Receptor de GPS normalmente é acoplado internamente ao Coletor de Dados.

#### 3.4 COLETOR DE DADOS

*Michel*  
Secretaria Municipal de Iluminação Pública

*Ursacourt*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Permanente de	PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Processo n.º	

Comissão	Plat:
Permanente de	827
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Plat:
Permanente de	827
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

- a) O coletor deverá possuir sistema operacional Windows Mobile.
- b) Deverá possuir display com recurso "touch screen" com luz de fundo, resolução mínima de 240 x 320 pixels, e 65.536 cores.
- c) Deverá possuir conectividade através da porta USB com o PC.
- d) Deverá possuir memória RAM mínima de 64 MB RAM e armazenamento mínimo para dados de 128 MB.
- e) O peso do receptor não poderá exceder 133 gramas incluindo a bateria interna.
- f) A bateria deverá ser suficiente para trabalhar por no mínimo 6 horas.
- g) A velocidade do processador deverá ser de no mínimo 300 MHz.
- h) Deverá possuir no mínimo 1 slot para conexão de cartão SD.
- i) Deverão acompanhar os seguintes acessórios:
  - Fonte de alimentação para ligação em alimentação AC (100-240 VAC).
  - Adaptador de energia veicular.
  - Mini cabo USB de 1 metro.
  - Manual
  - Estojo para transporte
  - Bateria Li-ion recarregável

### 3.5 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE DE PÓS-PROCESSAMENTO

- a) O software de mapeamento deverá ser apresentado totalmente no idioma Português, inclusive Help on-line, disponível para todos os tópicos apresentados no software. Deverá também ser desenvolvido para ambiente Windows para rodar sob Windows 2000, XP ou superior.
- b) O sistema de mapeamento GPS (software + receptor) deverá ser capaz de corrigir posições diferencialmente pelo código C/A com precisão de 2 a 5 metros RMS, com PDOP < 6, SNR < 4 e número de satélites >= 4;
- c) O software deverá ter um módulo que permita definir um arquivo de configuração para o receptor móvel, que contenha informações como taxa de gravação, PDOP máximo, SNR mínimo, etc, oferecendo a possibilidade de proteção por senha para todos os campos.

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública

*Cláudio Bitencourt*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matr. 38720



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Pl. 1501	Comissão Permanente de	1113
Seleção	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Processo n.º	828
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		130
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	E MOBILIDADE URBANA		

- d) O software de mapeamento GPS deverá permitir a definição completa das feições geográficas a serem coletadas através de dicionário de dados com pelo menos três sub-níveis de detalhamento antes do trabalho de campo;
- e) Deverá disponibilizar os seguintes sistemas de coordenadas: Geográfica (Lat/Lon/Alt), UTM (N, E, h) ou sistema de coordenadas definido pelo usuário.
- f) Deverá disponibilizar os seguintes "data": WGS-84, SAD-69 (IBGE), Córrego Alegre (IBGE) ou datum definido pelo usuário.
- g) A apresentação gráfica do sistema deverá incluir as seguintes características:
- apresentação gráfica simultânea de vários arquivos de dados;
  - possibilidade de utilizar mapas, ortofotos e imagens raster ou vetorizadas como fundo;
  - filtragem interativa de posições por feições e atributos;
  - apresentar graficamente os dados mapeados em ordem cronológica.
- h) A exportação de arquivos ASCII deverá permitir ao usuário:
- escolher os dados para exportar (latitude, longitude, altitude, N, E, atributos, etc);
  - escolher a disposição dos campos dentro do registro (disposição das colunas);
  - definir o caractere delimitador;
  - definir o formato dos campos (número de casas decimais, alinhamento direito ou esquerdo, tamanho).
- i) Deverá permitir a geração de camadas por tipo de feição, durante a programação da exportação de dados;
- j) O software de mapeamento deverá exportar dados nos seguintes formatos padrões de GIS: AUTOCAD DXF, ArcView ShapeFile, dBase, MapInfo MIF, MicroStation e Intergraph DGN;
- k) Deverá possibilitar também a importação de dados existentes nos seguintes formatos, incluindo seus atributos para atualização de bases cartográficas:
- ArcView Shapefile, Autocad DXF, DBase, MapInfo MIF e Access MDB.
- l) Capacidade de realizar todas as tarefas automaticamente, desde a transferência até a exportação de dados, com uma única configuração realizada pelo usuário;
- m) Ter módulo que efetue atualizações automaticamente via Internet, toda vez que for detectada nova versão no site do fabricante.

*Daniel Duarte Michel*  
Daniel Duarte Michel

*Cledson Siqueira Milencourt*  
Cledson Siqueira Milencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Fone: 36720





Comissão	Fls.: 1114
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 829
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 1582
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

## ANEXO C

### Especificações Técnicas dos Materiais.

#### 1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 1.1 - REATORES:

###### Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 12W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

###### Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5kV, perda máxima de 14W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

###### Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 18W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA  
CAMPOS - RJ

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA  
CAMPOS - RJ

### Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W

Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 24W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.

### Reatores para lâmpadas Vapor Metálico de 70W a 400W

Reator para lâmpada Vapor Metálico, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado, perdas máximas de acordo com a Norma ENCE, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor. A conformidade deve ser verificada de acordo com a norma ABNT NBR14305.

#### 1.2 - LÂMPADAS:

**Lâmpadas de Multivapor Metálico** potência nominal 70W, bulbo externo tubular claro ou ovóide, base padrão G-12 ou E-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 6.600 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

**Lâmpadas de Multivapor Metálico** potência nominal 100W, bulbo externo tubular claro, base padrão G-12 ou E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 7.700 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

**Lâmpadas de Multivapor Metálico** com tubo de descarga cerâmico, potência nominal 150W, bulbo externo tubular claro, base padrão G-12 ou E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 12.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Mediana de

Comissão	Fls.: 1116
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	831
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAzes	Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Rubrica

12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Comissão	Fls.: 1584
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal 250W, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 20.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal 400W, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento p 45. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 38.000 lumens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Mediana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 65%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 70W, bulbo externo tubular, base padrão E-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 5.600 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 100W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 9.500 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 150W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 15.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.

Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 250W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 28.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 158	Comissão	Fls.: 114
Permanente de		Permanente de	
Licitação	ESTAB. RIO DE JANEIRO	Rubrica	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	E MOBILIDADE URBANA		

Processo n.º 032

de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.

**Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 400W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 48.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas *NBR IEC 662 / IEC 60662* e *NBR IEC 62035 / IEC 62035*.**

### 1.3- LUMINÁRIAS:

**Luminárias 70W a 150W (MVM):** Luminária fechada, injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5 mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização; base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de  $\pm 180^\circ$  em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado. Pintura poliéster pelo sistema eletrostático em cor a ser definida. Corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, anodizado e selado; Refrator em vidro curvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08) selado à tampa, sem amarelecimento por raios UV, fixado ao corpo, a tampa refratora bascula em torno de duas charneiras integradas que permanece suspensa do corpo e dispositivos em aço inox para travamento, as juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone; Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 48mm por dois parafusos M8 em aço galvanizado; Acesso ao equipamento elétrico e a lâmpada sem necessidade de uso de ferramentas; Adequada para lâmpada Multi Vapor Metálico de 70 a 150W, soquete G12 ou E27 ou E40; Grau de Proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para equipamentos auxiliares: IP65. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo de 75% para lâmpadas tubulares de 70W a 150W. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

**Luminária 250W (MVM):** Luminária fechada, integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Multivapor Metálico de 250W ou vapor de sódio de 250W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV em cor a ser definida. A tampa deverá ser articulada através de suportes ou dobradiças e a abertura deverá ser feita através de dois fechos traseiros em aço inox, embutido no próprio corpo da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior, devendo possuir

*Daniel Duarte Miche*  
Suplemento de Licitação Pública  
Matrícula 36.693

*Antonio Bitencourt*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Telefone: 2733.2305



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1586	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1118
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	

ainda um dispositivo para manter a tampa aberta através de um braço e não permitir o fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrlhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O refletor e o difusor devem ser colados de forma permanente por meio de silicone, possuindo ainda um sistema de acesso a seu interior para instalação ou substituição da lâmpada. Difusor em vidro plano temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico no mínimo de 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

**Luminárias 70W (VS):** Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 70W, soquete E-27, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de  $\pm 180^\circ$  em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou vidro temperado, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

**Luminária 100W A 250W (VS):** Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 100W a 250W, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de  $\pm 180^\circ$  em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra

*Daniel Duarte Pacheco*  
Superintendente de Licitação Pública  
Matrícula nº 3337

*Edson*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 15737



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fl.: 1587	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1119
Processo nº:	834	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	834

de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou vidro temperado, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 Total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

**Luminária 400W (VS) / 400W (MVM):** Luminária fechada, integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpada Multivapor Metálico de 400W ou vapor de sódio de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV em cor a ser definida. A tampa deverá ser articulada através de suportes ou dobradiças e a abertura deverá ser feita através de dois fechos traseiros em aço inox, embutido no próprio corpo da luminária. O acesso ao alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior, devendo possuir ainda um dispositivo para manter a tampa aberta através de um braço e não permitir o fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrilhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O refletor e o difusor devem ser colados de forma permanente por meio de silicone, possuindo ainda um sistema de acesso a seu interior para instalação ou substituição da lâmpada. Difusor em vidro plano temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico no mínimo de 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.

*Daniel Duarte Micheli*  
SupLENTE de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Adriano Bilancourt*  
Secretário de Administração  
e Planejamento Urbano  
Matr. 45720



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1120
Permanente de Licitação	Rubrica
CAMPUS DOS GOYTACAZES	
INFRAESTRUTURA	

Comissão	Fls.: 1588
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 835
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Luminárias LED

Luminária LED conforme portaria 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017; poderá ser COB Led ou Placa de LED em PCB (leds individuais); deve possuir lentes de alta transmissão; temperatura de operação mínima -20° C a +45°C; dissipação de calor no corpo da luminária (corpo) interno ou (corpo) total em liga de alumínio; IP 66 ou superior; vida útil ≥ 100.000h; pintura especial anti-corrosão; tensão de alimentação de 220V a 240V, ou mais amplo; temperatura de cor de 4000K a 5000K; fluxo luminoso mínimo de 120 lúmens/Watt ou superior; fator de potência de 0,92 ou superior; suporte para fixação em braço ou poste tubular de 48 mm a 60,3 mm; índice de Reprodução de Cores (IRC) a partir de 70; curva ótica tipo II média; garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação e contra corrosão. Todos os requisitos descritos devem ser comprovados com laudos de laboratório nacional credenciados pelo INMETRO e apresentados ao CONTRATANTE antes das instalações.

As potências são as definidas abaixo:

- Luminária LED Tipo 1: potência de 48W a 80W
- Luminária LED Tipo 2: potência de 110W a 125W
- Luminária LED Tipo 3: potência de 180W a 235W

#### 1.4- TELEGESTÃO:

As luminárias LED devem permitir controle remoto em tempo real através de sistemas de telegestão com comunicador interno ou acoplado através de base padrão Nema de 7 pinos. Devem permitir a dimerização através de programação. Devem permitir leituras de consumo em kWh em períodos definidos pelo operador, tensão, corrente e fator de potência. Devem possuir capacidade de armazenamento de dados por no mínimo 60 dias. O software de telegestão deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE por tempo Indeterminado. O sistema de telegestão deverá ser apresentado ao CONTRATANTE para aprovação antes das instalações.

#### 1.5- RELÉS FOTOELETRÔNICOS:

Relé Fotoeletrônico para comando individual tipo NF com tensão de alimentação entre 185V e 305V – frequência 60 Hz (fase-fase e fase-neutro), Grau de Proteção IP67 (invólucro), Vida útil:

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.893

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*[Assinatura]*  
Chefe de Departamento  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Campos - RJ



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1589
	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1121
	Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

836  
BP

deverá atingir, no mínimo, 10.000 ciclos de operação, Consumo menor que 1,2W medido em 220V com carga nominal 1800VA, Capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, com fator de potência menor que 1 (um), Tipo fail-off: (em caso de falha a carga fica desligada), Tampa em policarbonato estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioletas, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos. Base em policarbonato. A junção entre a tampa e a base deve ser por meio de soldagem por ultra-som; Possuir circuito comparador capaz de monitorar a tensão sobre os contatos de chaveamento, só permitindo a comutação (ligação do circuito de iluminação) quando a diferença de potencial (tensão) for igual a "zero", ou próximo de "zero", sobre os referidos contatos, com desvio máximo de +ou - 800µs em relação ao cruzamento de zero entre carga e rede, Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, Desligamento entre 2 e 5 segundos de retardo, Protegido contra surtos na rede; Deve possuir como sensor, um fototransistor ou fotodiodo em silício encapsulado e comando de acionamento eletrônico, o sensor deve ser disposto de forma zenital (olhando para cima) ou lateral; Capacidade de descarregar o capacitor existente no reator (para correção do Fator de Potencia) em 5 minutos a um nível inferior à 50V; Na condição acionado, o relé não deve apresentar falhas momentâneas ou permanentes quando submetido a afundamentos de tensão (Sag/Dip) entre 0,9 pu (por unidade) e 0,1 pu, com duração entre 2 a 30 ciclos de rede, pinos de latão estanhados; Garantia de 10 anos – contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento; Base de conexão/fixação e demais características conforme a norma NBR 5123/98.

**1.6- Etiquetas para Cadastro dos Pontos de IP:**

A placa de identificação deve ser em chapa de aço galvanizada ou alumínio, dimensões de 5cm x 14cm e 1,5mm de espessura e os dígitos da numeração com 4cm de altura na cor amarela. A numeração deve ser impressa em adesivo de polímero com garantia de durabilidade superior a 8 anos. A sua fixação deve ser nos braços das luminárias com cintas de polímero com durabilidade superior a 8 anos nesta aplicação. "Nos postes de concreto ou de aço a fixação será realizada por meio de braçadeiras de polímero de 3/8" de largura. A placa também pode ser em alumínio e colada ao poste de concreto com cola utilizada em juntas de motores a combustão.

O sistema informatizado deve gerar automaticamente para cada ponto cadastrado um código alfanumérico, baseado no seu endereço e suas coordenadas UTM, com este código deverá ser confeccionada uma placa de identificação, a ser fixada em cada ponto de iluminação pública para que o munícipe possa informar qual ponto necessita de manutenção, bem como a vinculação do material ao ponto luminoso para correção do ponto.

Com o mapa georeferenciado com os respectivos eixos de logradouros, os pontos de IP deverão ser formatados para a leitura do software especializado de Gestão de IP.

**Daniel Duarte Michielin**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.653

**Roberto Bitencourt**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720





PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão	Fis.: 1590
Permanente de	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processo n.º	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Fis.: 837
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

Com todos os pontos etiquetados e numerados será possível a emissão de ordens de serviço pelo software especialista diretamente para os caminhões sem emissão de papel. Todas as OS serão registradas e armazenadas com posterior emissão de relatórios gerenciais.

Comissão	Fis.: 1322
Permanente de	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Licitação	
Processo n.º	

**1.7- Kit instalação:**

**Cabo flexível de cobre isolado**, tempera mole, bitola 2,5mm<sup>2</sup>, formação 22 fios, classe 04, Isolamento de composto termoplástico (PVC) 70°C, anti-chama, 750V, conforme normas NBR-6880 e NBR-6148.

**Ferragens:** Todas as ferragens, tais como braçadeiras, parafusos, arruelas e porcas devem ser em aço carbono SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), laminado, zincadas por imersão a quente, camada maior que 70 microns, conforme NBR-8158 e NBR-8159.

As cintas instaladas devem resistir a um esforço de tração F de 5000 daN, no mínimo, sem apresentar ruptura.

**Fita Isolante**, por dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão, alta durabilidade, excelente resistência elétrica, na cor preta, resistência a propagação de chama, classe temperatura 90<sup>a</sup>.

**Conector perfurante** para ligação de cabos isolados de bitolas de 1,5 - 6,0mm<sup>2</sup> no lado de derivação e de 10-70mm<sup>2</sup> no lado principal.

**Conector perfurante** para ligação de cabos isolados de bitolas de 1,5 - 6,0mm<sup>2</sup> no lado de derivação e de 25 - 120mm<sup>2</sup> no lado principal

**1.8- BRAÇOS:**

Em aço galvanizado a fogo interna e externamente, em aço carbono SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), com ou sem costura, conforme NBR 8158 e 8159, nas seguintes dimensões:

- Diâmetro: 48 mm – projeção horizontal de 2.369 mm – espessura da parede: 2,25 mm, para as luminárias de 100W a 150W; altura de montagem mínimo da luminária de 6 metros;

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*Cláudio Romário Gonçalves*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 967211

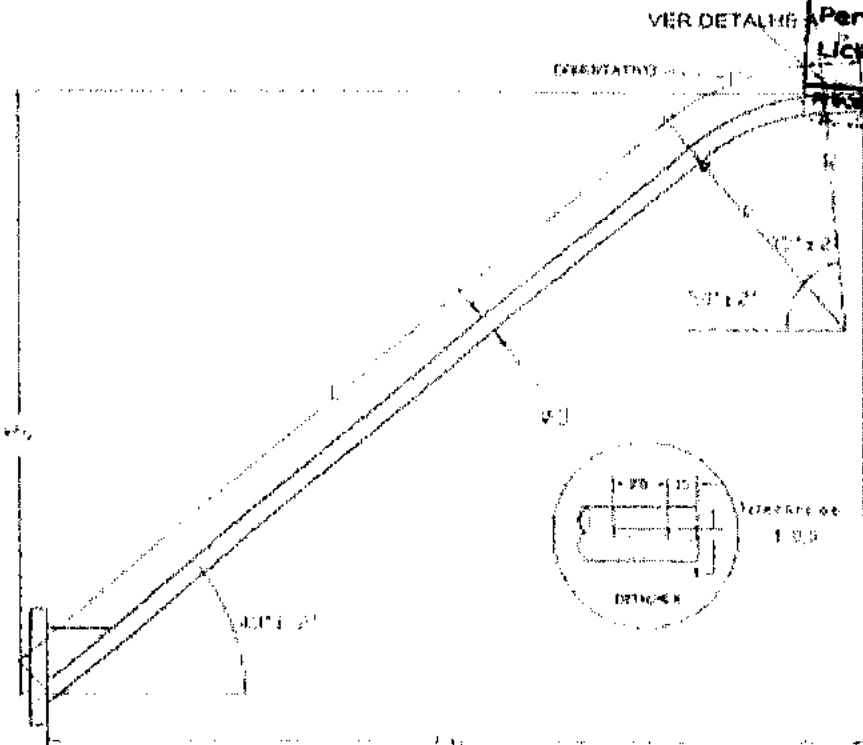


PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Fis.: 838  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Fis.: 1591  
Rubrica



Detalhe da Base Cota 222

COR	Dimensões									
	Pv 120	Ph 120	L 120	R 120	P 12	C 120	F 15	G 10,2	H 12	ØD 21
BPC	587	293	640	200	110	420	260	3,00	6,0	12,5
BPM	1740	2269	2642	700	110	420	360	3,00	10,5	18,0
BPL	2705	2519	3983	700	110	420	360	3,00	10,0	18,0

**NOTAS:**  
**MATERIAL:** Aço carbono SAE 1010-1020;  
**ESPESSURA DO MATERIAL:** BPC=2,00mm, BPM=2,25mm, BPL=2,65mm;  
**ACABAMENTO:** Revestimento de zinco com camada mínima individual de 75microns, zincagem por imersão a quente;  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** conforme NBR 8158 e 8159;  
**UNIDADE DE MEDIDAS:** Milímetros.  
 A região para presagem do fio (extremidades do tubo) deve estar isenta de rebabas.

ATENÇÃO PARA AS MEDIDAS DAS SAPATAS

**1.9 – SUPORTES:**

Suporte Simples para topo de poste para 1 (uma) luminária, base com diâmetro de 60mm, de aço carbono do tipo SAE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), 2,0mm de espessura, zincado por imersão a quente, 3 parafusos de aço zincado soldado por processo contínuo e braço com Ø 48mm x 250mm.

Daniel Duarte Michiel  
Suplemento de Licitação Pública  
Matrícula 352.853

Flávia de Almeida Lacerda  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 507.211



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

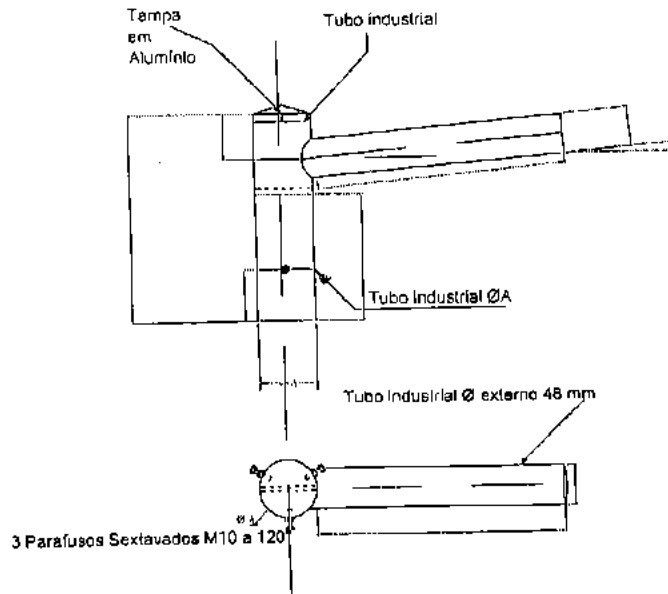
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1124
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 839
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1592
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

**SUPOORTE SIMPLES**



*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.603

Avenida Nilo Peganha, 330 | Pq. Santo Amaro | Campos dos Goytacazes/RJ  
22 2737.6900 | 22 2733.2305 | 22 2733.1954 | www.campos.rj.gov.br

*Cláudio Luiz Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana



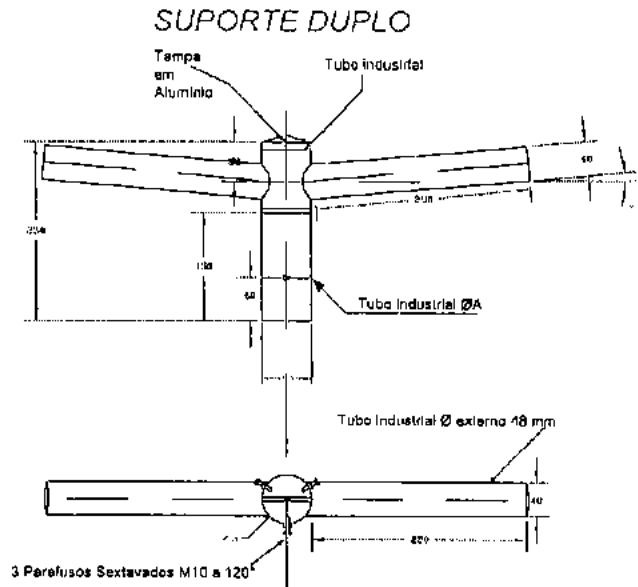
PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1125
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Município de Campos dos Goytacazes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Processo n.º 840
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	Publicidade

Suporte Duplo para topo de poste para 2 (duas) luminárias, para as lâmpadas VS 150 e 250W, a 180º, base com diâmetro de 60mm, de aço carbono do tipo SÆ 1010-1020 (Society Automobile Engineering), 2,0mm de espessura; zincado por imersão a quente, 3 parafusos de aço zincado soldado por processo contínuo e braços com Ø 48mm x 250mm, conforme desenho abaixo:

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1593
Processo n.º	



MATERIAL: Aço carbono SAE 1010-1020  
 ESPESSURA DO MATERIAL: 2,0mm  
 ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.  
 TOLERÂNCIAS GERAIS: ±2,0%  
 UNIDADE DE MEDIDAS: Milímetros  
 As extremidades dos tubos devem ser isentas de rebarbas  
 A tampa deverá ter um parafuso lateral para fixação

Ø A (mm)	Ø TOPO DO POSTE (mm)
88,9	76,2
101,6	88,9
127	114,3
152	137
183	170

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula: 56.593

*Cleudson Bitencourt*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 31721



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1126
Permanente de	Rubrica
Licitação	841
Processo n.º	Rubrica

**1.10 POSTE E BRAÇOS:**

Poste Reto – 6,0m (altura útil) + Cruzeta Para Fixação de 2 e 3 projetores

Comissão	Fis.: 1594
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Poste reto com altura útil de 6 metros para engastar diretamente ao solo com furo para enfição de 35 milímetros de diâmetro a 300 mm abaixo no nível de engastar, construído com tubo de seção circular em aço ABNT 1010/20, segundo norma ABNT de perfis tubulares NBR 8261/83 em único diâmetro de 60,32 milímetros. Sem janela para inspeção. Acabamento superficial com revestimento de zinco por imersão a quente segundo norma NBR 6323/90. Após a zincagem, a superfície externa do poste será lixada e desengraxada para receber, em uma demão, pintura com tinta pó em resina de poliéster carregada com aditivo contra UV aplicada pelo processo eletrostático e curada em estufa a 200°C, galvanizado a fogo. Projetado para velocidade básica de vento de 40 m/s, sendo o fator local de 0,74 e adotado para fatores topográfico e estatístico igual a 1, com uma categoria de rugosidade do terreno igual a "V" Classe "A", para uma área máxima frontal efetiva exposta ao vento de 28,9 dm<sup>2</sup>, para uma flecha máxima admissível de 4,0% da altura útil e para um esforço máximo admissível de 27,6 kgf aplicado a 200 milímetros do topo do poste. O dimensionamento segue obrigatoriamente as seguintes normas da ABNT NBR 14.744/01 de postes de aço para iluminação, NBR 6123/88 de forças devido ao vento em edificações, NBR 8800 de projetos e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites e tolerâncias dimensionais não especificadas segundo DIN 7168 com Grau de Precisão Super Grosso.

*KKJ*  
**Daniel Duarte Micheli**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 38.693

*AB*  
Christina Bitencourt  
Secretária de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matrícula 38721

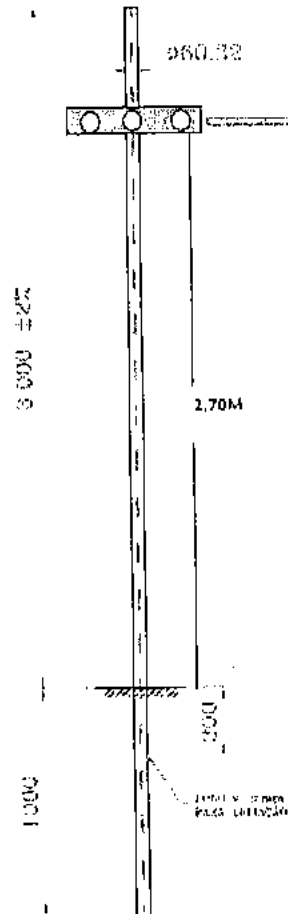


PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1127
Permanente de Licitação	Rubrica
Comissão	Fls.: 842
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1595
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	



CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE:  
2 PROJETORES - 4 UNID.  
3 PROJETORES - 2 UNID.

**1.11 Timer ON / OFF 0 a 24hs**

Temporização de luminárias e projetores . Timer Switch com acionamento liga/desliga ate 7 opcoes de horário por 24 horas, operando em 120V ou 220V.

**1.12 Chaves e Comandos**

Contactoras tripolar 220V/60Hz , corrente máxima de 32A.

**2 – DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS DOS MATERIAIS:**

2.1. O licitante vencedor deverá entregar relatórios e atestados de ensaios abaixo para aprovação dos produtos a serem instalados.

*LLG*  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36-693

*[Signature]*  
Cláudio Silveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Tatiane Souza



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1596
Permanente de Licitação	843
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	130

2.1.1 Das Luminárias LISTADAS NO ITEM 1.3 (exceto as ornamentais) e especificadas neste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de grau de proteção (conjunto óptico e compartimento elétrico);
- Ensaio de fotometria com rendimento;
- Ensaio de elevação de temperatura ou mapeamento térmico;
- Ensaio de resistência mecânica (IK08).

Comissão	Fls.: 1128
Permanente de Licitação	130
Processo n.º	

2.1.2 Dos Reatores com ignitor e capacitor, LISTADOS NO ITEM 1.1 e indicados na condição deste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de Potência e corrente sob tensão nominal;
- Ensaio de Corrente de curto-circuito;
- Ensaio de Fator de potência;
- Ensaio de Corrente e potência de alimentação;
- Ensaio de Potência fornecida à lâmpada;
- Ensaio de Perda elétrica e rendimento do reator;
- Ensaio de Elevação de temperatura;
- Ensaio de Resistência de isolamento;
- Ensaio de Tensão aplicada ao dielétrico.

Observação: os ensaios solicitados acima, para os reatores, deverão atender aos requisitos da CERTIFICAÇÃO PROCEL/INMETRO.

2.1.3 Dos Relés foto eletrônicos (item 1.6) indicados na condição deste Anexo, bem como ensaios realizados em laboratório independente de reconhecimento nacional/internacional devidamente credenciado no INMETRO:

- Ensaio de Limite de funcionamento.
- Ensaio de comportamento a 70°C.
- Ensaio de durabilidade.
- Ensaio de impulso de tensão (10KV)
- Ensaio de capacidade de fechamento dos contatos.
- Ensaio de resistência mecânica.
- Ensaio de resistência a corrosão.
- Ensaio de resistência a radiação ultravioleta.
- Ensaio de impacto.
- Ensaio de grau de proteção.
- Ensaio de aderência da gaxeta.
- Ensaio de afundamento de tensão.

*Daniel Duarte Michel*  
Supervisor de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cláudia*  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Idade: 59/21



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Comissão	Fls.: 1120
Permanente de Licitação	Rubrica
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	844 [Signature]

2.1.4 As Lâmpadas Vapor de Sódio indicadas neste Anexo (item 1.2) deverão ser de fornecedores que tenham laboratórios próprios no Brasil tendo equipamentos padrões (fotômetros) para realizar medições de fluxo em lâmpadas de iluminação pública além de ter capacidade para realização de ensaios, inspeções e testes previstos nas Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.

Comissão	Fls.: 1597
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	[Signature]

- Ensaio de fluxo luminoso e normas que o produto atende.
- Certificado de qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 1400.
- Garantia mínima de 2 anos.

Observação: deverá ser apresentada declaração assinada pelo fabricante atestando a vida útil e demais características luminotécnicas das lâmpadas ofertadas.

Somente serão aceitos laudos em laboratórios dos próprios fabricantes, desde que seja apresentada comprovação de que os mesmos sejam reconhecidos por entidades certificadoras de reconhecimento nacional e ou internacional. Em hipótese alguma serão aceitos laudos de inspeções realizadas por concessionárias de energia e/ou prefeituras nos próprios laboratórios dos fabricantes das marcas/modelos ofertados. Aplicável para os subitens 2.1.1 ao 2.1.4.

2.1.5 Os Ensaios para reatores de lâmpadas multi vapor metálico, que tratam os itens 2.1.2 e 2.1.4 são dispensáveis uma vez que os fabricantes ainda não providenciaram esses ensaios por não serem padrões adotados em concessionária.

*[Signature]*  
**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*[Signature]*  
**Claudson Bitencourt**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Inscrit. 51720





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fis.: 1130
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão	Fis.: 845
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comissão	Fis.: 1598
Permanente de	Rubrica
Licitação	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo n.º	

## ANEXO D

Atribuições dos Membros da Equipe.

### ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

O acompanhamento técnico composto por profissionais de coordenação, supervisão, equipe de campo, e de apoio direto e indireto às equipes de campo, tem as atribuições a seguir:

#### ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição:

- Representar a CONTRATADA junto a CONTRATANTE;
- Assinar todos os relatórios da CONTRATADA, bem como toda correspondência enviada à CONTRATANTE;
- Elaborar estatísticas de acompanhamento das Obras executadas;
- Manter contatos permanentes com a CONTRATANTE, visando resolver os problemas originários na rede que compõe o Sistema de Iluminação Pública;
- Fiscalizar juntamente com a PM o serviço de execução de Obras de Implantação do Sistema de Eficiência Energética;
- Executar as burocracias inerentes ao serviço e responder perante a CONTRATANTE;
- Supervisionar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

#### ALMOXARIFE

Atribuição:

- Receber e conferir o material e equipamento adquirido;
- Receber e conferir o material e equipamento retirado ou substituído;
- Estocar os materiais, equipamentos e ferramentas;
- Controlar a entrada e saída dos materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços através de requisições de materiais;
- Emitir relatórios mensais do estoque de materiais, equipamentos e ferramentas;
- Controlar os materiais novos que apresentaram defeito para que sejam trocados em garantia.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Campos - RJ



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1131
Permanente de Licitação	Rubrica

Comissão	Fls.: 1599
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 846
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

### ELETROTÉCNICO (SUPERVISOR)

Atribuição:

- Acompanhar, quando solicitado, a fiscalização da CONTRATANTE para que juntos, inspecionem e fiscalizem as turmas e os serviços a serem executados, incluindo a contagem dos pontos apagados ou acesos;
- Operar o software de gestão e atuar como despachante das ordens de serviço;
- Inspeccionar toda a rede de IP sob sua responsabilidade;
- Fazer relatório diário dos defeitos encontrados;
- Manter contato permanente com a CONTRATANTE, a fim de atualizar as tarefas de cada um dos componentes, participando diretamente das mesmas;
- Supervisionar todos os serviços que estão sendo executados;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção;
- Supervisão de instalação, montagem e reparos;
- Controle e operação dos equipamentos;
- Interpretação e conferência do desenho técnico e elaboração de "As-built";
- Executar as burocracias inerentes ao serviço e responder perante o GESTOR DA CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE;
- Fazer cumprir as normas de segurança do trabalho.

### ELETRICISTA

Atribuição:

- Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes, em Sistemas de IP;
- Fazer a instalação de redes elétricas em dutos para redes subterrâneas de IP;
- Fazer emendas em redes aéreas de IP;
- Fazer mufas para emendas em redes subterrâneas;
- Fazer a instalação e substituição de luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, relés, etc.;
- Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes, nos Sistemas de IP;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

### AJUDANTE DE ELETRICISTA,

Atribuição:

- Auxiliar o eletricista no posicionamento da escada;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Abrir e aterrar valas;
- Efetuar serviços de capina, de remoção de detritos e outros;
- Auxiliar na implantação, retirada e substituição de postes, materiais e equipamentos de

*Michel Duarte*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fig.: 1132
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fig.: 847
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

iluminação;

- Preparar argamassa;
- Preparar estacas, piquetes, etc.;
- Executar o rompimento de pavimentação;
- Retirar os detritos para a calçada e removê-los para veículos de transporte, cooperando na preservação da limpeza das vias públicas;
- Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

Comissão	Fig.: 1600
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

**MOTORISTA**

Atribuição:

- Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como: automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga;
- Operar equipamentos tais como: guindastes e caçambas elevatórias;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas;
- Manter a viatura limpa;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação  
Matrícula 36.611

*Antonio Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matrícula 30711



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Câmara Permanente de Licitação E MOBILIDADE URBANA Processo n.º	Fis.: 1601	Comissão Permanente de Licitação Processo n.º	Fis.: 1133 Rubrica
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA		

**ANEXO E - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DE CÁLCULO**

Comissão Permanente de Licitação Processo n.º	Fis.: 848 Rubrica

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

*Cláudio Henrique Bitencourt*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Matrícula 100211



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.		CUSTOS DIRETOS				10.225.533,31
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.205.753,35
01.01		MANUTENÇÃO				921.233,15
01.01.01		LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTIVAPOR METÁLICO	UN	1.674,00	43,41	72.668,34
01.01.01.01	P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W-110/220V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.487,00	49,46	221.927,02
01.01.01.02	P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W-110/220V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4.609,00	60,45	278.614,05
01.01.01.03	P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W-110/220V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	494,00	90,13	44.524,22
01.01.01.04	P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W-110/220V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	461,00	104,62	48.229,82
01.01.01.05	P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W-110/220V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	25,00	130,35	3.258,75
01.01.01.06	P.M.15.020.0501-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	295,00	118,78	35.040,10
01.01.01.07	P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	455,14	21.846,72
01.01.01.08	P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	93,9	2.347,50
01.01.01.09	P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),POTENCIA DE 100W, BASE E-27,BULBO OVOIDE,CLARO,C/PROTECAO ANTI U.V.,CORRENTE 1.1A, TENSÃO 100V,PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV,FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	279,00	138,33	38.594,07
01.01.01.10	P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	432,00	58,71	25.362,72
01.01.01.11	P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000X/4600BK,PULSO DE 0,58/0,75KV,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.778,00	70,84	125.953,52
01.01.01.12	P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,ILAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	119,43	2.866,32
01.01.01.13	P.M.IP.50.25.0406 (I)	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 4000°K, BULBO OVOIDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.288,00	158,85	204.598,80
01.01.02		REATORES INTERNOS E EXTERNOS:				31.368,24
01.01.02.01	P.M.18.250.0501-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171,00	183,44	31.368,24
01.01.02.02	P.M.18.250.0502-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00	222,2	23.331,00
01.01.02.03	P.M.18.250.0503-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	391,54	2.349,24
01.01.02.04	P.M.18.250.0504-05	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329,00	153,29	50.432,43
01.01.02.05	P.M.18.250.0506-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307,00	171,1	52.527,70
01.01.02.06	P.M.18.250.0507-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695,00	199,48	138.638,69
01.01.02.07	P.M.18.250.0508-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Rubrica 1602  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Rubrica 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.02.08	P.M.21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	535,00	105,37	56.372,95
01.01.02.09	P.M.21.046.0020-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	784,00	107,18	84.029,12
01.01.02.10	P.M.21.046.0025-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	609,00	115,1	70.095,90
01.01.02.11	P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W/IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	154,00	127,79	19.679,66
01.01.02.12	P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA 0 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	803,00	151,43	121.598,29
01.01.02.13	P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	64,00	129,87	8.311,68
01.01.02.14	P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W/IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA 0 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.750,00	137,94	241.395,00
01.01.03		RELES FOTOELETRONICOS E BASES DE RELE				554.296,73
01.01.03.01	P.M.18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6.015,00	84,31	507.134,65
01.01.03.02	P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	713,00	66,16	47.172,08
01.01.04		DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO				105.167,81
01.01.04.01	P.M.11.642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	1.754,49	21.053,88
01.01.04.02	P.M.11.644	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRU-07 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,00	1.322,50	74.060,00
01.01.04.03	P.M.11.660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACAO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	205,57	616,71
01.01.04.04	P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREFOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,00	585,36	1.756,08
01.01.04.05	P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	52,68	316,08
01.01.04.06	P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	84,65	507,9
01.01.04.07	P.M.15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	113,13	678,78
01.01.04.08	P.M.15.007.0508-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	380,78	2.284,68
01.01.04.09	P.M.15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	386,73	1160,19
01.01.04.10	P.M.15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	889,78	889,78
01.01.04.11	P.M.15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600AX250V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1843,73	1843,73

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr 36720

Suplemento de Iluminação Pública  
Matrícula 36.592

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 1603  
Rubrica: 11.25  
Fls.: 850  
Processo n.º

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAZES.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 3604	Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 851
Rubrica	RP	Rubrica	RP
Processo n.º		Processo n.º	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(RS)	PREÇO TOTAL (RS)
						JUL/2017 198.064,16
01.01.05		CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA				
01.01.05.01	P.M.09.30.0555 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE AÉREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPÉRIAS, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO; LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, CAPUZ, MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.996,00	60,43	181.048,28
01.01.05.02	P.M.10.30.0560 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRÂNEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO; LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, SELADOR E CAPUZ; MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,00	83,86	8.050,56
01.01.05.03	P.M.10.30.0563 (U)	CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRÂNEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO; LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, SELADOR E CAPUZ; MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVAÇÃO: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,00	106,73	8.965,32
01.01.06		CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO				1.138.961,56
01.01.06.01	P.M.CB.10-15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	13,65	4.095,00
01.01.06.02	P.M.CB.120-15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,00	82,22	3.946,56
01.01.06.03	P.M.CB.16-15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	16,66	9.996,00
01.01.06.04	P.M.CB.25-15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	20,85	12.510,00
01.01.06.05	P.M.CB.35-15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	30,18	9.054,00
01.01.06.06	P.M.CB.3X1.5-11571	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.700,00	15,65	26.605,00
01.01.06.07	P.M.CB.3X2.5-11572	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.600,00	16,92	94.752,00
01.01.06.08	P.M.CB.3X25-21.018.0033	REDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR DE ALUMÍNIO (2X25+25MM2), EXREDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALAÇÃO	UN	2.000,00	92,89	185.380,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DATA BASE: JUL./2017		PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
01.01.06.09	P.M.CB.3X4.0-11574	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	15,46	4.938,00	
01.01.06.10	P.M.CB.3X6.0-11576	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	18,8	5.640,00	
01.01.06.11	P.M.CB.4-1S.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM <sup>2</sup> , 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	9,39	3.756,00	
01.01.06.12	P.M.CB.4X16-21.018.0033	REDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (3x16+16MM <sup>2</sup> ), EXREDE B.T., AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALACAO	UN	5.600,00	88,99	498.344,00	
01.01.06.13	P.M.CB.6-1S.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM <sup>2</sup> , 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	11,18	4.472,00	
01.01.06.14	P.M.CB.AL16MM	REDE B.T., AEREA, COM CABO SINGELO DE ALUMÍNIO (16MM <sup>2</sup> ) ISOLADO 1KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,00	84,94	152.892,00	
01.01.06.15	P.M.CB.AL2AWG	REDE B.T., AEREA, COM CABO SINGELO DE ALUMÍNIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.200,00	85,16	102.192,00	
01.01.06.16	P.M.CB1.5-1S.008.0200-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM <sup>2</sup> , 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.500,00	5,87	8.805,00	
01.01.06.17	P.M.CB2.5-1S.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM <sup>2</sup> , 600V/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.600,00	7,24	11.584,00	
01.01.07		LUMINÁRIAS E PROJETOES	UN			283.421,04	
01.01.07.01	P.M.IT29.20.01001(7)-MVM	PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67 PARA LAMPADA MULTI VAPOR METALICO DE 400W, EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48,00	671,60	32.236,80	
01.01.07.02	P.M.LUM.DEC.01	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	90,00	915,84	82.425,60	
01.01.07.03	P.M.LUM.MVM.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METALICO DE 100W	UN	24,00	535,95	12.862,80	
01.01.07.04	P.M.LUM.MVM.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 150W	UN	24,00	745,39	17.889,36	
01.01.07.05	P.M.LUM.MVM.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 250W	UN	24,00	804,38	19.305,12	
01.01.07.06	P.M.LUM.MVM.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METALICO DE 400W	UN	24,00	976,07	23.425,68	
01.01.07.07	P.M.LUM.MVM.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METALICO DE 70W	UN	24,00	510,81	12.259,44	
01.01.07.08	P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24,00	491,51	11.796,24	
01.01.07.09	P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24,00	687,06	16.489,44	
01.01.07.10	P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24,00	835,8	20.059,20	
01.01.07.11	P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24,00	1.009,85	24.236,40	
01.01.07.12	P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	24,00	434,79	10.434,96	
01.01.08		BRAÇOS E SUPORTES	UN			234.650,48	
01.01.08.01	P.M.21.022.0010-0	NUCLEO DE FIXACAO PARA 01(LUMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVO, EM POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)DE 15,00M,EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	1.416,97	17.003,64	
01.01.08.02	P.M.21.023.0050-0	NUCLEO DUPL0 P/LUMINARIA DECORATIVA LDR-06,ACO DE BAIXO TEONUCLEO DUPL0 P/LUMINARIA DECORATIVA LDR-06,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	1.133,07	13.596,84	

Suplementos de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693





OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DATA BASE: JUL/2017	
					PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.12.01	P.M.15.007.0710-0	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS,COMPLETA,FORNECIMENTARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS,COMPLETA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	197,00	297,38	57.096,96
01.01.12.02	P.M.CRZ.01	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	230,29	5.526,96
01.01.12.03	P.M.CRZ.02	CRUZETA Q3 DE 6 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	299,01	3.588,12
01.01.13		ATERRAMENTO				121.795,20
01.01.13.01	P.M.15.007.0208-0	MASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,00	507,48	121.795,20
01.01.14		ALUGUEL DE TRAFOS				41.733,60
01.01.14.01	P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO,60HZ,13,8KV-220/127V,45KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,00	1.676,90	20.122,80
01.01.14.02	P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO,60HZ,13,8KV-220/127V,75KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,00	1.800,90	21.610,80
01.01.15		LIGACOES PROVISORIAS - EVENTOS				160.540,80
01.01.15.01	P.M.LIG.PRIV	INSTALACAO E RETIRADA DE LIGACAO PROVISORIA PARA EVENTOS	UN	240,00	668,92	160.540,80
01.02		IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA				5.019.779,96
01.02.01		IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA				4.709.866,60
01.02.01.01	P.M.LUM.LED-01	LUMINARIA DE LED DE 48W A 80W, TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	500,00	2.083,91	1.041.955,00
01.02.01.02	P.M.LUM.LED-02	LUMINARIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	520,00	2.397,85	1.246.882,30
01.02.01.03	P.M.LUM.LED-03	LUMINARIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	580,00	3.080,64	1.786.771,20
01.02.01.04	P.M.LUM.VS.100W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SODIO DE 100W	UN	240,00	491,51	117.962,40
01.02.01.05	P.M.LUM.VS.150W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SODIO DE 150W	UN	240,00	687,06	164.894,40
01.02.01.06	P.M.LUM.VS.250W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SODIO DE 250W	UN	150,00	835,8	125.370,00
01.02.01.07	P.M.LUM.VS.400W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SODIO DE 400W	UN	120,00	1.095,85	121.182,00
01.02.01.08	P.M.LUM.VS.70W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SODIO DE 70W	UN	240,00	434,79	104.349,60
01.02.02		EFICIENTIZACAO				285.732,00
01.02.02.01	P.M.21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M,RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,00	5,99	2.875,20
01.02.02.02	P.M.LUM.VS.100W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SODIO DE 100W	UN	240,00	491,51	117.962,40
01.02.02.03	P.M.LUM.VS.150W	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SODIO DE 150W	UN	240,00	687,06	164.894,40
01.02.03		ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIACAO E EFICIENTIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				24.681,36
01.02.03.01	P.M.PROJ EXEC.	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	1,00	24.681,36	24.681,36
02		CUSTOS INDIRETOS				601.617,00
02.01		ADMINISTRACAO LOCAL				601.617,00
02.01.01	P.M.ADM.LOCAL	ADMINISTRACAO LOCAL	MES	12,00	50.134,75	601.617,00
03		SERVICOS ESPECIAIS				1.148.496,96
03.01		ATUALIZACAO DO CADASTRO DE ILUMINACAO PUBLICA				1.148.496,96
03.01.01	P.M.REV.CADASTRO	REVISAO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA	MES	6,00	191.416,16	1.148.496,96
SUBTOTAL GERAL:		SUBTOTAL GERAL:				5.019.779,96

Comissão Permanente de Licitação Rubrica 1607  
Comissão Permanente de Licitação Rubrica 1139  
Processo n.º 854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DATA BASE: JUL/2017		PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO(R\$)	PREÇO (R\$)	
	BDI:				15%		1.796.347,09
	TOTAL GERAL:						13.771.994,16

Comissão	Fls.: 1608
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 855
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1140
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Pitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 3341
Permanente de	Rubrica
Licitação	

Comissão	Fls.: 3609
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 856
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Memorial de Cálculo

Para o dimensionamento da quantidade de atividades que serão executadas ao longo do contrato foi utilizada a base do histórico apresentado a seguir registrado nos últimos 6 (seis) meses:

MÊS	HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO OS	DEMANDA REPRIMIDA	TOTAL
mar/17	1.639	0	1.639
abr/17	1.854	0	1.854
mai/17	3.266	0	3.266
jun/17	3.016	0	3.016
jul/17	3.486	0	3.486
ago/17	2.667	6.318	8.985
<b>Total</b>	<b>15.928</b>	<b>6.318</b>	<b>22.246</b>

Observação: histórico de manutenção obtido do contrato emergencial encerrado em agosto/17. A demanda reprimida considerada refere-se a aproximadamente 2,5 meses sem manutenção.

Histórico - 6 meses (Fevereiro/2017 a Agosto/2017)			
Item	Descrição	Qtd.	%
1	Braço	76	0,39%
2	Luminária	76	0,39%
3	Cabo de Cobre	486	2,52%
4	Cabo de Alumínio	150	0,78%
5	Haste de Aterramento	11	0,06%
6	Chave Magnética	32	0,17%
7	Contatora	16	0,08%
8	Conector torção	3.246	16,81%
9	Cruzeta	4	0,02%
10	Caixa	3	0,02%
11	Disjuntor	54	0,28%
12	Eletroduto	402	2,08%

Daniel Duarte  
Superintendente de Iluminação  
Matrícula 36.693

Superintendente de Iluminação  
Matrícula 36.693



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Fig.: 1142  
 Rubrica  
 Processo n.º

Fig.: 857  
 Rubrica  
 Processo n.º

13	Armação	10	0,05%
14	Cinta	71	0,37%
15	Fita Isolante	518	2,68%
16	Lâmpadas	6.852	35,49%
17	Soquete	275	1,42%
18	Poste	24	0,12%
19	Projektor	52	0,27%
20	Base	486	2,52%
21	Relé	3.240	16,78%
22	Reatores	3.219	16,67%
23	Suporte	2	0,01%
TOTAL		19.305	100,00%

Comissão Permanente de Licitação  
 Fig.: 1610  
 Rubrica  
 Processo n.º

Considerando o histórico apresentado, foi elaborado o planejamento de atividades para 12 meses de contrato considerado neste projeto básico conforme a seguir:

MÊS	QUANTIDADE DE OS	DEMANDA REPRIMIDA	TOTAL	ÍNDICE DE FALHA
MÊS 1	2.654	1.146	3.800	7,29%
MÊS 2	2.654	1.146	3.800	7,29%
MÊS 3	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 4	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 5	2.654	846	3.500	6,71%
MÊS 6	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 7	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 8	2.654	496	3.150	6,04%
MÊS 9	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 10	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 11	2.500	0	2.500	4,79%
MÊS 12	2.500	0	2.500	4,79%
Total	31.232	6.318	37.550	-

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pù.  
 Matrícula 36.693

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Mar. 25/2014

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1143
	Rubrica
Processo n.º	

Fls.: 858
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1611
	Rubrica
Processo n.º	

Quantidade de Materiais Aplicados no Período			
Item	Descrição	Qtd	Valor
BRA.ILU.PUBL-004	Braco Para Iluminação Pública Médio, galvanizado e quente, Ø=33,5mm/	22	
BRA.ILU.PUBL-005	Braco Para Iluminação Pública Médio, galvanizado e quente, Ø=48mm/	54	
CDT.CNU.COBR-008	Condutor - Cabo NU de Cobre - 16 mm², cabo de cobre nu, unipolar, mole, classe	22	
CDT.HAS.COBR-001	Condutor Haste de Cobre, 5/8" [16mm] X2,40 m, haste, núcleo aço SAE	31	
CDT.ISO.ALUM-001	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio Cabo Singelo Protegido XLPE - 1 Via,	1000	
CDT.ISO.ALUM-020	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio - Cabo Quadruplex Isolado XLPE - Neutro	2800	
CDT.ISO.ALUM-028	Condutor - Cabo Isolado de Alumínio - Cabo Singelo Isolado XLPE - 3 Vias,	1458	
CDT.ISO.COBR-021	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 1,5mm² - Singelo (1 via),	742	
CDT.ISO.COBR-025	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 2,5mm² - Singelo (1 via), 750V,	839	
CDT.ISO.COBR-028	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 1,5mm² - Singelo (1 via), 0,6	498	
CDT.ISO.COBR-031	Condutor - Cabo Isolado de Cobre Cabo Flexível, 2,5mm² - Singelo (1 via), 0,6	782	
CDT.ISO.COBR-037	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 1,5mm² - 2 Vias, 450/750V,	857	
CDT.ISO.COBR-040	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 2,5mm² - 2 Vias, 450/750V,	23	
CDT.ISO.COBR-041	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo PP, 2,5mm² - 3 Vias, 450/750V,	2819	
CDT.ISO.COBR-063	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Multiflex, 10mm² - 4 Vias, 0,6/1kV,	8	
CDT.ISO.COBR-099	Condutor - Cabo Isolado de Cobre, Cabo Flexível, 4,0mm² - Singelo (1 via), 0,6	200	
CDT.ISO.COBR-102	Condutor - Cabo Isolado de Cobre, Cabo Flexível, 6,0mm² - Singelo (1 via), 0,6	178	
CDT.ISO.COBR-105	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 10,0mm² - Singelo (1 via),	169	
CDT.ISO.COBR-108	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 16,0mm² - Singelo (1 via),	340	
CDT.ISO.COBR-111	Condutor - Cabo Isolado de Cobre - Cabo Flexível, 25,0mm² - Singelo (1 via),	300	
CMD.CHV.MAGN-002	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	15	
CMD.CHV.MAGN-004	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	11	
CMD.CHV.MAGN-006	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	4	
CMD.CHV.MAGN-010	Chave Magnética Para Comando de Iluminação Pública, Chave para	1	
CMD.ELE.CONT-002	Condensadores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 32A -	2	
CMD.ELE.CONT-004	Condensadores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 50A -	2	
CMD.ELE.CONT-005	Condensadores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 65A -	11	
CMD.ELE.CONT-008	Condensadores de Potência Tetrapolares 220V/60Hz, Aclonamento em CA, 115A -	1	
CNE.CUN.BIME-002	Conectores - Cunha Bimetálica - Conector Cunha Simétrica; Diâmetro	15	
CNE.CUN.BIME-008	Conector Cunha Bimetálica, Diâmetro do condutor principal 7,96mm, derivação	20	
CNE.CUN.BIME-010	Conector Cunha Bimetálica, Diâmetro do condutor principal 4,51mm, derivação	2	
CNE.PER.BIME-008	Conector Perfuração Bimetálica, Conector Isolado 06/1kV, p/ redes aéreas	302	
CNE.PER.BIME-009	Conector Perfuração Bimetálica, Conector Isolado 06/1kV, p/ redes aéreas	1186	
CNE.PRE.GRAM-003	Conector Pressão Tipo Grampo - Grampo Terra com Parafuso Tipo "U"	2	
CNE.TOR.BIME-001	Conector Torção Bimetálica, Condutor 1,5 - 6mm², 750V, 105 - 150°C, Laranja.	3246	
CRU.POL.DIST-001	Cruzeta Polimérica Para Rede de Distribuição de Energia - Cruzeta	4	
CKI.CIA.CONC-002	Calças de Inspeção ou de Passagem - Calça de Inspeção de Cimento Agregado	3	

Daniel Duarte Micheli  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

Christiane Bitencourt  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 20720

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º

Fig.: 1144  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Rubrica

859

100

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Fig.: 3612  
Rubrica

DIS.DIT.0001-159	38	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	26
DIS.DIT.0001-155	39	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	21
DIS.DIT.0001-157	40	Dispositivo de Proteção Disjuntor Termomagnético Classe 1 - Tipo Nema,	7
ELE.COR.FEAD-005	41	Eletroduto - Eletroduto Corrugado de Polietileno de Alta Densidade, 2"	402
FER.ARM.SFCU-001	42	Armação Para Rele Secundária - Armação Pesada para Rele Secundária	10
FER.CIN.CIRC-Q10	43	Ferragens Galvanizadas Cinto Para Poste de Seção Circular com 2	71
ISL.FIS.AUTF-002	44	Fita Isolante Auto Fusão, A Base de Borracha de Etileno-Propileno,	10
ISL.FIS.PLAS-003	45	Fita Isolante Plástica A Base de PVC e Adesivo a Base de Resina de , Fita	508
LAM.MVM.0070-001	46	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 70W Elíptica, Quartzo, Base E-27, Branco	17
LAM.MVM.0100-009	47	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 300W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	33
LAM.MVM.0150-002	48	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 150W Elíptica, Quartzo, Base E-27, Branco	187
LAM.MVM.0150-009	49	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 150W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	198
LAM.MVM.0250-009	50	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 250W Tubular, Cerâmico, Base E-40, Branco	250
LAM.MVM.0400-011	51	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 400W Tubular, Quartzo, Base E-40, Luz do Dia,	727
LAM.MVM.1000-011	52	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 1000W Tubular, Quartzo, Base E-40, Luz do Dia	7
LAM.MVM.2000-017	53	Lâmpada Multi Vapor Metálico de 2000W Tubular, Quartzo, Base E-40, Branco	2
LAM.SAP.0070-001	54	Lâmpada Vapor de Sódio de 70W Tubular Clara, Sódio 28.000h, Base E27,	1068
LAM.SAP.0100-003	55	Lâmpada Vapor de Sódio de 100W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	1858
LAM.SAP.0100-009	56	Lâmpada Vapor de Sódio de 100W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	9
LAM.SAP.0150-003	57	Lâmpada Vapor de Sódio de 150W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	1815
LAM.SAP.0250-003	58	Lâmpada Vapor de Sódio de 250W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	331
LAM.SAP.0400-003	59	Lâmpada Vapor de Sódio de 400W Tubular Clara, Sódio 32.000h, Base E40,	309
LUM.PUB.0150-001	60	Luminárias Linha Pública de 150W, Cor C/ta, IP66-Óptico/Eq. Auxiliar, p/ 150W	26
PDR.ISO.ROLD-002	61	Isolador Tipo Rolante de Porcelana para Baixa Tensão 76x73mm, Porcelana	9
PDR.SOQ.PLAM-001	62	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Porcelana E-40, Pesado - para	128
PDR.SOQ.PLAM-002	63	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Porcelana E-27, Pesado - para	144
PDR.SOQ.PLAM-004	64	Porta Lâmpada de Porcelana - Soquete Redutor de E-40 para E-27, Pesado -	13
POS.CDN.0090-003	65	Poste de Concreto de 9 Metros, Circular, 200cm, leve, engastado,	12
POS.CDN.CIRC-025	66	Poste de Concreto Seção Circular - Poste para Distribuição de Energia 7m,	17
PRI.SOB.0100-001	67	Projektor de Sobrepor para Lâmpadas de 400W - Corpo/Refletor em Chapa de	52
RLE.BAS.EXT-002	68	Rele Base Superior, Base Para Rele Fotoeletrico Externo, Base para Rele	486
RLE.ELE.NABE-001	69	Rele Eletrônico, Contatos Normalmente Aberto, Posição do sensor lateral,	4
RLE.ELE.NFEC-001	70	Rele Eletrônico, Contatos Normalmente Fechado, Posição do sensor lateral,	3235
RLE.ELE.NFEC-001	71	Rele Eletrônico, Contatos Normalmente Fechado, Posição do sensor lateral,	1
RTR.MVM.0070-005	72	Reator Multi Vapor Metálico de 70W, 150W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	25
RTR.MVM.0100-007	73	Reator Multi Vapor Metálico de 100W, 220V, Kit removível, ENCE INMETRO,	74
RTR.MVM.0100-008	74	Reator Multi Vapor Metálico de 100W, 400W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	81
RTR.MVM.0150-010	75	Reator Multi Vapor Metálico de 150W, 220V, Kit removível, ENCE INMETRO,	255
RTR.MVM.0150-011	76	Reator Multi Vapor Metálico de 150W, 2000W, 220V, (190-250V), Delta T=95°C,	169
RTR.MVM.0250-013	77	Reator Multi Vapor Metálico de 250W-250W, 220V, Kit removível, ENCE	140
RTR.MVM.0250-014	78	Reator Multi Vapor Metálico de 250W-250W, 220V, Uso Externo - Galvanizado	56
RTR.MVM.0400-016	79	Reator Multi Vapor Metálico de 400W-400W, 220V, Kit removível, ENCE	267
RTR.MVM.0400-017	80	Reator Multi Vapor Metálico de 400W-400W, 220V, Uso Externo - Galvanizado	146
RTR.MVM.1000-010	81	Reator Multi Vapor Metálico de 1000W, 1000W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C,	4
RTR.SAP.0070-003	82	Reator Vapor de Sódio 70W, 150W, 220V, (190-250V), Delta T=85°C,	5

Daniel Duarte Micheli  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Dr. Paulo A. A. Pitencourt  
Superintendente de Infraestrutura  
Matrícula 15721

Comissão	1145
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	860
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

RTR.SAP.0070-005	83	Reator Vapor de Sódio 70W, 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	294
RTR.SAP.0100-008	84	Reator Vapor de Sódio de 100W, 100W, 220V, (190-250V), Delta T=80°C, abnt.	494
RTR.SAP.0100-012	85	Reator Vapor de Sódio de 100W, 250W, 220V, (190-250V), Delta T=90°C, FPX0.	107
RTR.SAP.0150-017	86	Reator Vapor de Sódio de 150W-150W, 220V, Kit removível, ABNT, Delta T 85°C.	624
RTR.SAP.0150-019	87	Reator Vapor de Sódio de 150W-150W, 220V, Uso Externo - Galvanizado a	184
RTR.SAP.0250-029	88	Reator Vapor de Sódio de 250W - 220V, Kit removível, ENCE INMETRO, Delta T	111
RTR.SAP.0250-026	89	Reator Vapor de Sódio de 250W - 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	48
RTR.SAP.0400-031	90	Reator Vapor de Sódio de 400W - 400W, 220V, Kit removível, ABNT, Delta T 65°C.	71
RTR.SAP.0400-033	91	Reator Vapor de Sódio de 400W - 220V, Uso Externo - Galvanizado a Fogo, Selo	59
SUP.PT2.UABE-015	92	Suporte Pérola Lopo 2 luminária Urbekuz, Base Ø (2.3/8") 69.5mm, espessura=2.	6
SUP.PT2.UABE-020	93	Suporte Pérola Lopo 2 luminária Urbekuz, Base Ø (4.1/2") 114.3mm, espessura=2.	6

Comissão	3613
Permanente de	
Licitação	Rubrica
Processo n.º	

*Daniel Duarte Michel*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

*Antonio Britencourt*  
 Secretário de Iluminação Pública  
 Matr. 30720





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º  
 Fls.: 1146  
 Rubrica

COMISSÃO Permanente de Licitação  
 Processo n.º  
 Fls.: 861  
 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MEMBRIA	item referência do histórico de manutenção	quantidade do histórico - 6 meses	projeção para 12 meses + demanda reprimida
01.01	1- CUSTOS DIRETOS						
01.01.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
01.01.01	MANUTENÇÃO						
01.01.01.01	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI VAPOR METÁLICO						
P.M.15.020.0070-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.674,00	Considerando o relatório de intervenções item 54 estima-se a substituição de 1674 unidades incluindo a demanda reprimida	item 54	1.068,00	1.674,00
P.M.15.020.0072-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.487,00	Considerando o relatório de intervenções itens 55, 56 estima-se a substituição de 4487 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 55, 56	1.869,00	4.487,00
P.M.15.020.0075-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4.609,00	Considerando o relatório de intervenções item 57 estima-se a substituição de 4609 unidades incluindo a demanda reprimida	item 57	1.815,00	4.609,00
P.M.15.020.0078-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W-110/200V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	494	Considerando o relatório de intervenções item 58 estima-se a substituição de 494 unidades incluindo a demanda reprimida	item 58	331,00	494,00
P.M.15.020.0080-0	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	461	Considerando o relatório de intervenções item 59 estima-se a substituição de 461 unidades incluindo a demanda reprimida	item 59	309,00	461,00

Cláudio Roberto de Oliveira  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Assessor: 30723

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º

Fis.: 1144  
 Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º  
 Fis.: 862  
 15/15  
 100

P.M.15.020.0501-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	Considerando o relatório de intervenções item 47 estima-se a substituição de 25 unidades incluindo a demanda reprimida	item 47	33,00	25,00
P.M.15.020.0502-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	295	Considerando o relatório de intervenções item 48 estima-se a substituição de 295 unidades incluindo a demanda reprimida	item 48	187,00	295,00
P.M.15.020.0503-5	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48	Considerando o relatório de intervenções item 52 estima-se a substituição de 48 unidades incluindo a demanda reprimida	item 52	7,00	48,00
P.M.21.045.0055-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/720V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24	Considerando o relatório de intervenções item 46 estima-se a substituição de 24 unidades incluindo a demanda reprimida	item 46	17,00	24,00
P.M.21.045.0060-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE CLARO, C/PROTECAO ANTI U.V., CORRENTE 1.1A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=8500L - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	Considerando o relatório de intervenções sem ref. estima-se a substituição de 25 unidades incluindo a demanda reprimida	sem ref.	sem qtde.	25,00
P.M.21.045.0070-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/720V/E-27, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	279	Considerando o relatório de intervenções item 49 estima-se a substituição de 279 unidades incluindo a demanda reprimida	item 49	198,00	279,00
P.M.21.045.0085-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 250W, 4000/4600K, PULSO DE 0,58/0,75KV, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	432	Considerando o relatório de intervenções item 50 estima-se a substituição de 432 unidades incluindo a demanda reprimida	item 50	290,00	432,00

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º 1144  
 Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º 1144  
 Rubrica

Comissão	Fls.: 1148
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 803
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	1016

P.M.21.045.0090-0	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TLAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	UN	1.778,00	Considerando o relatório de intervenções item 51 estima-se a substituição de 1778 unidades incluindo a demanda reprimida	item 51	727,00	1.778,00
01.01.01.02	REATORES INTERNOS E EXTERNOS						
P.M.18.250.0501-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.288,00	Considerando o relatório de intervenções item 84 estima-se a substituição de 1288 unidades incluindo a demanda reprimida	item 84	494,00	1.288,00
P.M.18.250.0502-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171	Considerando o relatório de intervenções item 88 estima-se a substituição de 171 unidades incluindo a demanda reprimida	item 88	116,00	171,00
P.M.18.250.0503-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105	Considerando o relatório de intervenções item 90 estima-se a substituição de 105 unidades incluindo a demanda reprimida	item 90	71,00	105,00
P.M.18.250.0504-05	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	Considerando o relatório de intervenções item 81 estima-se a substituição de 6 unidades incluindo a demanda reprimida	item 81	4,00	6,00
P.M.18.250.0506-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329	Considerando o relatório de intervenções item 73 estima-se a substituição de 329 unidades incluindo a demanda reprimida	item 73	74,00	329,00
P.M.18.250.0507-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307	Considerando o relatório de intervenções item 89, 77 estima-se a substituição de 307 unidades incluindo a demanda reprimida	item 89, 77	188,00	307,00

**Daniel Duarte Michel**  
Supendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão de Licitação  
Secretaria de Infraestrutura  
e Logística Urbana  
Tel: 56720

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 1617

Rubrica: Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º 864

P.M.18.250.0508-05	REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695	Considerando o relatório de intervenções item 79, 80 estima-se a substituição de 695 unidades incluindo a demanda reprimida	item 79, 80	413,00	695,00
P.M.21.046.0010-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSÃO NA LAMPADA 90V,EM-RIOIUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	535	Considerando o relatório de intervenções item 82, 83 estima-se a substituição de 535 unidades incluindo a demanda reprimida	item 82, 83	299,00	535,00
P.M.21.046.0030-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOIUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	784	Considerando o relatório de intervenções item 85, 74 estima-se a substituição de 784 unidades incluindo a demanda reprimida	item 85, 74	188,00	784,00
P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOIUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	609	Considerando o relatório de intervenções item 75 estima-se a substituição de 609 unidades incluindo a demanda reprimida	item 75	255,00	609,00
P.M.21.046.0035-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, PERDA MAXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154	Considerando o relatório de intervenções item 78 estima-se a substituição de 154 unidades incluindo a demanda reprimida	item 78	56,00	154,00
P.M.21.046.0040-0	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	803	Considerando o relatório de intervenções item 91 estima-se a substituição de 803 unidades incluindo a demanda reprimida	item 91	59,00	803,00


Daniel Duarte Mello  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1618	865
	Rubrica: [assinatura]	
Processo n.º		

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1150
	Rubrica: [assinatura]
Processo n.º	

P.M.21.046.0045-0	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO ALIMENTACAO 220V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	64	Considerando o relatório de intervenções item 72 estima-se a substituição de 64 unidades incluindo a demanda reprimida	item 72	25,00	64,00
P.M.21.046.0050-0	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.750,00	Considerando o relatório de intervenções itens 76, 86, 87 estima-se a substituição de 1750 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 76, 86, 87	977,00	1.750,00
01.01.01.03	RELÉS FOTOELETRÔNICOS E BASES DE RELÉ						
P.M.18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.015,00	Considerando o relatório de intervenções itens 69, 70, 71 estima-se a substituição de 6015 unidades incluindo a demanda reprimida	itens 69, 70, 71	3.240,00	6.015,00
P.M.21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	713	Visando a substituição de bases em mau estado, estima-se a colocação de 713 unidades			
01.01.01.04	DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO						
P.M.11642	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	Visando a substituição de comando para IP em mau estado ou instalação nova, estima-se a colocação de 12 unidades			
P.M.11644	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRIJ-07 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56	Visando a substituição de comando para IP em mau estado ou instalação nova, estima-se a colocação de 56 unidades			
P.M.11660	RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACAO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	Visando a substituição de rele temporizado em mau estado ou nova instalação, estima-se a colocação de 3 unidades			

  
**Daniel Duarte Michiel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1619	Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 866
	Rubrica: (assinatura)		Rubrica: (assinatura)
Processo n.º		Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1151
	Rubrica: (assinatura)
Processo n.º	

P.M.15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERÇA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3	Visando a substituição de rele temporizado em mau estado, estima-se a colocação de 3 unidades
P.M.15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 6 unidades
P.M.15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 3 unidades
P.M.15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 1 unidade
P.M.15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	Visando a substituição de disjuntor em mau estado, estima-se a colocação de 1 unidade
01.01.01.05	CONECTORES PEREURANTE E TIPO CUNHA			

(assinatura)  
 Daniel Duarte Moura  
 Matrícula 36.693

(assinatura)  
 Daniel Duarte Moura  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1620
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 867
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1152
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

*Handwritten signature and stamp:*  
 Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

P.M.09.30.0555 (1)	<p>CONNECTOR PERFURANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO</p>	UN	2.996,00	<p>Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 2996 unidades</p>
P.M.10.30.0560 (1)	<p>CONNECTOR PERFURANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA. INCORPORADOS AO CORPO DO</p>	UN	96	<p>Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 96 unidades</p>
P.M.10.30.0563 (1)	<p>CONNECTOR PERFURANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO: LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA. INCORPORADOS AO CORPO DO</p>	UN	84	<p>Visando reparos de conexões com mau contato e novas conexões, estima-se a confecção de 84 unidades</p>
01.01.01.05	CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO			

*Handwritten signature and stamp:*  
 Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º  
 Rubrica  
 1153

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 868  
 1153

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 1621  
 1153

Supervisor de Iluminação Pública  
 Daniel Duarte Michie  
 Matrícula 36.693

P.M.CB.10-15.008.022	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300	Considerando o relatório de intervenções item 18 estima-se a substituição de 300 m incluindo a demanda reprimida	item 18	169,00	300,00
P.M.CB.120-15.008.02	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	48	Utilização em manutenção de redes subterrâneas			
P.M.CB.16-15.008.022	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600	Considerando o relatório de intervenções item 19 estima-se a substituição de 600 m incluindo a demanda reprimida	item 19	340,00	600,00
P.M.CB.25.15.008.023	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600	Considerando o relatório de intervenções item 20 estima-se a substituição de 600 m incluindo a demanda reprimida	item 20	300,00	600,00
P.M.CB.35-15.008.023	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de Iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras			

Daniel Duarte Michie  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1622
	Rubrica:
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 869
	Rubrica:
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 11571
	Rubrica:
Processo n.º	

P.M.CB.3X1.5-11571	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C,DE (3X1,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.700,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X2.5-11572	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C,DE (3X2,5MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.600,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X25-21.018.0	REDE B.T.,AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (2X25+25MM2),EXREDE B.T.,AEREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO,INSTALACAO	UN	2.000,00	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X4.0-11574	CABO DE COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C,DE (3X4MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras
P.M.CB.3X6.0-11576	CABO COBRE FLEXIVEL, 750V, PVC/70°C, DE(3X6MM2) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300	Utilização em diversos tipos de manutenção no ponto de iluminação Pública, bem como em manutenção de luminárias, instalações de base para relés, dentre outras

*Handwritten signature and stamp:*  
 Daniel Duarte Michel  
 Supervisor de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

**Daniel Duarte Michel**  
 Supervisor de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação  
 Fls.: 1155  
 Rubrica  
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação  
 Fls.: 840  
 Rubrica  
 Processo n.º

P.M.CB.4-15.008.0210	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400	Utilização em manutenção de redes subterrâneas	Item 17	178,00	400,00
P.M.CB.4X36-21.018.0	REDE 8.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO (3x16+16MM2),EXREDE B.T.,AEREA,COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR,DE ALUMINIO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO.INSTALACAO	UN	5.600,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB.6-15.008.0215	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400	Considerando o relatório de intervenções item 17 estima-se a substituição de 400 m incluindo a demanda reprimida			
P.M.CB.AL.16MM	REDE 8.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (16MM2) ISOLADO 1KV.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB.AL.2AWG	REDE 8.T.,AEREA,COM CABO SINGELO DE ALUMINIO (2 AWG) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.200,00	Utilização em manutenção de redes aéreas			
P.M.CB.1.5-15.008.020	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.500,00	Considerando o relatório de intervenções itens 10, 12 estima-se a substituição de 1500 m incluindo a demanda reprimida	Itens 10, 12	1.355,00	1.500,00
P.M.CB.1.5-15.008.020	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.600,00	Considerando o relatório de intervenções item 11 estima-se a substituição de 1600 m incluindo a demanda reprimida	item 11	782,00	1.600,00

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cláudio Henrique de Souza  
 Engenheiro de Instalação  
 Matrícula 30120

01.01.01.07 LUMINARIAS E PROJETORES

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1624	Fls.: 841
	Rubrica	
PROCESSO n.º		

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1150
	Rubrica
PROCESSO n.º	

P.M.IT29.20.01000/1-	PROJETOR PRI-01, MODELO IP-57 PARA LÂMPADA MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W, EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO	UN	48	Visando a substituição de projetores deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 48 unidades
P.M.LUM.DEC.01	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA LAMPADAS MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	90	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 90 unidades
P.M.LUM.MVM.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 100W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.MVM.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 70W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades

*Assinatura*  
 Assessoria Técnica  
 2018/07/20

Supendente de Iluminação Pública  
**Matrícula 36.693**

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1625
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 842
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1152
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	24	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 24 unidades
01.01.01.08	BRAÇOS E SUPORTES			
P.M.21.022.0010-0	NUCLEO DE FIXACAO PARA 01(UMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TUNUCLEO DE FIXACAO PARA 01(UMA)LUMINARIA ABERTA OU FECHADA, TIPO TREVO, EM POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)DE 15,00M, EXCLUSIVE LUMINARIA E NUCLEO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	Para utilização em postes tipo pétaia existentes em vários locais, a serem substituídos devido a estado de deterioração (doze unidades)

**Daniel Duarte Michiel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*[Handwritten signature]*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1158	Processo n.º
	Subscrição	843

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1626	Processo n.º
	Subscrição	

P.M.21.023.0050-0	NUCLEO DUPL0 P/LUMINARIA DECORATIVA LDRU-06,ACO DE BAIXO TEONUCLEO DUPL0 P/LUMINARIA DECORATIVA LDRU-06,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 101.07/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398/7400 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	Para utilização em postes tipo pértala existentes em vários locais, a serem substituídos devido a estado de deterioração (doze unidades)
P.M.BRC.LON	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LONGO, PROJEÇÃO DE 2530MM, TUBO DE 60MM	UN	80	Visando a substituição de braços deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 80 (oitenta) unidades
P.M.BRC.MED	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO MÉDIO, PROJEÇÃO DE 2500MM, TUBO DE 48MM	UN	360	Visando a substituição de braços deteriorados pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 360 (trezentos e sessenta) unidades
01.01.01.09	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			
P.M.06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMP,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	12	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 12 unidades
P.M.06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMP,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades

*Daniel Duarte Micheli*  
Supendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1624
	Rubrica: 152
Processo n.º	

Fls.: 874
Rubrica: 152
Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1154
	Rubrica: 152
Processo n.º	

P.M.06.014.0016-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades
P.M.06.014.0064-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLO MACICO(7X10X20CM),ECAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMP	UN	6	Para reparo de caixas de passagem da rede subterrânea de IP, estima-se a confecção de 6 unidades
P.M.06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SENGELO,DE POLIETILTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SENGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELTRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FI	M	1.000,00	Destinado à manutenção e reparo de rede subterrânea devido a ocasionado por maquinário ou desgaste natural
01.01.01.10	POSTES DE CONCRETO			
P.M.18.045.0016-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 9 unidades
P.M.18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO 9M X 2000AN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades

Supervisor de Iluminação Pública  
Daniel Duarte Michel

**Daniel Duarte Michel**  
Supervisor de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1160	845
	Rubrica	
Processo n.º		

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1628
	Rubrica
Processo n.º	

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
N.º 1000

P.M.18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO 11M X 2000AN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 8 unidades
P.M.21.002.0040-0	POSTE DE CONCRETO 17M COM CONICIDADE REDUZIDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 16 unidades
P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
01.01.01.11	POSTES DE AÇO			
P.M.21.003.0056-0	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 9M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 24 unidades
P.M.21.003.0080-0	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, ENGASTADO, 6M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90	Reposição de unidades retiradas em virtude de abaloamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 90 unidades

**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1169
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 876
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1629
	Rubrica
Processo n.º	

*[Handwritten signature and notes]*

P.M.21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 3,50 A 9,00M	UN	18	Reposição de unidades retiradas em virtude de abalroamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 18 unidades
P.M.21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abalroamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
P.M.21.004.0101-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12	Reposição de unidades retiradas em virtude de abalroamento veicular ocorridos ou em mau estado estima-se 12 unidades
01.01.01.12	FERRAGENS E FIXAÇÃO			
P.M.15.007.0710-0	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	192	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 192 unidades
P.M.CRZ.01	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 24 unidades
P.M.CRZ.02	CRUZETA 03 DE 6 PINOS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	Para efeitos de manutenção, serão utilizadas 12 unidades
01.01.01.13	ATERRAMENTO			
P.M.15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	240	Revisão de aterramento dos postes metálicos estima-se a instalação de 240 hastas
01.01.01.14	OUTROS MATERIAIS			
P.M.05.014.0005-0	ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 50HZ, 13,8KV-220/127V, 45KVA COM INSTALACAO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCACAO	UNXMES	12	Para instalação de transformadores para eventos estima-se 12 locações

*[Handwritten signature]*  
Daniel Duarte Michiel  
Supendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693



Comissão	Fls.: 1162
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 877
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1630
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Cláudia S. Silva  
Supendente de Administração  
e Recursos Humanos  
e-mail: claudia@cpfl.com.br

ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV- 220V/127V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXAMES	12	Para instalação de transformadores para eventos estima-se 12 locações
OUTROS SERVIÇOS			
01.01.01.15			
SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ASSISTENTE TECNICO PARA CADA 3 (TRES) TURMAS NO MINIMO, OU PARA 4 (QUATRO) TURMAS NO MAXIMO. HORARIO NOTURNO	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P. M. 21.100.0190-0	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ALMOXARIFE E 3 AJUDANTES DE MONTADOR, HORARIO DIURNO	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P. M. 21.100.0250-0	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 MOTORISTA APONATADOR, HORARIO DIURNO (MOTORIADOR DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO - VERIFICAR LÂMPADAS ACESAS DURANTE O DIA)	H	4.224,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas. X 2 funcionarios = 4.224 horas
P. M. 21.100.0251-0	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ENGENHEIRO ELETRICISTA, COM NO MINIMO, 4 ANOS DE EXPERENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (GERENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P. M. 21.101.0010-0	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA, SENDO 1 ELETROTÉCNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (DESPACHANTE DE ORDENS DE SERVIÇO PARA CORREÇÃO DE FALHAS)	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P. M. 21.103.0010-0	H	2.112,00	Período de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas

*Daniel Duarte Michel*  
Superendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1163
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 848
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1631
Permanente de	Rubrica
Licitação	
Processo n.º	

P.M.21.103.0010-01	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ELEOTECNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO ATÉ 22H (FISCALIZAÇÃO DAS EQUIPES DIURNAS ATÉ 22H E CONTROLE DE QUALIDADE)	H	2.112,00	Periodo de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.21.103.0010-02	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ELEOTECNICO, COM NO MINIMO 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO (FISCALIZAÇÃO DAS EQUIPES DIURNAS E CONTROLE DE QUALIDADE)	H	2.112,00	Periodo de 12 (doze) meses, em jornada de 8 horas, considerados 22 dias úteis, perfazendo 2112 (duas mil, cento e doze) horas
P.M.LIG.PRIV	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240	Estima-se 240 ligações provisórias para eventos diversos no município durante 12 meses
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
01.01.02				
01.01.02.01	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P.M.LUM.LED-01	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W. TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 500 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED
P.M.LUM.LED-02	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W. TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 520 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED
P.M.LUM.LED-03	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W. TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580	Visando redução no consumo de energia será necessária a substituição de 580 luminárias desgastadas e obsoletas por luminárias com tecnologia LED

*[Handwritten signature and notes]*

**Daniel Duarte Michie**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1164
	Rubrica
Processo n.º	

Fls.: 879
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1632
	Rubrica
Processo n.º	

Daniel Duarte Michel  
 Secretário de Administração  
 Matrícula 36.693

P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
P.M.LUM.VS.250W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 150 unidades
P.M.LUM.VS.400W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 120 unidades
P.M.LUM.VS.70W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240	Visando a substituição de luminárias deterioradas pela ação do tempo ou vencida sua vida útil, estima-se a utilização de 240 unidades
01.01.03	EFICIENTIZAÇÃO			
P.M.21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480	Retirada de 480 luminárias para substituição
P.M.LUM.VS.100W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240	Retirada de 240 luminárias para substituição
P.M.LUM.VS.150W	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240	Retirada de 240 luminárias para substituição
2	CUSTOS INDIRETOS			
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1165
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 880
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1633
	Rubrica
Processo n.º	

P. M. ADM. LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12	Para ADM LOCAL foi considerado 2 secretárias mais um servente e mais 1600 URs (unidades de referência da Administração) por mês perfazendo o valor total de 100% em Reais. O ADM LOCAL totaliza 5,2% do custo direto em acordo com o TCU
3 SERVIÇOS ESPECIAIS				
03.01	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P. M. REV. CADASTRO	REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6	Total de pontos de iluminação pública: 52.704 pontos
03.02	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
P. M. EXE. PROJ. IP	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	Elaboração estimada em horas de projetos executivos em acordo com as luminárias previstas para implantação. Considerando 176hs para projetista e desenhista cadista e 88hs para arquiteto ou engenheiro

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 Processo n.º

*Daniel Duarte Michi*  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.593



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão	Fls.: 1366
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

### ANEXO F - COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

Comissão	Fls.: 881
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fls.: 1634
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

**Daniel Duarte Mi.**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Clarkson S. de A. Nogueira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 50231



**Comissão Permanente de Licitação**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**Processo n.º 1164/2017**

Fls.: 882

**Comissão Permanente de Licitação**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**  
**Processo n.º 1164/2017**

Fls.: 113

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Processo n.º 1164/2017**

DATA BASE: JUL/2017

OBRA:

**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		<b>CUSTOS DIRETOS</b>				<b>10.225.539,31</b>
		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>6.205.718,89</b>
		<b>MANUTENÇÃO</b>				<b>4.019.820,42</b>
01.01.01		<b>LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTI-VAPOR METÁLICO</b>				<b>72.668,34</b>
P.M.15.020.0070-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1674,000	43,41	72.668,34
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
12765	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 70W	UN	1,000	11,93	11,93
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.15.020.0072-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4487,000	49,46	221.927,02
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.15.020.0075-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 350W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4609,000	60,43	279.614,05
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078250	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, potencia de 350W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, corrente na lampada 1,8A, tensão de lampada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,0Kv, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal. EM-R10L12 no 57. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.15.020.0078-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W-110/200V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	494,000	90,13	44.524,12
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078300	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 250W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 3A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 20000K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-R10L12 no 57. Fornecimento.	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.15.020.0080-0		LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	451,000	104,62	48.228,82
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928D/16.A	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE E CARROCEIRA - CHP DIURNO.	CHP	0,206	149,86	30,87
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
MAT078350	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 400W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 47500lm, temperatura de cor >= 19500K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-R10L12 no 57. Fornecimento.	UN	1,000	68,48	68,48
P.M.15.020.0501-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	130,35	3.258,75
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.100W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0501-5	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO E-40, 100W. FORNECIMENTO	UN	1,000	98,85	98,85
P.M.15.020.0501-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 150W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	293,000	118,76	35.040,10
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.150W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0501-5	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO E-40, 150W. FORNECIMENTO	UN	1,000	87,28	87,28
P.M.15.020.0502-5		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 1000W, BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,000	455,14	21.846,72
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928D/16.B	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE E CARROCEIRA - CHP DIURNO.	CHP	0,206	149,86	30,87
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
LAM.MVM.1000W-E40	COMPOSIÇÃO - 15.020.0502-5	LAMPADA MULTI VAPOR METALICO E-40, 1000W. FORNECIMENTO	UN	1,000	419,00	419,00
P.M.21.045.0060-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE CLARO, C/PROTEÇÃO ANTI U.V., CORRENTE 1,1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 8500LM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,000	93,90	2.347,50
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0060-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM), POTENCIA DE 100W, BASE E-27, BULBO OVOIDE CLARO, C/PROTEÇÃO ANTI U.V., CORRENTE 1,1A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 8500LM.	UN	1,000	62,40	62,40
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.045.0070-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.228,000	85,36	104.800,80
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0070-0	EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO	UN	1,000	106,83	106,83

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Data: 14/07/2017



**Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Pls.: 1108  
Rubrica: 1636  
Comissão Permanente de Licitação  
Pls.: 883

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.045.0085-0		LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600H,PULSO DE 0,58/0,75KV.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000	58,71	25.562,72
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	1,000	27,21	27,21
21.045.0085-0	EMOP	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM),BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600H,PULSO DE 0,58/0,75KV.FORNECIMENTO	UN	1,000	27,21	27,21
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.21.045.0090-0		LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNIÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1778,000	70,84	125.959,52
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
21.045.0090-0	EMOP	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNIÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL	UN	1,000	34,70	34,70
5928D/16.B	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,206	149,86	30,87
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
P.M.IF.50.25.0406 (J)		LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,000	119,43	2.866,32
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,206	19,71	4,06
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,206	127,34	26,23
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,206	5,91	1,21
21.045.0055-0	EMOP	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA 40000K, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO	UN	1,000	87,93	87,93
OL.01.02		REATORES INTERNOS E EXTERNOS				
P.M.18.250.0501-05		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 300W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1288,000	158,85	204.598,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.V5100W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0501-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	1,000	51,80	51,80
P.M.18.250.0502-05		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	171,000	189,44	31.368,24
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.V5250W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0502-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	1,000	76,39	76,39
P.M.18.250.0503-05		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,000	222,20	23.331,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928D/16.B	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,700	149,86	104,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.V5400W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0503-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	1,000	99,38	99,38
P.M.18.250.0504-05		REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000	391,54	2.349,24
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928D/16.B	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,700	149,86	104,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.EXT.MVM1000W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0504-5	REATOR EXTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 1000W	UN	1,000	268,72	268,72
P.M.18.250.0505-05		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	329,000	153,29	50.432,41
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.MVM1000W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0505-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 1000W	UN	1,000	46,24	46,24
P.M.18.250.0507-05		REATOR INTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	307,000	171,10	52.527,70
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13

Superintendente de Iluminação:

Cleudson Sampaio Vitencauro  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 1169/2014  
 Rubrica 3634  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Nº. 1634/10P  
 Rubrica 3634



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
RTR.INT.MVM250W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0508-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	1,000	64,05	64,05
P.M.18.250.0508-05		REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	695,000	199,48	138.698,60
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
5928D/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROÇERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,700	149,86	104,90
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
RTR.INT.MVM400W	COMPOSIÇÃO - 18.250.0508-5	REATOR INTERNO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADAS DE MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	1,000	75,66	75,66
P.M.21.046.0010-0		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 0,98A, TENSÃO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	535,000	105,37	56.372,95
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
21.046.0010-0	EMOP	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 0,98A, TENSÃO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30	UN	1,000	26,60	26,60
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,515	127,34	65,58
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,515	5,91	3,04
P.M.21.046.0020-0		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO NA LAMPADA 180V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	784,000	107,18	84.029,12
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
21.046.0020-0	EMOP	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3	UN	1,000	28,41	28,41
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,515	127,34	65,58
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,515	5,91	3,04
P.M.21.046.0025-0		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	609,000	115,10	70.095,90
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
21.046.0025-0	EMOP	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-3	UN	1,000	36,33	36,33
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,515	127,34	65,58
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,515	5,91	3,04
P.M.21.046.0035-0		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA DE 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 3A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	154,000	127,79	18.679,66
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
21.046.0035-0	EMOP	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA DE 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 3A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 1	UN	1,000	49,02	49,02
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,515	127,34	65,58
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,515	5,91	3,04
P.M.21.046.0040-0		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W, IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA DE 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 4,5A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, PERDA MÁXIMA DE 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	803,000	151,43	121.598,29
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	19,71	10,15
21.046.0040-0	EMOP	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA DE 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 4,5A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 1	UN	1,000	61,07	61,07
5928D/16.8	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROÇERIA - CHP DIURNO.	CHP	0,515	149,86	77,17
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,515	5,91	3,04
P.M.21.046.0045-0		REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CORRENTE NA LAMPADA 0,98A, TENSÃO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,000	129,87	8.311,68
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
21.046.0045-0	EMOP	REATOR INTEGRADO P/LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CORRENTE NA LAMPADA 0,98A, TENSÃO LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30.FORNECIMENT	UN	1,000	22,82	22,82
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.21.046.0050-0		REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1750,000	137,94	241.395,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
21.046.0050-0	EMOP	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV.FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-30	UN	1,000	30,89	30,89
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADL.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.18.250.0078-0		REATOR INTEGRADO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10915,800	124,65	1.360.424,65

Comissão Permanente de Licitação nº 3634/10P



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E REFINANCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
 Processo n.º

OBRA:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
7062	ELEM - EMOP	RELE FOTOELETRICO, PARA LUMINARIA EXTERNA, DE 1000W-220V	UN	1,000	24,04	24,04
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,361	127,34	45,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,361	5,91	2,13
P.M.21.031.0010-0		BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	713,000	66,16	47.172,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
11658	ELEM - EMOP	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, UNIVERSAL	UN	1,000	5,89	5,89
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,361	127,34	45,90
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,361	5,91	2,13
01.01.04		<b>DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO</b>				<b>1.037,17</b>
P.M.11642		COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,000	1.754,49	21.053,88
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11642	ELEM - EMOP	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 85A	UN	1,000	1.647,44	1.647,44
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.11644		COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CRJ-07 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,000	1.322,50	74.060,00
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11644	ELEM - EMOP	COMANDO PARA IP, TRIFASICO, 220/127V, CAPACIDADE DE 45A, CNI-07	UN	1,000	1.215,45	1.215,45
5928	ELEM-SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,700	127,34	89,13
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.11660		RELE TEMPORIZADO PARA INSTALACAO EM QUADRO DE COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,000	209,97	616,71
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700	19,71	13,79
11660	ELEM - EMOP	RELE TEMPORIZADO, TIPO R10D, COEUSIMILAR	UN	1,000	127,57	127,57
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,700	85,84	60,08
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,700	5,91	4,13
P.M.15.007.0420-0		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPO	UN	3,000	585,36	1.756,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,318	19,71	45,67
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,575	14,27	36,74
11860	ELEM - EMOP	QUADRO P/DISJUNTORES, C/ PORTA E BARRAMENTO NEUTRO E TRIFASICO, P/INST. 24 DISJ./DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,000	266,23	266,23
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	2,575	85,84	221,03
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	2,318	5,91	13,69
P.M.15.007.0575-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	53,68	316,08
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	19,71	3,04
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	14,27	2,20
4320	ELEM - EMOP	DISJUNTOR BIFASICO DE 250V, DE 010 A 050A	UN	1,000	39,27	39,27
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,155	85,84	13,26
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,155	5,91	0,91
P.M.15.007.0600-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	84,65	507,90
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2440	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 010 A 050A	UN	1,000	32,87	32,87
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0605-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	113,33	679,98
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2441	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 060 A 100A	UN	1,000	61,35	61,35
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0508-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,000	380,78	2.284,68
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2432	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 125 A 150A	UN	1,000	329,00	329,00
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0609-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,000	386,73	1.160,19
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2431	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 175 A 225A	UN	1,000	334,95	334,95
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43

**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.692

**Cláudio Sambrano Bitencourt**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANTENIMENTO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

OBRA:

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0613-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,000	889,78	889,78
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
2435	ELEM - EMOP	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250V, DE 300 A 400A.	UN	1,000	838,00	838,00
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	5,91	2,43
P.M.15.007.0613-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,000	1.843,73	1.843,73
807	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	19,71	8,12
1883	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,412	14,27	5,87
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,412	85,84	35,36
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,412	479,10	187,38
01.01.05		CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA				181.048,28
P.M.09.30.0559 (/)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE AEREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AS INTEMPERIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO; LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO; LIGA DE ALUMINIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2998,000	60,43	181.048,28
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
5928	ELEM-SINAP	GUINDAÚO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,309	127,34	39,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0555 (/)	SCO	Conector perfurante para rede aerea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intemperies, na cor preta, contato dentado; liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico; liga de aluminio, capuz: material elastomero na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdivel, grau de protecao: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivação: 1,5mm2 - 10mm2. fornecimento	UN	1,000	13,18	13,18
P.M.10.30.0560 (/)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO; LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO; LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 6MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98,000	83,85	8.050,56
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,309	85,84	28,52
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0560 (/)	SCO	Conector perfurante para rede subterranea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege claro, contato dentado; liga de aluminio estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico; liga de aluminio, selador e capuz: material elastomero na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdivel, grau de protecao: IP-68, para cabos: principal: 6mm2 - 70mm2 e derivação: 1,5mm2 - 6mm2. fornecimento.	UN	1,000	49,43	49,43
P.M.10.30.0563 (/)		CONECTOR PERFORANTE PARA REDE SUBTERRANEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO; LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MINIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 200 C, PARAFUSO TORQUIMETRICO; LIGA DE ALUMINIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMERICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDIVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 70MM2 E DERIVAÇÃO: 6MM2 - 10MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,000	105,73	8.955,32
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,309	19,71	6,09
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,309	85,84	28,52
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,309	5,91	1,82
IP 10.30.0563 (/)	SCO	Conector perfurante para rede subterranea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente ao ambiente do subsolo, nas cores branca ou bege claro, contato dentado; liga de aluminio estanhado, com camada de espessura minima de 8 um e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 200 C, parafuso torquimetrico; liga de aluminio, selador e capuz: material elastomero na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdivel, grau de protecao: IP-68, para cabos: principal: 6mm2 - 70mm2 e derivação: 6mm2 - 10mm2. fornecimento.	UN	1,000	72,30	72,30
01.01.06		CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO				4.095,00
P.M.CB.10-15.008.0220		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, EDD/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	13,65	4.095,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,38	0,006
4284	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 010MM2	M	1,000	3,31	3,30
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,082	85,84	7,07
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.120-15.008.0250-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRÓDUTOS, NA BITOLA DE 170MM2, EDD/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	48,000	82,22	3.946,56
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	19,71	7,10
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,361	14,27	5,14
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,38	0,006
4284	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 120MM2	M	1,000	36,91	36,90
92145	ELEM-SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,361	85,84	30,94
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,361	5,91	2,13



**CAMPOS**

**Comissão Permanente de Licitação**  
 Fls.: 1640  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Fls.: 1142  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

087  
 100

OBRA:

PREQUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
P.M.CB.16-15.008.0225-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM <sup>2</sup> , 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,000	16,66	9.998,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4285	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 025MM <sup>2</sup>	M	1,000	5,09	5,02
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.25-15.008.0230-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM <sup>2</sup> , 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,000	20,85	12.510,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,103	19,71	2,03
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,103	14,27	1,46
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
4285	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 025MM <sup>2</sup>	M	1,000	7,92	7,91
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,103	85,84	8,84
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,103	5,91	0,60
P.M.CB.35-15.008.0232-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM <sup>2</sup> , 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	30,18	9.054,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	19,71	3,04
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,155	14,27	2,20
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
5715	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 035MM <sup>2</sup>	M	1,000	30,77	10,76
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,155	85,84	13,26
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,155	5,91	0,91
P.M.CB.3X1.5-11571		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1700,000	15,65	26.605,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11571	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X1,5MM <sup>2</sup> )	M	1,000	1,88	1,88
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,082	127,34	10,49
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.3X2.5-11572		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5600,000	16,92	94.752,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	19,71	1,62
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,082	14,27	1,17
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11572	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X2,5MM <sup>2</sup> )	M	1,000	3,15	3,15
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,082	127,34	10,49
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,082	5,91	0,48
P.M.CB.3X25-21.018.0035-0		REDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO (2x25+25MM <sup>2</sup> ), ENREDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO, INSTALAÇÃO	UN	2000,000	92,69	185.380,00
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECÂNICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,597	11,65	6,95
5908	ELEM - EMOP	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, DE AÇO, RECOBERTO COM ALUMÍNIO, P/CABO ENCAPADO DE 25MM <sup>2</sup>	UN	1,000	4,32	4,32
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,597	127,34	76,07
IP 15.43.0300 (1)	SCO	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1kV, seção 25mm <sup>2</sup> e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm <sup>2</sup> (2 x 1 x 25 + 25), conforme NBR 8182. Fornecimento	M	1,000	5,35	5,35
P.M.CB.3X4.0-11574		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	16,46	4.938,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11574	ELEM - EMOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X4MM <sup>2</sup> )	M	1,000	4,82	4,82
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.3K6.0-11576		CABO COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM <sup>2</sup> ) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,000	18,80	5.640,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	19,71	1,82
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,093	14,27	1,32
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
11576	ELEM - EMOP	CABO COBRE FLEXÍVEL, 750V, PVC/70°C, DE (3X6MM <sup>2</sup> )	M	1,000	7,16	7,16
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,093	85,84	7,95
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	0,093	5,91	0,54
P.M.CB.4-15.008.0210-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRECABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM <sup>2</sup> , 600/1.000V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,000	9,39	3.756,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,063	19,71	1,23
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,063	14,27	0,89
2317	ELEM - EMOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	4,36	0,006
3282	ELEM - EMOP	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 1000V, DE 004MM <sup>2</sup>	M	1,000	1,51	1,50
92145	ELEM - SINAP	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	0,063	85,84	5,39

Daniel Duarte M...  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Edson Santana Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



OBRA:

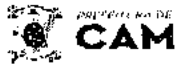
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11694	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
11718	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), PROTEÇÃO ANTI-UV, BASE E-27, BULBO OVOIDECLARADO, DE 100W	UN	1,000	62,40	62,40
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	24,000	745,38	17.889,16
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-36 (1XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - EMOP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA	ELEM - SINAP	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LAM.MVM.150W-E40		LAMPADA MULTI VAPOR METÁLICO E-40, 150W, FORNECIMENTO	UN	1,000	87,28	87,28
P.M.LUM.MVM.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 250W	UN	24,000	804,38	19.305,12
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11668	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
11721	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, 250W 4000/60000K, PULSO 0,58/0,75KV	UN	1,000	27,21	27,21
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, MULTI VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	24,000	976,07	23.425,68
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-32 (1XVS/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
11722	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 400W	UN	1,000	24,70	24,70
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14940 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROÇERIA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.MVM.70W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, MULTI VAPOR METÁLICO DE 70W	UN	24,000	510,81	12.259,44
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11663	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 70W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	255,65	255,65
11717	ELEM - EMOP	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-27, BULBO OVOIDE, DE 70W	UN	1,000	87,93	87,93
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	24,000	491,51	11.796,24
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
11766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	24,000	687,06	16.489,44
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-36 (1XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - EMOP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA	ELEM - SINAP	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078250		Lampada a vapor de sodio, potencia de 150W, alta pressao, base E-40, bulbo tubular, corrente na lampada 1,8A, tensao de lampada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,0kV, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal. EM-RIOU2 no 57 NBR IEC 662. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.LUM.VS.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	24,000	835,80	20.059,20
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11668	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078300	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sodio, alta pressao, potencia de 250W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 3A, tensao 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kV, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 2000K, vida media >= 24000hs, posicao de funcionamento universal e NBR - 662 e EM-RIOU2 no 57. Fornecimento	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.LUM.VS.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	24,000	1.009,85	24.236,40
1983	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-32 (1XVS/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
5928/16.8	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14940 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCK E CARROÇERIA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91

QUANTIDADE MATERIAIS  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cleandro Sampaio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

Fis.: 1175

Rubrica DOS GOYTACAZES

E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação Processo n.º

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT. COEF, PREÇO (R\$), PREÇO TOTAL (R\$). Contains detailed item specifications and pricing for public lighting infrastructure.

Daniel Duarte Michel Superintendente de Iluminação Pública Matrícula 35.693

on S... B... de Infra... e Mobilidade Urbana



CAMPÓS

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: PRELEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 891

Fls.: 891

OBRA:

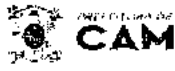
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT. COEF., PREÇO (R\$), PREÇO TOTAL (R\$). Contains detailed item descriptions and pricing for construction materials and labor.

Daniel Duarte Michiel Superintendente de Iluminação Pública

Cláudio Sampaio Superintendente de Infraestrutura e Mobilidade Urbana



**Comissão Permanente de Licitação**

Comissão

Fls.: 1478

Comissão

Fls.: 892

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 1615

PRELIMINAR MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 892

OBRA:

Processo nº:

TRATAMENTO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.007.0050-0	EMOP	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU AÇO, EM CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU AÇO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A DIELO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO E DO EQUIP	T	1,000	73,87	73,87
21.001.0160-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM PLANASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANGE DE AÇO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO E FORNECIMENTO DO P	UN	1,000	119,99	119,99
21.003.0080-0	EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 6,00M, SEM SAPATA, FORNECIMENTO	UN	1,000	598,72	598,72
P.M.21.004.0095-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 8,00M	UN	18,000	95,99	1.727,82
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETRÔMECANICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,240	11,65	95,99
P.M.21.004.0100-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M, RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	12,000	119,99	1.439,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETRÔMECANICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	10,300	11,65	119,99
P.M.21.004.0101-0		RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M, RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 13,00 A 15,00M	UN	12,000	239,99	2.879,88
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETRÔMECANICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,600	11,65	239,99
01.01.32		FERRAGENS E FIXAÇÃO				56.712,04
P.M.15.007.0710-0		ARMACAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO ARMACAÇÃO SECUNDARIA OU REX PARA 2 LINHAS, COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	192,000	297,38	57.096,96
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,545	19,71	30,45
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,545	14,27	22,04
4210	ELEM - EMOP	ISOLADOR TIPO CARRETILO, MARRON, DE 12X72MM	UN	2,000	3,86	7,72
4377	ELEM - EMOP	CINTA GALVANIZADA, COM PARAFUSOS, DE 8"	UM	1,000	16,11	16,11
5264	ELEM - EMOP	ARMACAÇÃO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 2 LINHAS	UN	1,000	15,19	15,19
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,545	127,34	196,71
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,545	5,91	9,13
P.M.CRZ.01		CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000	230,29	5.526,96
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
11744	ELEM - EMOP	CRUZETA Nº 2, DE 2 PINOS	UN	1,000	41,24	41,24
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,39
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
P.M.CRZ.02		CRUZETA Nº 3 DE 6 PINOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,000	299,01	3.588,12
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,236	19,71	24,36
11746	ELEM - EMOP	CRUZETA Nº 3, DE 6 PINOS	UN	1,000	109,96	109,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,236	127,34	157,39
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,236	5,91	7,30
01.01.13		ATERRAMENTO				121.795,20
P.M.15.007.0208-0		HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE CHASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	240,000	507,48	121.795,20
289	ELEM - EMOP	CAPO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2	KG	0,284	35,00	9,94
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,050	19,71	40,60
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,605	14,27	51,44
4337	ELEM - EMOP	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE, NO DIAMETRO DE 16MM E COM COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	1,000	38,00	38,00
7655	ELEM - EMOP	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, EM BRONZE, P/CAO NA BITOLA DE Ø16MM2	UN	1,000	0,92	0,92
11.013.0070-1	EMOP	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA	MB3	0,024	1.796,57	43,12
11537	ELEM - EMOP	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO COM 1 DESCIDA DE 5/8"	UN	1,000	1,85	1,85
92145	ELEM - SINAP	CAMINHÃO CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF 11/2015	CHP	3,605	85,84	309,45
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	2,050	5,91	12,17
01.01.14		ALUGUEL DE TRANSFORMADOR				20.112,80
P.M.05.014.0005-0		ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 45KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,000	1.676,90	20.112,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	19,71	157,68
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	14,27	114,16
7082	ELEM - EMOP	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO 60HZ, CLASSE 15KV, T.PRIM.13,8KV, T.SEC.220/127V, REFR.ÓLEO MINERAL, DE 0045KVA	UN	0,100	5.210,00	521,00
19.004.0080-2	EMOP	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	2,000	36,37	72,74
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	6,000	127,34	764,04
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	8,000	5,91	47,28
P.M.05.014.0009-0		ALUGUEL DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, 13,8KV-220/127V, 75KVA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA APÓS O TÉRMINO DA LOCAÇÃO	UNXMES	12,000	1.800,99	21.611,88
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	19,71	157,68
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000	14,27	114,16
4344	ELEM - EMOP	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 60HZ, CLASSE 15KV, TÊNÇÃO PRIM. 13,8KV, T.SEC.220/127V, REFR.ÓLEO MIN.0075KVA	UN	0,100	6.450,00	645,00
19.004.0080-2	EMOP	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	2,000	36,37	72,74
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	6,000	127,34	764,04
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art. 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	8,000	5,91	47,28
01.01.15		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - EVENTOS				160.540,80
P.M.LIG.PRIV		INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTOS	UN	240,000	668,92	160.540,80
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000	19,71	78,84
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,900	14,27	57,08

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
36.693

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana





CAMPOS

**Comissão Permanente de Licitação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica: Projeto n.º

Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação

Fis.: 1178

893

60

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,000	127,34	509,36
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	4,000	5,91	23,64
01.02		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.019.779,96
02.02.01		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				4.709.365,60
P.M.LUM.LED-01		LUMINÁRIA DE LED DE 98W A 80W, TIPO 1, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	500,000	2.083,51	1.041.955,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-01	COMPOSIÇÃO - 18.027.0501-5	LUMINÁRIA DE LED DE 18W A 80W, TIPO 1	UN	1,000	1.414,04	1.414,04
P.M.TELEGESTÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-5	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.LED-02		LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	520,000	2.397,85	1.246.882,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-02	COMPOSIÇÃO - 18.027.0502-5	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W, TIPO 2	UN	1,000	1.727,98	1.727,98
P.M.TELEGESTÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-5	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.LED-03		LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	580,000	3.080,54	1.786.771,20
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
5928/16.B	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
LUM.LED-03	COMPOSIÇÃO - 18.027.0503-5	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W, TIPO 3	UN	1,000	2.388,25	2.388,25
P.M.TELEGESTÃO	COMPOSIÇÃO - 01.050.0801-5	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE	UN	1,000	502,64	502,64
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	240,000	491,51	117.962,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-35 (1XVS/MVM 100W), TUBULAR OU OVIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,000	687,06	164.894,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078250		Lâmpada a vapor de sódio, potência de 150W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 1,8A, tensão de lâmpada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal. EM-RICLUZ no 57. Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
P.M.LUM.VS.250W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UN	150,000	835,80	125.370,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11668	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-37 (1XVS/MVM 250W), TUBULAR, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	609,94	609,94
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078300	ELEM - SCO	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 250W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 3A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 25000lm, temperatura de cor >= 2000K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-RICLUZ no 57. Fornecimento.	UN	1,000	58,63	58,63
P.M.LUM.VS.400W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UN	120,000	1.009,85	121.182,00
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11669	ELEM - EMOP	LUMINÁRIA LRI-32 (1XVS/MVM 400W), IP-66, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	751,62	751,62
5928/16.B	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV COM OPERADOR MUNCKE E CARROCERIA - CHP DIURNO.	CHP	1,000	149,86	149,86
ADJ.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078350	ELEM - SCO	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, potência de 400W, base E-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6A, tensão 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >= 47500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a NBR - 662 e EM-RICLUZ no 57. Fornecimento.	UN	1,000	68,48	68,48
P.M.LUM.VS.70W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UN	240,000	434,79	104.349,60
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71

Daniel Duarte Silva  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Atestado Semelhante Bitencourt  
434,79  
19,71  
104.349,60



OBRA:

**Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação

Licitação de Empresa de Engenharia e Serviço Especializada na Execução dos Serviços Contínuos de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública e Serviços de Engenharia com o Fornecimento de Mão de Obra e Todos os Materiais Necessários à Execução no Município de Campos dos Goytacazes.

Processo n.º 1018/2017

Fls.: 1110

Rubrica 894

DATA BASE: JUL/2017

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11663	ELEM - EMOP	LUMINARIA LR1-35 (1XV5/MVM 70W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	255,65	255,65
12765	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 70W	UN	1,000	11,91	11,91
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
01.02.02		EFICIENTIZAÇÃO				24.681,36
P.M.21.004.0140-0		RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M/RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,000	5,99	2.875,20
1919	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,515	11,65	5,99
P.M.LUM.VS.100W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-27, VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UN	290,000	99,152	117.962,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11664	ELEM - EMOP	LUMINARIA LR1-35 (1XV5/MVM 100W), TUBULAR OU OVOIDE CLARA, IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	306,32	306,32
12766	ELEM - EMOP	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, DE 100W	UN	1,000	17,96	17,96
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
P.M.LUM.VS.150W		LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, E-40, VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UN	240,000	687,06	164.894,40
1983	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	19,71	19,71
1999	ELEM - EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000	14,27	14,27
11665	ELEM - EMOP	LUMINARIA LR1-35 (1XV5/MVM 150W), IP-65, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO	UN	1,000	490,88	490,88
5928	ELEM - SINAP	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,000	127,34	127,34
ADI.PERI - ELETRICISTA		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) sobre o Salário do Eletricista conforme Art 193 da CLT Decreto Lei 5452/43	H	1,000	5,91	5,91
MAT078250	ELEM - SCO	Lampada a vapor de sódio, potência de 150W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 1,8A, tensão de lâmpada 300V, pulso de acendimento 1,8 a 4,0kV, fluxo luminoso nominal = 14.500lm, temperatura de cor = 1950K, vida média >= 24000 hrs, posição de funcionamento universal. EM-BIOLUZ no 57 NBR IEC 662 Fornecimento.	UN	1,000	28,95	28,95
01.02.03		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.681,36
P.M.PROJEXEC.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,000	24.681,36	24.681,36
01.050.0615-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	88,000	131,73	11.591,24
01.050.0618-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	27,89	4.908,64
01.050.0621-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	46,46	8.180,48
2		CUSTOS INDIRETOS				601.627,00
02.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				601.627,00
P.M.ADM.LOCAL		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,000	50.134,75	601.617,00
05.105.0136-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,000	4.102,56	4.102,56
05.105.0115-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,000	2.511,52	5.023,04
05.105.0122-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,000	4.102,56	4.102,56
05.105.0028-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ENCARGADO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	32,78	5.769,28
01.050.0615-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44,000	131,73	5.796,12
05.105.0115-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,000	4.102,56	8.205,12
05.105.0148-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,000	3.468,96	3.468,96
19.004.0200-0	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	2,000	3.825,28	7.650,56
19.004.0400-0	EMOP	CAMIONETE PADRÃO UTILITÁRIO, TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA ÚTIL MÁXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MÊS	1,000	4.214,57	4.214,57
19.004.0500-0	EMOP	MOTOCICLETA, 125 CILINDRADAS XE, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	1,000	343,68	343,68
05.100.0900-0	EMOP	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO CONSUMO DE UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, MAT. DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA DE OBRA, MOVEIS E UTENSÍLIOS AR CONDICIONADO REFRIGERADO	UR	61,280	23,83	1.460,30
03.01		SERVIÇOS ESPECIAIS				1.148.496,96
P.M.REV.CADASTRO		ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.148.496,96
P.M.REV.CADASTRO		REVISÃO DO CADASTRO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	6,000	191.416,16	1.148.496,96
01.050.0513-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,000	216,41	38.088,16
05.105.0013-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	19,71	27.751,68
05.105.0016-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	14,27	20.092,16
05.105.0054-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1408,000	19,73	27.751,68
05.105.0062-0	EMOP	MÃO-DE-OBRA DE ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,000	23,31	12.307,68
19.004.0210-0	EMOP	VEICULOS DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	8,000	3.965,54	31.724,32
P.M.MAT099600	ELEM - SCO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, ESPESURA 1,5MM, COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARIAS EM PELÍCULA REFLETIVA - ETIQUETA PARA CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 54,208 UN X D,14 X 0,05M	M2	64,000	526,57	33.700,48
TOTAL GERAL						11.975.647,27

**Daniel Duarte Michiel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

**Cledson Simprino Henriques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Maio 2017

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1648
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 392
	Rubrica
Processo n.º	



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 895
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1186
	Rubrica
Processo n.º	

JUGANU  
BRIGHTER

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*[Signature]*  
Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

# JUGANU

BRIGHT

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º

Experiência

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º

Temos instalado dezenas de milhares de nossas lâmpadas em todo o mundo, que contribuem para o ambiente e para a linha de fundo dos nossos clientes.

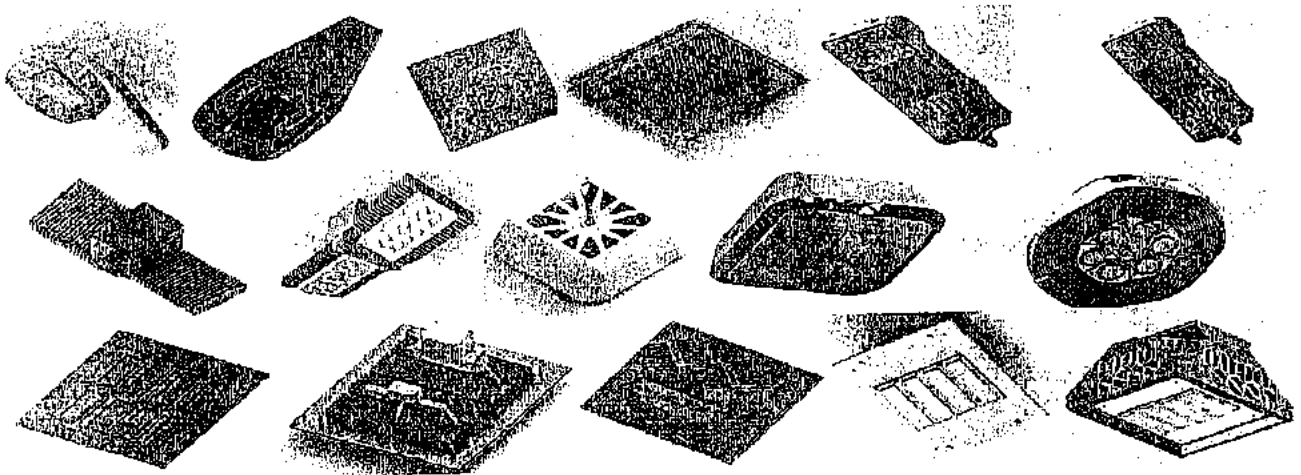
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º

Empresas:

A Juganu é sediada em Israel, onde é líder de Mercado e possui filiais no México, Guatemala e Brasil.

Produtos:

A Juganu possui vasta linha de equipamentos de iluminação que atender ambientes indoor (supermercado, shopping centers, postos de gasolina) e ambientes outdoor (iluminação pública de vias e rodovias, estacionamentos, parques).

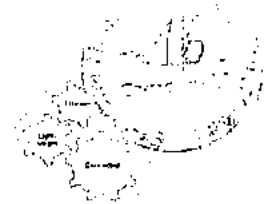


[www.juganubrasil.com.br](http://www.juganubrasil.com.br)  
bruno.gemus@juganu.com

Daniel Duarte M...  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1650
Processo n.º	Rubrica
Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 394
Processo n.º	Rubrica



**Proposta Comercial:**

Segue abaixo proposta comercial.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 897
Processo n.º	Rubrica

TIPO DE LUMINÁRIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE INET	720	R\$ 500,00	R\$ 360.000,00
TOTAL			R\$ 360.000,00

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1382
Processo n.º	Rubrica

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

**FRETE:**

FOB

**PRAZO PARA ENTREGA**

DESCRITO NA PLANILHA.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

30 DIAS da emissão de cada ordem de compra.

GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Garantias não cobrem uso indevido ou fraudulento, roubo, furto, ação da natureza ou atualizações ou migração de categoria.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

A Validade desta Proposta é de 30 dias, após o prazo, valores negociados com maior desconto, ou condições de FRETE GRÁTIS, serão invalidados.

Bruno Gemus  
CEO Brasil

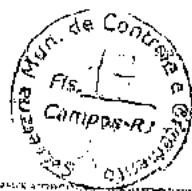
[www.juganubrasil.com.br](http://www.juganubrasil.com.br)  
bruno.gemus@juganu.com

*Daniel Duarte Michie*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*Cledson Sampaio Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 395
Processo n.º	Rubrica



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1651
Processo n.º	Rubrica

Fls.: 898
Rubrica

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**  
**PRODUTOS TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Brasília, 05 de maio de 2017

A/C: Daniel Duarte Michel  
Prefeitura de Campos

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1183
Processo n.º	Rubrica

**Apresentação**

A Juganu é uma empresa de alta tecnologia que desenvolve, fabrica e comercializa sistemas de iluminação LED profissional em todo o mundo. Através de nova tecnologia e engenharia inteligente Juganu trouxe para o mercado os produtos de iluminação JLED, provando a eficiência energética inigualável e a alta qualidade de iluminação duradoura, a preços competitivos. Juganu permite soluções de gerenciamento de Smart City e Power Grid para as cidades, varejo e setores comerciais.

Os produtos da Juganu são implantados em todo o mundo em grandes cidades, redes de lojas de varejo, escritórios e postos de gasolina. sistemas de iluminação de vanguarda JLED são altamente adaptáveis a ambientes de iluminação únicas e complexas, permitir uma poupança de energia incomparáveis e custos de manutenção reduzidos. sistemas de iluminação Juganu provaram mais de 80% de economia de energia direta, atingindo 1-3 anos o retorno sobre o investimento para a instalação base Juganu diversas dos clientes.

A metodologia de fabricação sofisticada permite a manufatura distribuída e montagem nas áreas de vendas, proporcionando empregos locais e simplificar processo de entrega. Possui sistema de gestão e controle incorporado Juganu: uma solução de software inovadora e segura para a gestão de iluminação

A tecnologia de vanguarda da Juganu possui solução de rede wireless mesh, que permite um modelo Smart City e gestão integral comercial e de controle das instalações de grande escala. Cada lâmpada JLED, possui um sistema de comunicação integrado, permitindo o planejamento de iluminação, programação, regulação e monitoramento contínuo de cada nível de funcionalidade da lâmpada e seu status. A Graphical User Interface permite o gerenciamento via smart phone, tablet ou PC. A rede inteligente JLED monitora continuamente os components de cada luminária, permitindo uma manutenção pró-ativa e preventiva e implantação de equipe de manutenção de baixo custo. Nossas lâmpadas inteligentes e software de gestão estão fornecendo informações valiosas e dados operacionais para nossos clientes, e uma plataforma para futura integração com módulos externos e valor adicionar aplicativos.

[www.juganubrasil.com.br](http://www.juganubrasil.com.br)  
[bruno.gemus@juganu.com](mailto:bruno.gemus@juganu.com)

**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

**Cledson Sampaio Britencourt**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 396	Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1652
Processo n.º	Rubrica	Processo n.º	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 829
Processo n.º	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1184
Processo n.º	Rubrica

### Linha de Iluminação Pública:

A Juganu possui modelos de luminárias para iluminação pública com alta eficiência e baixo custo de manutenção.

	LED 36 W	LED 57 W	LED 71 W	LED 107 W	LED 143 W	LED 215 W
Consumo do Sistema	36 W	57 W	71 W	107 W	143 W	215 W
Tensão de Operação	90 - 305 VCA					
Fluxo luminoso	5.040 lm	7.980 lm	9.940 lm	14.980 lm	20.020 lm	30.100 lm
Eficiência Luminosa	140 lm/W					
Expectativa de Vida	50.000 horas					
Índice de Qualidade de Cor	> 70					
Fator de Potência	0,92					
Nível de Proteção IP	66					
Dimensões (mm)	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141	(A) 621 x (B) 297 x (C) 141
Temperatura de Operação	-25°C a 50°C					

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PROPOSTA:

- Luminárias atualizáveis.
- Luminárias com GPS embutido.

[www.juganubrasil.com.br](http://www.juganubrasil.com.br)  
bruno.gemus@juganu.com

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cledson Sacramento Blencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

COMISSÃO  
Permanente de  
Licitação  
Processo n.º

Comissão	12/5
Permanente de	10
Licitação	
Processo n.º	

Comissão	12/5B
Permanente de	10
Licitação	
Processo n.º	

Praia Grande - RJ, 05 de Maio de 2017

Comissão	900
Permanente de	60
Licitação	
Processo n.º	

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ,  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-045  
CNPJ 29.116.894/0001-61  
Prezados: Eng.ºs. Daniel Duarte Michel e Sr. Márcio Gomes:

Conforme solicitado estamos encaminhando cotação para 720 luminárias, o software para sistema de telegestão e 720 conjuntos eletrônicos de emissão e recepção de sinal Wi-Fi.

720 pcs cód. 001150GB-1019 – Luminárias HDA, tipo Pública, LED High Power, 150W, 5.700K, Street 45° X 130°, DIM BTMO, Braço ajustável, IP 66, 120 – 277V, 50 / 60HZ.

CUSTO UNITÁRIO R\$ 2.216,98 JÁ INCLUSO IPI 2%. TOTAL R\$ 1.596.225,74

1 Software para Sistema de Telegestão

CUSTO UNITÁRIO R\$ 50.000,00 ISENTO DE IMPOSTOS

720 pcs conjunto eletrônico de emissão e recepção de sinal Wi-Fi, para implantação do sistema de telegestão. Este conjunto vai instalado em cada luminária.

CUSTO UNITÁRIO R\$ 867,00 JÁ INCLUSO IPI 2%. TOTAL R\$ 624.240,00

TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 2.270.465,74

**Prazo de entrega:** Conforme cronograma a ser definido entre as partes

**Condições de Pagamento:** 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

**Garantia:** 5 anos após a emissão da Nota Fiscal

**Treinamento e instalação do Software:** Será combinado com o cliente. Custo médio R\$ 15.000,00 com a disponibilização do técnico por 3 ou 4 dias. A partir desse período R\$ 1.000,00 por dia.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) O sistema de Telegestão pode ser implantado a qualquer tempo, desde que as luminárias adquiridas sejam as indicadas acima
- 2) As luminárias poderão funcionar, a princípio, sem a implantação do sistema de telegestão, porém neste caso deverão ser do tipo que inclui a base para relé, que tem um valor adicional de R\$ 50,00 inclusive impostos, por unidade. Este acessório deve ser "jumpeado" na momento da implantação da Telegestão
- 3) O sistema de telegestão, ora oferecido comanda até 60.000 luminárias
- 4) São liberadas até 4 licenças, que podem ser usadas simultaneamente
- 5) Uma luminária de 150W de LED HDA substitui uma luminária de 400W Vapor Metálico, proporcionando até 75% de economia de energia.

Mais esclarecimentos sobre os produtos são encontrados nos anexos

Visite nosso site [www.hda.ind.br](http://www.hda.ind.br)

## HDA - VENDEMOS SOLUÇÕES

Atenciosamente,

Eng.º Edmar Justo Ricardo

Representante Comercial

HDA Iluminação LED

[www.hda.ind.br](http://www.hda.ind.br)

(11) 9 9487 1952 / (13) 3596 3029

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Gledson Sampaio Bitecourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720



LUMINAÇÃO LED

REDUÇÃO DE ATÉ 80%  
CONSUMO DE ENERGIA

POSTES

Para aplicação em grandes áreas  
externas como estacionamentos e avenidas

Comissão Permanente de Licitação	R\$ 1654	Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1186
Processo n.º			

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 318
	Rubrica

Potência	40W	50W	80W	100W	130W	150W	200W	300W	400W
Fluxo Luminoso do LED @ 5000k	5.310 lm	5.550 lm	10.620 lm	11.100 lm	15.930 lm	16.650 lm	22.200 lm	33.300 lm	51.600 lm
Fluxo Luminoso Efetivo Luminária	3.872 lm	4.211 lm	7.744 lm	8.423 lm	11.618 lm	12.634 lm	16.846 lm	24.634 lm	33.692 lm
Dimensões (LxCxA)cm	203x403x19,9	203x403x19,9	203x50x11,9	203x50x11,9	203x66,1x12	203x66,1x12	203x75,8x12	43x68x15	43x78x15
Peso - Kg	2,70	2,70	3,50	3,50	4,70	4,70	5,70	11,70	12,70
Temp. de Cor	4.000 / 5.000 / 5.700 k								
Temp. de Operação	-40° a 55° C								
IRC	> 80								
Tensão de Entrada	BIVOLT FULL - RANGE								
Fator de Potência	> 0,95								
Proteção contra surto	Conforme Norma ANSI C62.41 Categoria B 6KV								
Vida Útil	80.000 horas								
Frequência	50 / 60 Hz								
Harmônica (THD)	< 20%								
Índice de Proteção (IP)	IP 66								
Resistência Mecânica	Conforme Norma IK08								
Lentes Disponíveis	STREET 120° x 45° / DIFUSORA 120° x 120°								
SupORTE	Até 64 mm ou 2,5"								
Aplicação	POSTES - Iluminação de vias públicas, estacionamentos, condomínios, parques, ciclovias, praças, entre outras.								
Fabricação	BRASIL								

*Daniel Duarte Mieliel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Aqui demonstramos como construir um código de produto, basta seguir o modelo abaixo:

**HDA0110057ST120x45G2**

Código	HDA	01	100	57	ST	120x45	G2
Descrição	Marca	Modelo	Potência	Temperatura de Cor	Tipo Lente	Ângulo de Abertura do fecho	Referente à
Elementos Disponíveis	HDA	01	Todas Disponíveis	57 = 5.700K 50 = 5.000K 40 = 4.000k	ST = Street DI = Difusor	120°x45° (Asa de morcego) 120° x 120°	2ª Geração

Gledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36.720

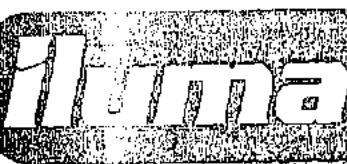
*Sampaio Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36.720



(54) 3298.2100  
www.hda.ind.br  
facebook.com/hdailuminacaoled



Rua Padre Amstád, 425 - Centro  
Nova Petrópolis - RS



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1184
Processo n.º	16

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 399
Processo n.º	Rubrica (RP)

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1655
Processo n.º	Rubrica (RP)

SÃO PAULO, 08 DE MARÇO DE 2017

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 902
Processo n.º	Rubrica (RP)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS / RJ

A/c Sr. DANIEL DUARTE MICHEL – SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REF: Proposta Comercial - Sistema Telegestão - CONTROLMATIC

Prezado Senhor:

Abaixo estão descritos as especificações e demais informações comerciais de nosso sistema de telegestão CONTROLMATIC, onde para dúvidas e/ou esclarecimentos, coloque-me a disposição.

...ale ressaltar o caráter de inovação e modernidade deste produto que já está sendo comercializado pela ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, inclusive com painel de demonstração *on line* e instalações já efetuadas em alguns municípios do Brasil;

**DESCRIPTIVO - SISTEMA DE TELEGESTÃO – CONTROLMATIC**

Sistema de telegestão a distância, utilizado para o controle e monitoramento de luminárias com tecnologia LED e HID, através da interligação do parque luminotécnico (luminárias) por rádio frequência a um controlador remoto com acesso a um software de gestão via internet utilizando tecnologia celular (troca de dados via 4G, 3G, GPRS entre outras).

O sistema pode ser incorporado em qualquer modelo de luminária e permite a realização da telegestão em ruas, parques, praças, avenidas, etc..., onde para os modelos de luminárias HID ( vapor de sódio, vapor metálico ou demais lâmpadas de descarga ) é garantido o acesso a informações sobre consumo das mesmas e acionamento para ligar ou desligar as luminárias a distância porém para a função de dimerização é necessário verificar a possibilidade antecipadamente, enquanto que para luminárias com tecnologia LED, cujos drivers já são preparados para dimerização, o sistema está pré-programado.

Segue abaixo descrito item a item os componentes do sistema e seus respectivos valores.

**EQUIPAMENTOS**

**ITEM 01 - CONCENTRADOR DE DADOS**

Um concentrador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (simcard), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação a rede elétrica. O raio máximo de alcance do controlador até a primeira luminária deve ser de no máximo 1 Km, para distâncias maiores a comunicação será realizada entre luminárias. O Controlador é composto de corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintado na cor cinza, com grau de proteção: IP65, LED interno indicador de status (lig/desi), cabos de alimentação de 1.5 mm<sup>2</sup>, dispositivo de proteção contra surto de tensão para até 10 Kv, slot para chip simcard (Vivo, Claro, TIM e Oi), módulo RF com frequência de 915 MHZ integrado (certificado ANATEL), antena e módulo GPRS, Quadriband (850 / 900 / 1800 / 1900 MHZ) integrado. NÃO ESTÁ INCLUSO O CHIP DA OPERADORA DE CELULAR, QUE DEVERÁ SER CONTRATADO DIRETAMENTE COM A MESMA.

Este controlador permite Controle de até no máximo 250 luminárias:

Tem garantia de 5 anos contra defeito de fabricação

O Controlador deve ter tensão de alimentação: 85 / 264 V, frequência de operação: 50/60 Hz, Temperatura: - 20 à 70 °C

Preço unitário: R\$ 2.151,27 + IPI

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.6  
Brasil  
www.ilumatic.com.br

**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**  
ILUMATIC, PRODUZINDO QUALIDADE DESDE 1962  
Fone: 55 11 2149-0299  
e-mail: ilumatic@ilumatic.com.br

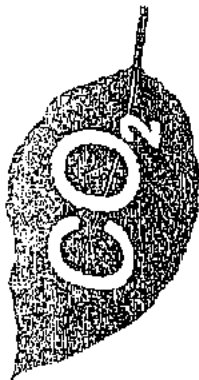
Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr.: 36720

CEP: 05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP -  
Fax: 55 11 2149-0244



Daniel Duarte  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Com o sistema de gestão é possível controlar a hora de ligar, desligar e dimencionar as luminárias. Isso resulta numa significativa redução no consumo de energia e emissões de CO<sub>2</sub> associadas pode chegar a até 70%.



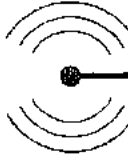
Como o acompanhamento é realizado via software "ControlMatic", fica fácil identificar em um determinado grupo ou em um ponto específico, se o funcionamento está normalizado, se existe ou não problemas e até mesmo falhas de comunicação.

Caso alguma luminária não esteja trabalhando corretamente, um alerta será apresentado na tela e com isso já é indicada qual luminária está com problema e também qual é a sua localização (latitude, longitude e/ou endereço).

### O que é necessário para ter o sistema de telegestão?

Para o funcionamento do sistema ControlMatic, serão necessários alguns equipamentos, conforme descrito abaixo:

- PC / Notebook / Smart Phone / Tablet...
- Acesso a WEB
- Chip SIMCARD, de qualquer operadora de telefonia móvel, com sistema GPRS
- Luminária LED com driver dimensável ou luminária convencional a Alta pressão (ex: vapor de sódio, metálico).



O sistema Controlmatic é constituído de um controlador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (simcard), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação à rede elétrica. O sistema ainda conta com um módulo RF que é incorporado na luminária, no qual é feito o controle.

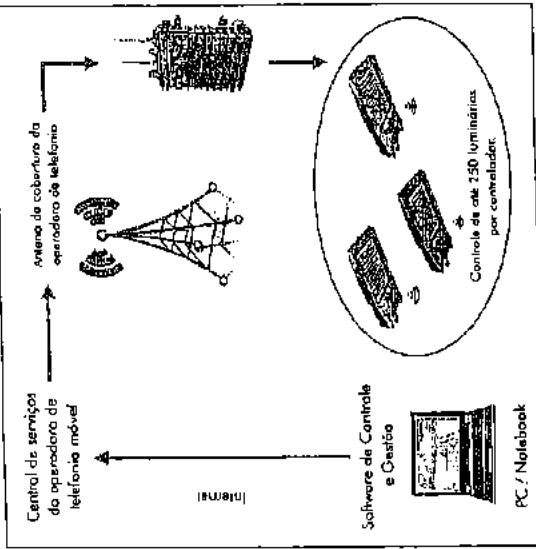
Para que seja realizada a dimencionação em luminárias LED, será necessário a utilização de um driver com entrada de 0-10V, e para os modelos de Luminárias HID será possível a dimencionação se for utilizado um reator de dupla potência ou eletrônico.

Medida de Apoio ao Concurso  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720



- Visualizar características elétricas e térmicas das luminárias
- Cadastrar a localização e fazer o mapeamento das luminárias
- Verificar problemas com luminárias (através de indicação de cores)
- Programar as luminárias, para que acenda, apague ou dimenize nos horários pre-estabelecidos.
- Criar grupos de luminárias para que o mesmo controlador comande a iluminação de diversas ruas com comandos diferenciados.
- Possibilita emissão de relatórios de acompanhamento do desempenho das luminárias em campo, assim como relatórios de energia consumida por luminária ou por grupo de luminárias.

### Esquema de controle e monitoramento de luminárias



Comunicação do Sistema

Comissão Permanente de Licitação

Mapa de Mapeamento

Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º

Empresas do Grupo

904



Comissão  
Permanente de  
Licitação

Fls. 402  
Rubrica

Comissão  
Permanente de  
Licitação  
Fls.: 1658  
Rubrica

Comissão  
Permanente de  
Licitação  
Fls.: 1190  
Rubrica

Comissão  
Permanente de  
Licitação  
Fls.: 905  
Rubrica

POSIÇÃO DE SUA SOLICITAÇÃO:

720 PONTOS SOB CONTROLE COM TELEGESTÃO

03 CONCENTRADORES: 3 x R\$ 2.366,40 = R\$ 7.099,20 + 15% DE IPI = R\$ 8.264,08

720 UNIDADES DE RÁDIO - 720 x R\$ 413,42 = R\$ 297.662,40 + 15% DE IPI = R\$ 342.311,76

1 LICENÇA DE SOFTWARE: R\$ 4.400,00

1 SERVIÇO DE ATIVAÇÃO, DATACENTER, TREINAMENTO : R\$ 6.600,00 + 5% DE ISS = R\$ 6.930,00

MANUT. DE ACESSO: A PARTIR DO 2º ANO DE UTILIZAÇÃO= 720 PONTOS x EQUIVALENTE A 1 US\$.

VALOR MÉDIO POR PONTO:

CONCENTRADORES:	R\$ 8.264,08
RÁDIOS FREQUENCIA:	R\$ 342.311,76
LICENÇAS:	R\$ 4.400,00
ATIVAÇÃO:	R\$ 6.930,00
TOTAL:	R\$ 361.905,84

VALOR MÉDIO POR PONTO: R\$ 361.905,84 / 720 = R\$ 502,64

Sergio Rondinelli  
Fone: 11 97192-0512  
Cel.: 11 2149-0240

Daniel Duarte Micheli  
Superintendente de Iluminação Pública

MATRICULA 36.693 | LUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

Rua Telmo Coelho Filho, 120 - Vila Alpina - São Paulo - SP - CEP 05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP -  
Brasil  
www.ilumatic.com.br  
Fone: 55 11 2149-0299  
e-mail: ilumatic@ilumatic.com.br  
Fax: 55 11 2149-0244

Cledson Sampaio Bitercourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr.: 36720



Permanente de Rubrica  
 Licitação  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Processo n.º 3659  
 Rubrica 119  
 1086-17-1  
 27/04/2017

FORNECEDOR  
 Nome: Schröder do Brasil Iluminação Ltda  
 CNPJ: 04.205.610/0001-82  
 Endereço: Rua Iracema Lucas, 415 - Distrito Industrial  
 Vinhedo UF: SP  
 Telefone: (19) 3856-9680 Celular: (19) 9 9851-7031  
 E-mail: juliana\_silva@schroeder.com.br  
 Contato: Juliana Silva

REPRESENTANTE COMERCIAL  
 Nome: Cecília Lopes  
 Telefone: (21) 9 9974-2304 (21) 3738-0930  
 e-mail: cecilia@lopeslumina.com.br  
 CRM-ID: 406  
 (Handwritten signature)

OBRA: PM Campos dos Goytacazes

**RESUMO DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SmartLume size 1 12 LED 5500LM 48W	100	R\$ 1.673,94	R\$ 167.394,39
2	SmartLume size 2 24 LED 12200LM 111W	100	R\$ 2.150,42	R\$ 215.042,24
3	SmartLume size 3 48 LED 21400LM 183W	100	R\$ 3.028,15	R\$ 302.814,58
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			R\$ 685.251,21	

**IMPOSTOS**

IPI:	15,00% Incluso no valor da proposta	ST:	0,00% Incluso no valor da proposta
ICMS Interestadual:	4,00% Incluso no valor da proposta	PIS/COFINS:	9,25% Incluso no valor da proposta
ICMS Destino:	20,00%	Cliente Final:	SIM
ICMS DIFAL:	16,00% Incluso no valor da proposta (se não contribuinte do ICMS)		

**1. Incluso nesta Proposta:**

- Todos os equipamentos e serviços mencionados nesta proposta comercial
- Suporte técnico via equipe FAE por telefone conforme mencionado nesta proposta comercial
- Manuais, Instruções de Instalação e Documentação específica das soluções

**Não previsto nesta proposta:**

- Instalação das luminárias

**2. Condições de venda**

**a. Termos Gerais**

- A presente cotação substitui e cancela as cotações enviadas anteriormente.
  - Garantia: 5 anos
  - Prazo de entrega: A partir da data de emissão da Nota Fiscal  
Itens: 90 dias  
Após confirmação do pedido, em consideração ao menor prazo possível. Este período é sugestivo. A entrega mais precisa será indicada no processo de pedidos
  - Frete: CIF
  - Validade da Proposta: 30 dias após a data da proposta comercial indicada nesta oferta.
  - Forma de pagamento: 28 dias após o faturamento
  - Juros: Condição de pagamento válida somente após análise de crédito.  
Após o vencimento: Juros de 2,8% ao mês através Cobrança Bancária  
O Valor dos Juros diários, será mencionada no boleto bancário. Após 05 dias de atraso o Título será encaminhado ao cartório.
  - Novos clientes e/ou inativos a mais de um ano, devem obrigatoriamente fornecer o último balanço, contrato social e referências comerciais.
- A Schröder tem o direito de rever a data de entrega ou o preço para o fornecimento caso:

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720

Cliente não fornecer à Schröder as informações necessárias para finalizar o projeto da solução proposta.  
 Informações fornecidas pelo cliente ou em uma visita ao local pela Schröder revelar discrepâncias ou deficiências que necessitam de ajustes para o fornecimento ou instalação das soluções.  
 Os requisitos não estiverem totalmente definidos.  
 O cliente não aceitar a revisão da data de entrega ou o preço para o fornecimento do projeto, a Schröder terá o direito de rescindir a ordem de compra pela falha do cliente de cumprir com suas obrigações.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 100
Processo n.º	Fls.: 100
Comissão Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

**b. Ordem de Compra deve ser feita em nome do fornecedor**

Schröder do Brasil Iluminação LTDA.  
 Rua Iracema Lucas, 415  
 Distrito Industrial – Vinhedo - SP  
 Brasil

Dados Bancários:  
 Banco Itau (0341)  
 Agência (0770)  
 C/C 70.839-4  
 Schröder do Brasil Iluminação Ltda.  
 CNPJ: 04.205.610/0001-82

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 104
Processo n.º	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 907
Processo n.º	Rubrica

O pedido deve indicar claramente as seguintes informações:

NR da Ordem de Compra	Prazo de Pagamento
NR da Proposta Comercial	Forma de Entrega/Frete
Endereço de Cobrança	Prazo de Entrega
Endereço de Faturamento	Contato
Endereço de Entrega	CNPJ
Forma de Pagamento	

**c. Modificação do pedido**

O comprador, após emissão da ordem de compra, deseja realizar uma mudança no projeto, declaração de trabalho, quantidades, local de entrega, prazo de entrega ou quaisquer outros elementos do pedido de compra, deve solicitar essa mudança através de um pedido de alteração.  
 O impacto dessa mudança sobre os custos, especificações técnicas e cronograma do projeto será avaliada e relatada pela Schröder, tendo em conta a natureza da mudança solicitada.  
 Se o comprador estiver de acordo com as alterações (Valor e/ou Prazo de entrega), deverá emitir um pedido de alteração com o novo valor, especificações técnicas e ordem de compra revisada. Entrará em vigor após a confirmação de tal pedido de alteração da Schröder.  
 Na ausência de um pedido de alteração dentro de 5 dias a partir da confirmação do pedido da Schröder, a mesma procederá com o pedido de compra, como se nenhuma alteração tivesse sido solicitada ou suspender a ordem de compra até o recebimento de uma nova ordem.  
 A Schröder não será obrigada a aceitar quaisquer pedidos de alteração em que o preço ou prazo de execução do projeto precisará ser revisado por mais de 50% ou 30 dias, respectivamente.

**3. Condições Gerais de Venda**

1. Objetivo: Estes termos e condições de venda ("Termos") da SCHRÉDER se aplicam às relações contratuais no que dizem respeito à venda de produtos e serviços ("Produtos" em conjunto) pela SCHRÉDER SA ou qualquer de suas empresas afiliadas ("SCHRÉDER") para o CLIENTE ("CLIENTE"). As variações destes Termos constituem título executivo sujeito à aceitação prévia por escrito da SCHRÉDER.

2. Oferta e Pedidos: o envio de um pedido do CLIENTE ("Pedido") em resposta à estimativa ou cotação da SCHRÉDER ("Proposta") consiste na aceitação incondicional destes termos e implica na renúncia do CLIENTE aos seus próprios termos e condições. Cada Pedido em resposta a uma Proposta deve ser devidamente reconhecido pela SCHRÉDER por escrito ("Confirmação"). Um contrato vinculativo ("Contrato") requer um Reconhecimento seguindo um Pedido em resposta a uma Proposta para a qual os termos se aplicam. Cada Proposta é válida durante 30 (trinta) dias corridos a partir da data em que for feita, salvo indicação em contrário na Oferta. Qualquer variação de uma Proposta só é obrigatória quando confirmada pela SCHRÉDER por escrito. Qualquer alteração ou cancelamento de um contrato está sujeita à aceitação da SCHRÉDER por escrito. Em caso de alteração ou cancelamento de um Contrato por parte do CLIENTE, a SCHRÉDER terá o direito do preço correspondente a todos os produtos encomendados, sem prejuízo de créditos adicionais, incluindo, mas não se limitando a compensação por eventuais perdas decorrentes. A SCHRÉDER pode, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio ao CLIENTE, substituir componentes de produtos por componentes alternativos que não tenham qualquer impacto sobre a funcionalidade dos produtos e dar, pelo menos, a mesma eficiência.

3. Entrega: Salvo disposição em contrário, por escrito da SCHRÉDER, a entrega de todos os produtos é regida pelo Incoterms 2010<sup>o</sup>, Ex Works (EXW). O local de entrega pode ser especificado pela SCHRÉDER no Reconhecimento. Prazos de entrega são calculados a partir da seguinte data, que ocorrer por último: 1) a data em que a SCHRÉDER reconheceu a Ordem ou 2) a data em que a SCHRÉDER recebeu todas as informações necessárias e / ou pagamento antecipado exigido de CLIENTE. Os produtos são embalados de acordo com as normas da SCHRÉDER, salvo acordo em contrário no Contrato. Os produtos poderão ser desmontados para conveniência da embalagem e envio. A SCHRÉDER pode entregar os produtos em uma ou mais remessas. Horários de entrega são estimativas e eventuais atrasos não dão direito ao cliente de cancelar ou suspender o Pedido, nem à indenização por atraso. Se o cliente é impedido de tomar ou aceitar a entrega na data de entrega especificada como mencionado no Reconhecimento, o Cliente deverá pagar o preço acordado, como se a entrega tivesse ocorrido. Os custos de armazenagem serão imputados ao CLIENTE em caso de deixar de aceitar a entrega na data prevista. O CLIENTE assume todos os riscos de perdas ou danos dos produtos a partir da data de entrega no local de entrega. Salvo notificação de uma queixa por correio registado com aviso de recebimento no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega, o Cliente deverá ser considerado como tendo aceito os produtos sem reservas. A titularidade dos produtos deverão permanecer com a SCHRÉDER até que o pagamento de tais produtos tenham sido feito na totalidade. O CLIENTE compromete-se a não dispor, sem o expresso consentimento prévio por escrito da SCHRÉDER, ou se comprometer ou permitir que terceiros estabeleçam interesse de propriedade sobre os produtos antes do CLIENTE haver quitado os produtos na íntegra, incluindo devido custos e indenizações. A partir da data da entrega, O CLIENTE será responsável pela criação de cobertura de seguro adequada em relação a todos os riscos de danos ou perda do Produto. O CLIENTE deve indicar também o interesse da SCHRÉDER como proprietária dos produtos na apólice de seguro (quando pendentes de pagamento na íntegra). O CLIENTE deve em todos os momentos garantir que os produtos sejam identificados como produtos da SCHRÉDER e que eles não devem ser misturados com outros produtos ou sujeitos a uma reivindicação por qualquer terceiro. Caso o CLIENTE deixe de pagar o preço à data de vencimento, a SCHRÉDER pode, a qualquer momento antes do pagamento integral, recuperar os produtos em despesas ao cliente. O direito de recuperação será feito sem prejuízo de qualquer indenização por perdas ou danos sofridos pela SCHRÉDER a este respeito.

Assinado e rubricado por  
 Representante de Iluminação Pública  
 nº 493

Cledson Sampaio Bittencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720







Garantia é estritamente limitada aos produtos entregues pela SCHREDER. Despesas decorrentes (por exemplo, desmontagem), frete de peças defeituosas ou produtos, a instalação, o tempo de transporte, ferramentas para levantamento e andaimes ou outros custos provenientes de...

Comissão Permanente de Licitação - Processo n.º 1663 - Rubrica

O cliente nomeadamente deve ser indicado o cumprimento das seguintes condições: O produto foi transportado corretamente pelo cliente usando a embalagem original;

Comissão Permanente de Licitação - Processo n.º 1407 - Rubrica

O produto foi armazenado, instalado, usado e mantido de acordo com as especificações SCHREDER, diretrizes e instruções e onde as normas IEC são aplicáveis. O produto foi usado para o propósito que foi estipulado pela SCHREDER; O produto foi ligado, instalado e operado dentro dos valores elétricos, alcance e condições ambientais prestados nas especificações SCHREDER...

Comissão Permanente de Licitação - Processo n.º 930 - Rubrica

O produto não foi exposto a temperaturas superiores a Ta = 45 ° C (integridade, temperatura de segurança), o valor máximo avaliado e determinado pela SCHREDER. O produto e / ou qualquer parte dele não foi reparado, substituído, ajustado ou alterado pelo Cliente ou por qualquer pessoa, sem a autorização prévia e por escrito da SCHREDER;

As peças não acessíveis / selado, por exemplo, compartimentos ópticos, do produto não foram abertos pelo cliente sem autorização prévia e por escrito da SCHREDER; O produto não foi indevidamente manipulado e / ou em contato com produtos químicos. Causas que não se aplicam a referida garantia: Dano ou falha na execução que surge como resultado de uma força maior ou de qualquer violação de qualquer norma ou regulamento aplicável, incluindo, sem limitação, aqueles contidos na última segurança, indústria e / ou normas e regulamentos elétricos aplicáveis pelo Cliente;

Falha na performance, por defeito estrutural ou funcional quando a SCHREDER cumpriu na íntegra o solicitado por escrito pelo Cliente, via desenhos ou especificações que, posteriormente, são identificados como insuficiente, incompleto ou defeituoso; Dano ou falha na execução que surge como resultado das condições de alimentação elétrica, incluindo picos, sistemas de controle atuais sobre-tensão/ sob-tensão e condições que estão além dos limites especificados do produto e os definidos pela oferta ou contrário aos padrões da indústria relevante relativas à potência de entrada aceitável;

Qualquer ato da natureza, como danos causados por raios, corrosão deve ser causada por fatores externos (por exemplo, produtos químicos); Falha abrupta de menos de dez por cento (10%) do montante total de LEDs (arredondado para a unidade mais próxima) em um produto; Controles adicionais, por exemplo, telegestão; Partes, elementos e / ou acessórios para o produto após a sua entrega; Desgaste normal do Produto. Caso o produto seja instalado em um ambiente corrosivo, local à beira-mar ou com agentes químicos, o cliente deve informar a SCHREDER DO BRASIL LTDA, que preservará as precauções necessárias, como, o tratamento específico adicional e pintura que o cliente deve respeitar, incluindo o respeito às ações de manutenção prescrita durante o tempo da operação.

3. **GARANTIA NÃO IMPLÍCITA OU OUTRAS**

Os termos contidos nas presentes condições de garantia são as únicas garantias dadas pela SCHREDER em relação aos os produtos fornecidos aos seus clientes e são dadas em vez de todas as outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, garantias de comercialização, adequação para um determinado propósito, ou não violação de direitos de propriedade intelectual, que ficam limitados.

Em qualquer caso, a responsabilidade da SCHREDER para todas as reclamações com relação às condições de garantia não pode exceder a soma dos pagamentos para os produtos pagos pelo cliente que são o objeto da controvérsia. Além disso, o cliente não pode exigir e / ou reivindicar quaisquer prorrogações de pagamentos, reduções de preços ou a rescisão do contrato de fornecimento, se houver.

Nenhum agente, distribuidor ou revendedor está autorizado a alterar, modificar ou estender os termos de condições de garantia em nome SCHREDER.

4. **RECLAMO DA GARANTIA**

O cliente deve notificar imediatamente a SCHREDER DO BRASIL de uma possível reclamação e dar prazo de trinta (30) dias corridos a partir da descoberta do defeito ou dano, e, em qualquer caso, dentro do período de garantia, os detalhes do defeito ou dano, nomeadamente:

- Características de instalação (local, rua, número de produtos,...)
- Nome, variante e número de produtos defeituosos.
- Cópia da fatura e nota de entrega
- Data de instalação
- Descrição detalhada do problema.

SCHREDER irá emitir um RMA (Autorização de Retorno de Material), antes de qualquer transferência do cliente de um produto defeituoso para fins de controle da reclamação.

Não há restrição aos representantes Schréder para acessar o Produto com defeito antes de sua desmontagem na rede elétrica onde o Produto foi ligado para a verificação de incumprimento sabendo que o ato não irá retirar a SCHREDER de suas obrigações de garantia. As peças danificadas, detritos, etc, não devem ser eliminados até autorização por escrito é dada pela SCHREDER.

A não-conformidade ou os produtos ou peças defeituosas se tornará propriedade da SCHREDER tão logo eles foram substituídos.

Se o RMA depois de uma análise pela SCHREDER torna-se infundada, a SCHREDER tem o direito de cobrar do cliente os custos decorrentes da análise.

Somente a parte substituída ou produto é o objeto de uma nova garantia de que em nenhum caso poderá exceder o período de garantia inicial.

De Acordo

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

Daniel Duarte Junior - Superintendente de Iluminação Pública - Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitescourt - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Matr. 36720

SMARTLUME

Comissão	Fis. 1664
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis. 1664
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

A luminária SmartLume foi desenvolvida para atender uma ampla gama de aplicações dentro dos municípios e em rodovias, com excelente eficiência energética e design moderno, capaz de fornecer luz no ambiente urbano.

Comissão	Fis. 408
Permanente de Licitação	Rubrica
Processo n.º	

### MELHOR ÓPTICA

Um novo pacote óptico foi desenvolvido especificamente para atender a linha SmartLume, proporcionando melhor desempenho em recomendações IES de iluminação em vias urbanas e estacionamentos.

### CARACTERÍSTICAS - LUMINARIA

Estanqueidade óptico:	IP 66 (*)
Estanqueidade de bloco eletrônico:	IP 54 (*)
Resistência ao impacto:	IK 10 (**)
Tensão Nominal:	120 - 277V - 50-60Hz 347 - 480V - 50-60Hz
Vida:	100,000+ horas
Temperatura:	3000K, 4000K e 5700K
Classe elétrica:	Classe 1
Corpo:	Alumínio injetado a alta pressão
Lentes:	Silicone
Cores:	RAL 7040T + outras cores mediante solicitação

### APLICAÇÕES

A SmartLume é uma solução de iluminação externa, rentável e eficiente que proporciona desempenho de longa duração em uma variedade de aplicações que incluem:

- Vias urbanas e residenciais;
- Estradas e autoestradas;
- Praças e áreas de pedestres;
- Áreas de estacionamento;
- Parques;
- Ciclovias e faixas de pedestres.

### VANTAGENS

- Solução eficiente de iluminação que apresenta excelente relação custo-benefício;
- Rápido retorno do investimento;
- Fácil e rápida instalação em novas construções ou retrofit;
- Grau de estanqueidade IP66 que garante melhor desempenho e longa duração;
- Faixa de temperatura de operação -40°C à +55°C;
- IES-compatível, melhores ópticas para ruas (IES RP-08-14) e estacionamentos (IES RP-20-14);
- Taxa BUG: U=0, sem emissão de luz acima de 90° (cut-off);
- 3 diferentes tamanhos para flexibilidade e consistência em diferentes aplicações;
- Montagem padrão em braço: 1 1/2" à 2" (42-80mm) com inclinação de -10° à +5° em passos 2.5°;
- 3G, ANSI padrão C136-31;
- Proteção contra surto de tensão de 10kV / 10kA;
- Base NEMA 7-pinos incluso (tampa curto-circuito opcional);
- Soluções de Controle opcionais: fotocélula e/ou sistemas de controle Owllet®.

### OPÇÕES DE DESIGN

O bloco óptico ajustável da linha SmartLume é oferecido em três tamanhos escaláveis para melhor atender os requisitos de aplicações individuais. Eficientemente substituindo luminária HID/HPS que variam de 50W-400W para um acelerado retorno do investimento.

### CUSTO-BENEFÍCIO

A SmartLume oferece o mais rápido Retorno sobre Investimento (ROI) do mercado, para uma ampla variedade de projetos/aplicações. O desenvolvimento desta linha de luminárias foi baseado em custo-benefício, além da facilidade de instalação, tanto em novas construções como em retrofit.

(\*) de acordo com IEC - EN 60598  
(\*\*) de acordo com IEC - EN 61267



ANSI/UL 1598/CAN/CSA C22.2 No. 250.0-08, 3rd Ed.

Data preliminar, date de revisão: 14/04/2016

Copyright © Schréder S.A. 2016 - Executive Publisher: Stéphane Helleux - R-Tech S.A. - rue de Mons 3 - B-4000 Liège (Belgium) The information, descriptions and illustrations herein are of only an indicative nature. Due to advanced developments, we may be required to alter the characteristics of our products without notice. As these may present different characteristics according to the requirements of individual countries, we invite you to consult us.

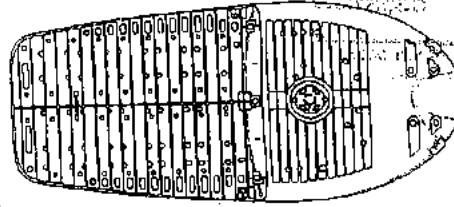
Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 4003  
 Processo n.º 3065  
 Rubrica: 702

**DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS**

	SmartLume 1	SmartLume 2	SmartLume 3
L	19.2"   487mm	23.9"   607mm	28.6"   727mm
H1	5.2"   131mm	5.2"   131mm	5.2"   131mm
H2	6.4"   162mm	6.4"   162mm	6.4"   162mm
I	13"   330mm	13"   330mm	13"   330mm
Peso	14.3lbs   6.5kg	16.5lbs   7.5kg	18.7lbs   8.5kg



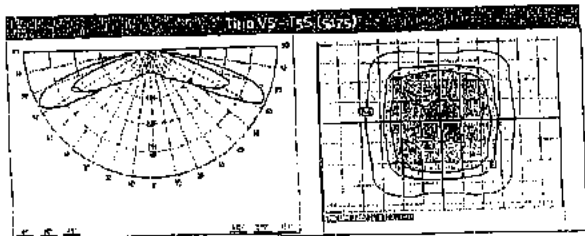
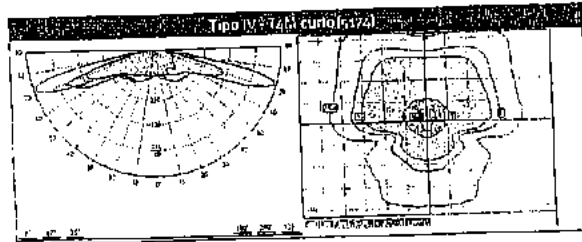
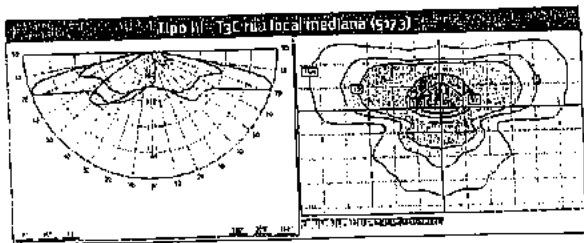
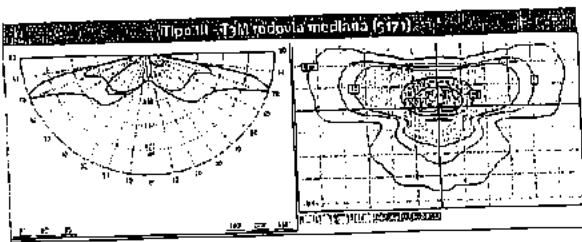
912  
 Rubrica: 702

**LUMEN E POTÊNCIA**

SmartLume 1 Branco/Neutro (4000K)				SmartLume 2 Branco/Neutro (4000K)				SmartLume 3 Branco/Neutro (4000K)			
Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)	Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)	Quant. de LEDs	Fluxo típico da luminária (lm)	Potência típica da luminária (120-277V) (W)	Potência típica da luminária (347-480V) (W)
12	4100lm	33W	-	24	7300lm	56W	55W	48	18500lm	148W	149W
	5500lm	48W	-		8100lm	64W	62W		20000lm	166W	165W
					9300lm	77W	74W		21400lm	183W	181W
					10100lm	85W	83W		23100lm	180W	186W
					11200lm	98W	96W		26700lm	223W	227W
					12200lm	111W	-		28400lm	238W	248W
				36	13400lm	104W	108W	60	30600lm	-	180W
					14600lm	117W	120W				
					16800lm	144W	144W				
					17700lm	155W	-				

\* O Fluxo é uma média indicativa @ 1) 25°C e pode variar de acordo com as diferentes óticas e tipos de difusor. Tolerância no fluxo do LED ± 7% e na potência total da luminária ± 5%. O Fluxo preciso e a matriz correspondente para cada configuração estão disponíveis em: [www.Schreder.com](http://www.Schreder.com)

**FOTOMETRIA**



Daniel Duarte de  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

**Schreder**  
 Cledson Sampaio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720

# PHILIPS

Comissão	Fls. 410
Comissão Permanente de Rubrica	Fls. 1666
Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1666
Processo n.º	Processo n.º

Nome da empresa Philips Lighting Iluminação LTDA  
Nome de Cotação Cotação Camposluz 27/abril17

Número de Cotação 00026268  
Data de criação 27/04/2017  
Data de Validade 12/05/2017

Comissão	Fls. 913
Comissão Permanente de Rubrica	Fls. 913
Comissão Permanente de Licitação	Fls. 913
Processo n.º	Processo n.º

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento à vossa solicitação, a seguir indicamos nossa proposta técnica comercial.

A Philips é uma empresa diversificada de saúde e bem-estar, com foco em melhorar a vida das pessoas por meio de inovações nas áreas de saúde, consumo e iluminação, desenvolvendo produtos sustentáveis que atendam a este objetivo.

Mais de 100 anos de experiência em iluminação fazem da Philips uma empresa com conhecimento sobre todas tecnologias de iluminação, suas eficiências, aplicações e indicações. Com base em um portfólio completo de produtos, nossas análises e sugestões levam em consideração tanto as últimas tecnologias quanto as normas, nacionais e internacionais, para aproveitamento máximo da iluminação.

Atenciosamente,

Assinado por Emanuel Maciel  
Departamento Key Account Manager  
Email emanuel.maciel@philips.com

Sobre a Philips

A Philips do Brasil é uma subsidiária da Royal Philips Electronics da Holanda, fundada em 1891 e atua no país há 90 anos. Multinacional com mais de 100.000 colaboradores, está dividida em três setores de atuação: Consumo e Estilo de Vida, Cuidados com a Saúde e Iluminação, com atividades comerciais em mais de 150 países.

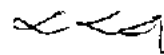
A Philips Lighting


A Philips fornece soluções de iluminação avançadas e eficientes para todos os segmentos, iluminação de ruas, escritórios, indústrias, hotéis, hospitais, lojas, shopping centers, supermercados, escolas, entre outros.

A Philips também é líder em moldar o futuro com novas aplicações e tecnologias de iluminação, como a tecnologia LED que, além de eficiência em energia, fornece diversas vantagens ao projeto.

Além de fornecimento de produtos: luminárias, lâmpadas, sistemas de controle e automação, nossas propostas consideram suporte a objetos, ajudando os clientes com soluções focadas nas necessidades de cada segmento, assim como suporte na implementação e no pós-venda, diferenciando a Philips como fornecedor total da solução.

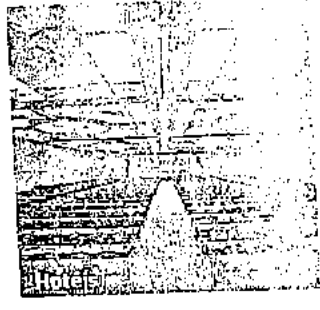
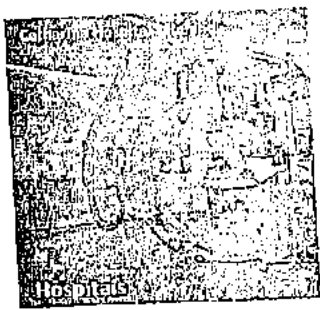
A Philips é uma empresa global com presença local, ou seja, traz o benefício do investimento em inovação global traduzido em benefícios específicos relacionados ao público de cada país.

  
Daniel Duarte  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

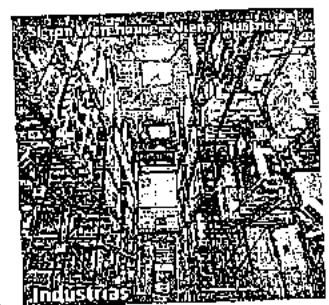
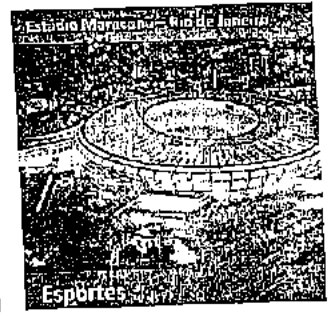
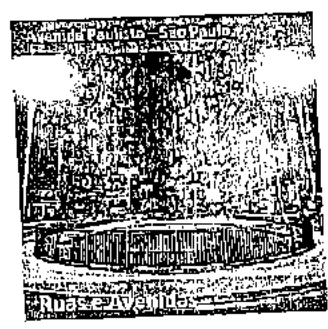
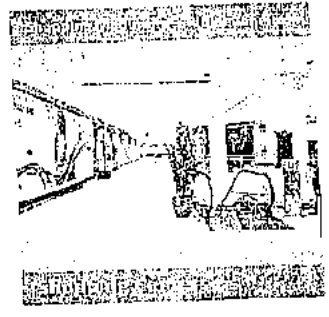
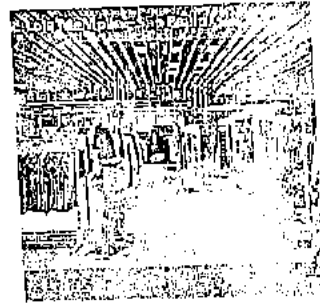
  
Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

# PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 116	Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 111
Processo n.º	Rubrica	Processo n.º	Rubrica
			Comissão Permanente de Licitação
			Fis.: 1664
			Rubrica



Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 934
	Rubrica



*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*Gledson Sampaio Bilenhour*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr.: 36720

# PHILIPS

Produtos da cotação

Comissão Permanente de Licitação

Fis. 412

Rubrica 100

Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação

915

1668

100

12Nc	Perfil	Descrição do produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Impostos	Preço líquido
919306010541	BRP220 LED54/NW 60W 220-240 DMB P1 SRG	URBANSTEP - Luminária Pública, Aplicação Road, LED Mid Power, 5.400lm, 58W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 6,5 Kg, fecho médio, CRI>70, Driver FIXO, Tensão 220-240V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 3 pinos integrada.	10,00	BRL 597,06	15,00 20%	BRL 70W / 5.970,61	100W
919406016931	BRP371 A LED80-3S/NW 76W DME NEMA	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, 3a Geração - Ledgine 3.1, 8.000lm, 76W, 105lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, 6,5 Kg, fecho médio, CRI>75, Driver DALI, Tensão 120-277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP. Tomada NEMA 7 pinos integrada.	10,00	BRL 1.085,57	15,00 20%	BRL 150W 10.855,66	
919306010441	BRP371 A LED122-3S/NW 120W DME NEMA	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, 3a Geração - Ledgine 3.1, 12.200lm, 120W, 102lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, 6,5 Kg, fecho médio, CRI>75, Driver DALI, Tensão 120-277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP, Tomada NEMA 7 pinos integrada.	10,00	BRL 1.194,12	15,00 20%	BRL 250W 11.941,23	
919306010901	BRP394 A LED301/NW 232W 120-277V DM NEMA	GreenVision Xtreme - Luminária Pública, Aplicação Road, 30.100lm, 232W, 129lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 10Kg, fecho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120-277V, SPD 10kV/12kVA, pintura de poliéster na cor cinza (RAL7040). Fornecida com rabicho.	10,00	BRL 2.388,25	15,00 20%	BRL 400W 23.882,45	

Condições de Pagamento: 118A 28 dias depois do faturamento (Padrão)

Tipo de entrega: CIF

Valor total: BRL 52.649,95

Data Total Acordada: 22/08/2017

Observações:

1 Lead time de produtos com códigos especiais estão sob análise.

2 Valores já incluem impostos (PIS, COFINS e ICMS).

3 Prazo estimado de produto disponível em estoque é calculado considerando dias corridos

Esta proposta é válida por 10 dias se a Data de Validade não esteja informada.

Considerações com relação à imposto:

Os impostos considerados nessa proposta não levam em consideração regimes tributários especiais com exceções relacionadas ao ICMS. Caso sua empresa tenha algum benefício ou exceção tributária favor nos informar no aceite dessa proposta para que isso seja levado em consideração. Caso divergências de impostos sejam identificadas apenas no momento do faturamento dos produtos a Philips se coloca no direito de rever o valor total Bruto (com impostos) dessa proposta.

Condições Gerais de Venda - Philips do Brasil Ltda.

**1. OFERTAS, PROPOSTAS OU CONTRATOS:**

Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bittencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

# PHILIPS

Comissão	Fls. 413	Comissão Permanente de Licitação	Matr. 3669
Comissão Permanente de Licitação	Rubrica	Comissão Permanente de Licitação	Matr. 3669
Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1201	Comissão Permanente de Licitação	Matr. 3669

Estes termos e condições de venda da PHILIPS DO BRASIL LTDA. (doravante denominados "Termos e Condições de Venda") são parte integrante de todas as cotações, propostas e ofertas feitas pela PHILIPS DO BRASIL LTDA. para os produtos "Philips Lighting" (doravante denominada "Philips") no Brasil. Todos os aceites, reconhecimentos e confirmações pela Compradora das mercadorias e serviços (doravante denominados "Produtos"), também estão sujeitos às presentes Condições, salvo se e na medida em que a Philips explicitamente concordar de outra forma.

Quaisquer termos e condições previstos em qualquer documento ou documentos emitidos pela Compradora, antes da, ou após a emissão de qualquer documento pela Philips, estabelecendo ou se referindo a esses Termos e Condições são, neste ato, explicitamente rejeitados e desconsiderados pela Philips, e quaisquer desses termos serão totalmente inaplicáveis a qualquer venda realizada pela Philips à Compradora, não sendo vinculativos, de nenhuma forma, para a Philips. As ofertas e propostas da Philips serão válidas para aceite dentro do período declarado pela Philips na oferta/proposta, ou, quando nenhum período for declarado, dentro de 10 (dez) dias da data da oferta/proposta, porém qualquer oferta/proposta poderá ser cancelada ou revogada pela Philips a qualquer momento antes do recebimento, pela Philips, do aceite expresso da Compradora a esse respeito.

## 2. PREÇOS:

Os preços de qualquer oferta, confirmação ou Contrato são em Reais, com base nos dados descritos na proposta comercial respectiva. A Philips adicionará impostos, encargos e tributos ao preço das vendas quando for exigida ou permitida por lei a pagá-los ou cobrá-los, e esses serão pagos pela Compradora juntamente com o preço.

## 3. PAGAMENTO:

(a) O pagamento dos produtos será devido dentro de 30 (trinta) dias da data da fatura, salvo se acordado de outra forma entre a Philips e a Compradora por escrito. Se as entregas forem feitas em parcelas, cada parcela poderá ser faturada separadamente, devendo serem pagas no respectivo vencimento. Nenhum desconto é concedido para pagamentos antecipados, salvo se acordado por escrito pela Philips. Além disso, quaisquer outros direitos e recursos que a Philips possa ter de acordo com a lei aplicável, se aplicarão sobre todos os pagamentos vencidos e não realizados, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, desde a data de vencimento até o pagamento integral.

(b) Todas as entregas dos Produtos aceitas pela Philips estarão, em todas as ocasiões, sujeitas à aprovação de crédito da Philips. Se, de acordo com o exclusivo critério da Philips, a condição financeira da Compradora, a qualquer momento, não justificar a produção ou a entrega de Produtos de acordo com os termos de pagamento supramencionados, a Philips poderá exigir o pagamento integral ou parcial antecipado, ou outros termos de pagamento como uma condição de entrega, e a Philips poderá suspender ou cancelar qualquer crédito concedido, entrega ou qualquer outra obrigação.

(c) No caso de qualquer inadimplemento pela Compradora no pagamento de quaisquer encargos devidos, ou de qualquer outro inadimplemento pela Compradora, a Philips deverá ter o direito de recusar o cumprimento e/ou a entrega de quaisquer Produtos, até que os pagamentos sejam corrigidos, e a Philips poderá suspender ou cancelar qualquer crédito concedido, entrega ou qualquer outra obrigação. Esse direito será adicional a, e não alternativo a, quaisquer outros direitos e recursos disponíveis de acordo com o Contrato ou de acordo com a lei.

## 4. ENTREGA E QUANTIDADES:

(a) Os Produtos serão entregues conforme especificado na proposta ou acordado posteriormente com a Compradora, por escrito. As datas de entrega comunicadas ou reconhecidas pela Philips poderão ser meramente estimativas. A Philips concorda em envia esforços comercialmente razoáveis para cumprir as datas de entrega comunicadas ou reconhecidas por essa, com a condição de que a Compradora forneça todas as condições necessárias e as informações de entrega suficientes, antes dessa data de entrega.

(b) A Compradora entregará à Philips um aviso por escrito a respeito de uma não entrega. Em tal caso, as partes deverão acordar uma nova data de entrega que seja razoável e aceita mutuamente.

(c) A propriedade dos Produtos passará para a Compradora mediante o pagamento integral do preço de compra a esse respeito. O risco de perda dos Produtos passará para a Compradora mediante a entrega dos mesmos pela Philips, em conformidade com os termos definidos na respectiva proposta.

## 5. FORÇA MAIOR:

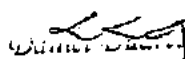
A Philips não será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento, se:

- (i) essa falha ou atraso resultar de interrupções no processo de fabricação do Produto; ou
  - (ii) essa falha ou atraso for causada por eventos de Força Maior, conforme definido abaixo ou de acordo com a lei.
- No caso dessa falha, conforme prevista acima, o cumprimento da(s) parte(s) relevante(s) do Contrato será suspenso pelo período em que a falha continuar, sem que a Philips seja responsável perante a Compradora por qualquer dano resultante disso.

A expressão "Força Maior" significará e abrangerá quaisquer circunstâncias ou ocorrências fora do controle razoável da Philips – sejam previsíveis ou não na ocasião em que ocorrerem – como resultado das quais a Philips não possa ser exigida a cumprir as suas obrigações. Incluindo força maior e/ou inadimplemento por um dos fornecedores da Philips. Se o evento de Força Maior se estender por um período de 3 (três) meses consecutivos, a Philips estará autorizada a cancelar todo o, ou qualquer parte do Contrato, sem qualquer responsabilidade perante a Compradora.

## 6. DIREITOS SOBRE O SOFTWARE E PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Sujeita às disposições previstas no presente instrumento, a venda pela Philips de um produto poderá implicar na concessão de uma licença limitada não exclusiva e não transferível de direitos de propriedade intelectual da Philips e/ou das suas coligadas (doravante denominados "Direitos de Propriedade Intelectual da Philips") no território, para uso e revenda dos Produtos, conforme vendidos pela Philips à Compradora. Na medida em que o software e/ou a documentação for(em) incorporado(s) em, ou entregue(s) com um Produto, a venda desse Produto não

  
Suplente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720



# PHILIPS

COMISSÃO  
Permanente de  
Licitação

Fls.	144
Rubrica	Comissão Permanente de Licitação
Processo n.º	1670
Processo n.º	1670

constituirá a transferência de direitos de propriedade ou titularidade sobre esse software e/ou documentação para a Compradora.

Compradora não: (a) modificará, adaptará, alterará, traduzirá ou criará trabalhos derivados de qualquer software da, ou fornecido pela Philips em conjunto com quaisquer Produtos; (b) cederá, sublicenciará, arrendará, alugará, emprestará, transferirá, divulgará ou diversamente disponibilizará esse software; (c) incorporará esse software com ou em qualquer outro software; ou (d) realizará engenharia reversa, recompilará, desmontará ou diversamente tentará derivar o código fonte para esse software sem a autorização por escrito da Philips, exceto conforme explicitamente permitido de acordo com a lei aplicável. A Compradora reproduzirá, sem quaisquer alterações ou mudanças nessas, quaisquer legendas de direitos exclusivos da Philips e/ou de suas coligadas ou de seus fornecedores terceiros, em qualquer software ou documentação fornecida pela Philips.

## 7. GARANTIAS:

A Philips garante que, de acordo com o uso normal em conformidade com o manual de usuário aplicável, os Produtos possuem garantia de acordo com o disposto no documento denominado Termos e Condições da Garantia, a ser disponibilizado pela Philips ao Comprador.

## B. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A PHILIPS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES, DANOS INDIRETOS, INCIDENTES OU PUNITIVOS, DECORRENTES DO, OU RELACIONADOS AO CONTRATO OU À VENDA DE QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS PELA PHILIPS, OU AO USO DOS MESMOS, MESMO SE A PHILIPS TIVER SIDO AVISADA, OU ESTIVER CIENTE, DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS. A RESPONSABILIDADE DA PHILIPS PERANTE A COMPRADORA DE ACORDO COM QUALQUER CONTRATO NÃO EXCEDERÁ 10% (DEZ POR CENTO) DA VENDA DO PRODUTO OU SERVIÇO RELACIONADO.

### 9. ILO:

A Compradora reconhece que todos os dados técnicos, comerciais e financeiros divulgados à Compradora pela Philips e/ou pelas suas coligadas são informações confidenciais da Philips e/ou de suas coligadas.

## 10. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO:

Se a entrega dos Produtos de acordo com o Contrato estiver sujeita à concessão de uma licença de exportação ou importação por um governo e/ou por qualquer autoridade governamental de acordo com qualquer lei ou regulamento aplicável, ou diversamente restrita ou proibida devido a leis ou regulamentos de controle de exportação ou importação, a Philips poderá suspender as suas obrigações e os direitos da Compradora relacionados a essa entrega, até que essa licença seja concedida, ou pela duração dessa restrição e/ou proibição, respectivamente, e a Philips poderá até rescindir o Contrato, sem arcar com nenhuma responsabilidade perante a Compradora. Além disso, se uma declaração de usuário final for exigida, a Philips informará a Compradora imediatamente a esse respeito, e a Compradora fornecerá à Philips esse documento. Aceitando a oferta da Philips, ao celebrar qualquer Contrato e/ou aceitar quaisquer Produtos, a Compradora concorda que não negociará os Produtos e/ou a documentação relacionada a esses em violação a quaisquer leis e regulamentos aplicáveis de controle de exportação e importação.

## 11. CESSÃO E COMPENSAÇÃO:

A Philips poderá ceder os direitos e obrigações das presentes Condições Gerais de Compra mediante prévia comunicação à Compradora, podendo, ainda, compensar os valores correspondentes aos débitos originados destes Termos e Condições, com todos os eventuais créditos que porventura detenha junto à Compradora, nos limites da legislação local aplicável. A Compradora não cederá nenhum direito ou obrigação de acordo com o Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Philips. A Compradora não terá nenhum direito de reter ou reduzir quaisquer pagamentos, ou de compensar reivindicações existentes e futuras contra quaisquer pagamentos devidos pelos Produtos ou serviços vendidos de acordo com o Contrato, ou de acordo com qualquer outro contrato que a Compradora possa ter com a Philips, ou que quaisquer de suas coligadas possam ter.

## 12. RESCISÃO:

Sem prejudicar quaisquer direitos ou remédios que a Philips possa ter de acordo com o Contrato ou com a lei, a Philips poderá rescindir imediatamente o Contrato ou qualquer parte deste, sem qualquer responsabilidade de qualquer natureza, se:

- (a) a Compradora violar ou infringir quaisquer disposições do Contrato;
  - (b) qualquer processo de insolvência, falência, liquidação ou recuperação judicial for instaurado contra a Compradora ou instituído pela Compradora, voluntária ou involuntariamente.
- Mediante a ocorrência de quaisquer dos eventos supramencionados, todos os pagamentos a serem efetuados pela Compradora de acordo com o Contrato se tornarão imediatamente devidos e pagáveis.

## 13. LEI APLICÁVEL E FORO:

Todas as ofertas, confirmações e Contratos são regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias decorrentes de ou relacionadas a qualquer Contrato serão submetidas à jurisdição exclusiva do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Termos e Condições da Garantia

### 1. Garantia Limitada

*Daniel Duarte Micheli*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cledson Sampaio Bitencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

# PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º	Rubrica	Comissão Permanente de Licitação	Fis.:
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º	Rubrica	Comissão Permanente de Licitação	Rubrica
Comissão Permanente de Licitação	Processo n.º	Rubrica	Comissão Permanente de Licitação	Rubrica

Philips do Brasil  
Processo n.º

garantia, conforme descrita neste documento, se aplica apenas a produtos de iluminação da marca Philips vendidos pela Philips no território brasileiro. A garantia referida será válida pelo período de garantia mencionado na política de garantia aplicável, conforme referido no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda. Se um Produto não funcionar em conformidade com o disposto nos documentos aplicáveis, dentro do período de garantia, a Philips proporcionará a substituição por mesmo modelo, similar ou reparação financeira, sujeita à política de garantia aplicável e aos termos e condições da garantia limitada, definidos a seguir.

**Termos e Condições**  
A garantia da Philips beneficia apenas o CLIENTE. Se um Produto coberto por esta garantia for devolvido pelo CLIENTE de acordo com a seção 3, dentro do período de garantia aplicável, definido na política de garantia, e se, após avaliação, a Philips definir que o produto atendeu a política de garantia, a Philips irá, por opção própria, reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo, ou reembolsar o valor do preço de compra ao CLIENTE. Para efeitos de clarificação, "reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo" não inclui quaisquer atividades, custos e despesas de remoção ou reinstalação, bem como custos ou despesas com mão-de-obra.  
Se a Philips reconhecer a aplicação da garantia e o produto com falha estiver descontinuado ou não se encontrar disponível, a Philips poderá reembolsar o CLIENTE ou substituir o produto por um produto similar (que poderá apresentar pequenas diferenças em termos de design e especificação).

Somente a Philips está autorizada a executar, alterar, modificar ou prolongar os termos da garantia limitada.  
Esta garantia limitada só será aplicável caso o Produto tenha sido corretamente instalado e utilizado dentro dos padrões elétricos, intervalo de funcionamento e condições de ambiente de aplicação descritas nas especificações, catálogos, manuais de aplicação, e normas vigentes, ou qualquer outro documento que acompanhe os Produtos. Se um produto for considerado defeituoso ou que não apresente um desempenho de acordo com suas especificações, o CLIENTE deverá notificar a Philips por escrito e apresentar claras evidências sobre o fato em até 30 dias após identificação do problema.

Os produtos de outros fabricantes revendidos pela Philips não são cobertos por esta política de garantia, de acordo com a seção 5.  
A garantia não se aplica a danos ou mau funcionamento resultantes de quaisquer eventos naturais, utilização indevida, incorreta, anormal ou que viole quaisquer normas, códigos ou instruções de utilização aplicáveis, incluindo, entre outros, os contidos nas mais recentes normas de segurança industriais, residenciais, comerciais e/ou elétricas vigentes no Brasil.  
Esta garantia será invalidada no caso de serem efetuadas quaisquer reparações ou alterações no Produto que não tenham sido devidamente autorizadas por escrito pela Philips. A data de fabricação do produto tem de estar claramente legível. A Philips se reserva o direito de tomar a decisão final sobre a validade de qualquer reclamação de garantia.  
Caso seja solicitado pela Philips, os Produtos com defeito se tornarão propriedade da Philips assim que forem substituídos.

**3. Solicitações de Garantia**  
Todos os períodos e condições de garantia mencionados estão sujeitos à condição de um representante da Philips ter acesso ao produto ou sistema com falha para verificação da sua não conformidade. Caso o acesso necessário não seja possível, por qualquer motivo, as presentes ações de garantia não poderão ser tomadas pela Philips. As solicitações para acionamento de garantia devem ser comunicadas e enviadas para o escritório local da Philips através do telefone 0800-379-1925 e Email: atendimento@philips.com no prazo de 30 dias após a descoberta, especificando, pelo menos, as seguintes informações (poderão ser necessárias e solicitadas informações adicionais):

- Detalhes dos Produtos com falha.
- Data de instalação.
- Número e Data de emissão da nota fiscal de compra.
- Descrição detalhada do problema.
- Data e período do dia da ocorrência.
- Quantidade de falhas.
- Quantidade de produtos instalados.
- Tipo de aplicação, horas de acendimento/dia e ciclos de chaveamento/dia.

Nos casos em que a solicitação de garantia seja justificada, a Philips pagará as despesas de transporte do produto entre Philips e seu cliente cadastrado (revendedor, distribuidor ou obra). A Philips poderá cobrar do CLIENTE os custos envolvidos em exigências de garantia não justificadas, como visitas técnicas, movimentações de materiais e análises, desde que previamente aprovados pelo CLIENTE.

**Exclusão de garantia implícita ou outras garantias**  
A garantia e as soluções contidas nos termos de garantia limitada são as únicas garantias fornecidas pela Philips aos Produtos. Estes termos e condições estabelecem todas as responsabilidades e obrigações da Philips face ao CLIENTE e é o recurso único e exclusivo do CLIENTE em relação aos Produtos com defeito fornecidos pela Philips ao mesmo.

**5. Limitações e condições**  
Esta garantia é limitada e exclui, entre outras coisas, a realização e custos de instalação, o fornecimento do acesso aos produtos (andaimes, elevadores etc.), e a reparação de eventuais danos indiretos, como lucros cessantes, e danos a terceiros. As responsabilidades totais da Philips estão dispostas mais detalhadamente no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda.  
Se solicitado, os representantes da Philips têm de ser autorizados, por quem de direito, a ter acesso ao Produto, sistema ou aplicação com falha para verificação da não conformidade.  
A Philips não se responsabiliza pelas condições de fornecimento de energia elétrica, incluindo sistemas de controle de surtos, sobretensão/subtensão que não cumpram os limites especificados nos produtos e os limites definidos pelas normas de fornecimento elétrico vigentes.  
Em relação aos produtos acabados revendidos ao CLIENTE pela Philips, que não sejam da marca Philips ou de marcas afiliadas, a Philips não fornece nenhuma garantia, expressa ou implícita, incluindo, entre outras, qualquer garantia de comercialidade ou adequação a um fim específico. A Philips disponibilizará ao CLIENTE, se solicitada, e apenas na medida do permitido por Lei e pelos contratos relacionados, a garantia do fabricante do produto em questão.  
Para componentes, de outras marcas, integrados em nossa fabricação de sistemas de iluminação (luminárias), esta política é aplicável.

Política de Garantia - PHILIPS LIGHTING COMPONENTES

*Daniel Duarte Micheli*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.600

*Cledson Sampaio Bittencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr.: 36720



# PHILIPS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 444	Comissão Permanente de Licitação	Fls. 444
Processo n.º		Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação

Fls. 444

Comissão Permanente de Licitação

Fls. 444

Processo n.º

Processo n.º

que não obedecem as especificações dos componentes PHILIPS.

O período de garantia não será alterado em função de mudanças de configurações dos drivers realizadas pelo CLIENTE.

Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.

A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.

Componentes PHILIPS vendidos dentro de sistemas de outras marcas deverão ser integrados na política de garantia do fabricante do sistema.

Garantia de Componentes em Sistemas PHILIPS será válida quando o sistema possuir somente componentes PHILIPS em conformidade com suas especificações.

Qualquer componente não mencionado na tabela acima deve seguir o padrão de garantia de 1 ano.

Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto PHILIPS Iluminação é de 90 DIAS, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, sendo desconsiderado o período de Garantia Contratual. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Cliente deve informar a Philips após a identificação do problema, em no máximo 7 dias após identificação, e a embalagem do produto deve ser apresentada junto com o produto avariado para análise de causa raiz.

Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela PHILIPS, será resolvido entre 10 e 30 dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com CLIENTE.

Após aceitação deste documento, o CLIENTE não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para acionamento da garantia.

### C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para componentes vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas outras condições.
- Os componentes devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante e informações da embalagem dos produtos.
- Os componentes devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Os componentes devem ter mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para análise.
- Um representante Philips deve ter acesso aos documentos de compra, componentes com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os componentes envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o CLIENTE identifique e corrija as causas dos problemas.
- Os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do CLIENTE.
- Esta garantia perderá sua validade se:
  - O defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
  - O componente for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela PHILIPS;
  - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis)

### Política de Garantia - Luminárias Profissionais Indoor

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados luminárias profissionais para uso indoor (interno), da marca Philips, vendidos pela Philips do Brasil Ltda. no território brasileiro.

Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento.

Esta política de garantia deve ser referida na Proposta Comercial emitida, assim como, no Contrato de Venda ou nas Condições Gerais de Venda entre a Philips e o Comprador e é válida para produtos vendidos a partir de Junho de 2014.

#### A. Período de Garantia:

Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:

Garantia de Luminárias	Período de Garantia
LED < 25 kWh	1 ano
LED > 25 kWh	3 anos

\*Para luminárias convencionais, a garantia de 3 anos trata-se apenas para o corpo da luminária, para os componentes integrados a ela deve-se seguir a política da fabricante.

#### B. Condições Especiais:

- O período de Garantia Contratual tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se em uma utilização de no máximo de 4500 horas/ano e ciclo de chaveamento máximo de acordo com a norma referente à tecnologia aplicada de fonte de iluminação.
- A utilização de controles não influencia no período de garantia.

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cledson Sampaio Bitercourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720





Comissão Permanente de Licitação	Fis. 101	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 110	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1075
Rubrica		Rubrica		Rubrica	
Processo n.º		Processo n.º		Processo n.º	

Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela PHILIPS, será resolvido entre 10 e 30 dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com o CLIENTE.  
Após aceitação deste documento, o CLIENTE não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para acionamento da garantia.

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 922
Rubrica	
Processo n.º	

**Sumário dos Termos e Condições da Garantia:**

Esta garantia é válida apenas para produtos vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas outras condições.  
Os Produtos devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante.  
Os Produtos devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.  
Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para inspeção.

Um representante Philips deve ter acesso aos documentos de compra, produtos com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os produtos envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o CLIENTE identifique e corrija as causas dos problemas e os produtos afetados.

Em processo de Garantia, os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do CLIENTE

A garantia perderá sua validade se:

- O defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
- O produto for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela PHILIPS;
- Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis).

**Conformidade na Philips**

Como parceiro responsável, A Philips tem um forte compromisso com a ética e estabelece, em seus Princípios Gerais de Negócios (PGN), diretrizes claras sobre a integridade no comportamento empresarial e o estrito cumprimento das legislações aplicáveis, incluindo-se as leis anticorrupção nacionais e internacionais, assim como com as normas e valores empresariais da Philips.  
Os PGN são a base para todas as decisões e ações de cada funcionário e fornecedor, dentro do contexto de sua função na Philips.  
Nosso relacionamento com os clientes é pautado pelo respeito e manutenção do diálogo constante. Consciência ética e conformidade estão se tornando um tema cada vez mais importante. Não apenas do ponto de vista governamental, mas sob a perspectiva da sociedade. A Philips, assim, acredita que:

- Comportamento ético faz sentido. Contribui para um crescimento sustentado e cria valor.
- O impacto das expectativas sociais na marca Philips é enorme. Para uma companhia global, a força de sua marca está no centro de sua habilidade de criar valor.
- A nossa reputação tem valor Inestimável. Violar os PGN seria quebrar essa confiança.
- Os PGN sustentam o compromisso da Philips com a criação de valor sustentável, integrando prosperidade econômica, qualidade ambiental e igualdade social.
- O nível de ética e integridade nos negócios é fator decisivo para a avaliação da companhia no Dow Jones Sustainability Index e no FTSE4Good Index.
- Apoiamos o princípio da livre concorrência, atuando com transparência e veracidade na prestação de informações a todas as partes interessadas

*Daniel Duarte Silva*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

*Cledson Sampaio Bencourt*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

ILUMINACÃO S/A (LUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA)  
 Rua Telmo Coelho Filho, 120 - V. Albano  
 CEP 05543-020 - São Paulo/SP  
 www.ilumatic.com.br  
 CNPJ: 61.276.226/0001-04 INSC. ESTADUAL 104.032.742.112



REQUISIÇÃO Nº: 0508/17 Data: 08/05/2017  
 VALIDADE: 20 DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
 CIDADE: CAMPOS DOS GOYTAÇAZES UF: RJ E-MAIL:  
 Sr. DANIEL DUARTE MICHEL  
 CONTATO: 22 98119 3236 / 2724 2990  
 FONE:  
 S/Ref: ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquota	Valor com Alíquota
1	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 100 W - LUMINÁRIA LED TIPO I	15%	R\$ 1.229,80	R\$ 1.414,04	18%	R\$ 1.417,24
2	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 150 W - LUMINÁRIA LED TIPO II	15%	R\$ 1.502,59	R\$ 1.727,98	18%	R\$ 1.727,98
3	Luminária pública LED modelo MAESTRA com 210 W - LUMINÁRIA LED TIPO III	15%	R\$ 1.960,33	R\$ 2.255,07	18%	R\$ 2.255,07
			VALOR TOTAL			

1- IMPOSTOS: INCLUIR NO VALOR UNITÁRIO  
 ICMS: A INCLUIR NO VALOR UNITÁRIO (aliquota sujeita a variações governamentais).  
 IPI:  
 SUBST. TRIBUTÁRIA (ST/V):  
 DIF. DE ALIQUOTA (DA):  
 2- PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS  
 3- MATERIAL POSTO: CIF/CAMPOS DOS GOYTAÇAZES/RJ  
 4- PRAZO DE PAGAMENTO: 28 dd

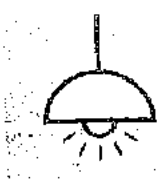
Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: Licitação  
 Processo n.º: 3696  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: Licitação  
 Processo n.º: 923  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: Licitação  
 Processo n.º: 2206

SERGIO RONDINELLI  
 GERENTE COMERCIAL  
 FONE: 31 2149-0240 CELULAR: 11 9712-0515  
 E-MAIL: sergio.rondinelli@campos.gov.br

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36120



# LUMINÁRIAS PREMIERE

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º

Fls. 424

Rubrica

1677

TOP

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º

Fls. 424

Rubrica

1677

Luminarias Premiere Ltda  
 Rua Sargento Aquino, 287 - Olaria/RJ  
 Tel: (21) 2196-1900 / Fax: 2196-1912  
 www.luminariaspremiere.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2017

Contato: Márcio Gonçalves  
 Telefone: 21-3738-0930  
 E-mail: mggomes1@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º

Fls.: 1209

Rubrica

PROPOSTA N.º: 0462-17

Ref.: Orçamento de luminária

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	PR UNIT	PREÇO TOTAL
1		Lâmpada vapor metálico E-40 150w	1	pçs	R\$ 87,28	R\$ 87,28
2		Lâmpada vapor metálico E-40 1000w	1	pçs	R\$ 542,30	R\$ 542,30
3		Saia de linha - Metalica tubular 100w E-40 (Descontinuadas)	1	pçs	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 629,58</b>

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Prazo de entrega : Até 10 dias (Uteis)  
 Frete: CIF/CIDADE DO RJ - CAMPOS Ñ FAZEMOS ENTREGAS.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Forma de Pagamento: A VISTA DEPÓSITO BANCÁRIO/ANTECIPADO.  
 Impostos: Inclusos  
 Validade da proposta : 5 dias

**NOTA COMERCIAL**

Eng. Adriana Alves  
 Gerente de vendas  
 Tel: (21) 2196-1900  
 email: aalves@luminariaspremiere.com.br  
 Orçamentista: William Azevedo.

De Acordo (Assinatura e Nome do Cliente)

**Daniel Duarte Michel**  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720  
 1/1



LEDVANCE  
OSRAM

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º

Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º

Fis. de Licit. 1648  
Rubrica 102

DATA: 27.04.2017

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACASES  
RA: PREFEITURA MUNC. CAMPOS DE GOYTACASES  
PJ: 29 116894/0001-61  
TOR: COMPRAS  
NOME: DANIEL DUARTE  
LOCAL: CAMPOS DOS GOYTACASES-RJ

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º

Fis.: 925  
Rubrica 102

PROPOSTA:

REF: IP

MATERIAL ELÉTRICO

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º

Fis.: 1240  
Rubrica 102

PREZADOS SENHORES;

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.sas., os preços abaixo.

ITEM	EMBLAGEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.LIQ.UNIT. R\$:	IPI (%)	
1		1000	LÂMPADA METÁLICA HCITT 100W/830 E40 TUBULAR	R\$ 137,90	15%	Incluso
2		1000	LÂMPADA METÁLICA HCITT 150W/830 E40 TUBULAR	R\$ 176,90	15%	Incluso
3		1000	LÂMPADA METÁLICA HIT-T 1000W E40 TUBULAR	R\$ 419,00	15%	Incluso
		OBS:	IMPOSTOS INCLUSOS			
			Pagamento - 30 dias			
			Frete - CIF			
			Validade Proposta - 30 dias			
			Entrega - Até: 90 dias uteis			
			PREÇOS VALIDOS SOMENTE PARA EFEITO DE COTAÇÃO.			

Atenciosamente,

WANDERLEY ALVES DA SILVA  
Representante LEDVANCE OSRAM DO BRASIL

61 3382 5534 - 99987 7028

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr.: 36720

powered by GE

# Proposta comercial

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 483	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 0679
	Rubrica		Rubrica
Processo n.º		Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1231	Comissão Permanente de Licitação	Fis. 926
	Rubrica		Rubrica
Processo n.º		Processo n.º	

A seguinte proposta inclui o fornecimento dos produtos descritos a seguir:

#	SKU	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Total com impostos	Prazo de entrega
1	85924-I	MVR1000/U/BT37/640/E40/15H - LAMPADA DE DESCARGA MULTI-VAPOR MVR 1000W 4000K E40 15000H	1000	R\$ 143,74	R\$ 143.736,36	90 dias
2	77399-I	CMH100/TT/UVC/730/E40/24H/SW - LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS IBULBO DE CERAMICA TUBULAR CLARA STREETWISE 100W 3000K E40 24000H	1000	R\$ 59,80	R\$ 59.801,64	imediate
3	38749-I	CMH150/TT/UVC/830/E40 - LAMP METALICA CERAMICA CMH150 TT UVC 830 E40	1000	R\$ 66,98	R\$ 66.977,83	500 imediato demais 90 dias
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 270.515,83</b>	

### Condições Comerciais

Condições de pagamento: 30 DDL

Frete: CIF RJ

Preços com impostos inclusos (ICMS, IPI, PIS, COFINS)

Preços sem ST (Substituição Tributária). Incluir caso necessário

Proposta válida por sete dias, contados a partir desta data

### Condições Gerais

OS TERMOS DESTA PROPOSTA ESTÃO CONDICIONADOS E SOMENTE PODERÃO SER MANTIDOS MEDIANTE A ACEITAÇÃO PELO CLIENTE DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA A SEGUIR, OS QUAIS SE APLICAM A TODA E QUALQUER VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PELA GE LIGHTING.

**Daniel Duarte**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

2704-1  
**Cledson Sampaio Bitencourt**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica  
 006603

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica



AV. APINAGÉ, 111 - ENGENHO DA RAINHA CNPJ: 35.836.055/0001-10 - IE: 83.933.755  
 TEL.: 21-2592-0190 - FAX: 21-2460-4136 TEL.: 4004-0435 - Ramal 1280 - LIGACAO LOCAL NAS PRINCIPAIS CIDADES DO BRASIL  
 MAIL: SAC@GUBRO.COM.BR

representante : % Comissão Inclusa sem impostos Valor calculado 0

Cliente MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 Endereço: R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO  
 Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZEUF: RJ  
 Telefone: ( )  
 email mggomes1@yahoo.com.br

COD.CLI. 04345 Contato: MARCIO  
 Bairro: PARQUE SANTO AMARO  
 CGC/CPF 29116894000161  
 IE/RG: ISENTO

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica

Endereço Cobrança:  
 Endereço Entrega:

CÓDIGO	QTDE UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL	SUBST
401003163007	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0100W-60HZ-220V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	72,00	72,00	0
402503162162	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0250W-60HZ-220 V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	95,50	95,50	0
404003162222	1,00 UN	REATOR V. SODIO / METALICO INTERNO AFP 0400W-60HZ-220 V-PINTADO-PADRAO RIO LUZ	119,00	119,00	0
400703041012	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 0070W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIO LUZ	65,00	65,00	0
410001011752	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 1000W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIOLUZ	268,72	268,72	0
320001011800	1,00 PC	REATOR V. SODIO / METALICO EXTERNO AFP 2000W-60HZ-220V-GALVANIZADO-PADRAO RIOLUZ	656,96	656,96	0

SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NAO INCLUSA NO PRECO UNITARIO

6

Peso bruto: 20,00	Valor total dos produtos: 1.277,18
Qtde volumes: 6	Valor da substituição: 0,00
	Desconto: 0,00
	Valor total do pedido: 1.277,18

ESTAMOS ISENTOS DE ICM E IPI

Validade da Proposta : 20 DIAS  
 Prazo de entrega:  
 Condição pgto:  
 Frete por conta : Destinatário  
 Transportadora:

Emitido por:

Observações:

Daniel Duarte Michel  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitercourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720

Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 3013
	Rubrica
Processo n.º	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 3081
	Rubrica
Processo n.º	

Sex, 28 de abr de 2017 11:40

2 anexos

De: Daniel Duarte Michel &lt;danielduarte@campos.rj.gov.br&gt;

Assunto: Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Para: Marcinho &lt;mkgomes1@yahoo.com.br&gt;

Imprimir

ENGº DANIEL DUARTE MICHEL  
Superintendência de Iluminação Pública.  
(22)981193255 / (22)27242990

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 425
	Rubrica
Processo n.º	

De: "Flavio" &lt;flavio@transvoltec.com.br&gt;

Para: "danielduarte" &lt;danielduarte@campos.rj.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 28 de abril de 2017 11:18:32

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Prezado Sr. Daniel, bom dia!

Conforme solicitado, seguem preços e demais condições p/ fornecimento:

## PROPOSTA COMERCIAL TRANSVOLTEC - Nº 0247-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REATOR MET INT AFF 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	REATOR MET INT AFF 250W HQI (OSRAM) 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
3	REATOR MET INT AFF 400W HQI (OSRAM) 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 75,78	R\$ 75.780,00
4	REATOR MET EXT AFF 1000W HQI (OSRAM) 220V 90C P.50W - ABNT (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 283,57	R\$ 283.570,00
5	REATOR SOD EXT AFF 70W 220V 65C P.12W - SELO PROCEL (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 63,55	R\$ 63.550,00
6	REATOR SOD INT AFF 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 44,65	R\$ 44.650,00
7	REATOR SOD INT AFF 250W 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
8	REATOR SOD INT AFF 400W 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 94,35	R\$ 94.350,00
					R\$ 742.300,00

## CONDIÇÕES:

ICMS: 20% INCLUSO (CONVENIO ICMS 93 DE 17/09/2015)

IPI: 5% INCLUSO

FRETE: CIF/RJ (SOMENTE NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

COND. DE PAGTO: 30 DDL (SUJEITO A ANALISE DE CREDITO)

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Dúvidas, à disposição.

Desde já agradeço.

Att.

Flávio Rocha  
Depto Comercial  
Rua dos 55 (11) 2014-2274



Sex, 28 de abr de 2017 11:19

2 anexos

De: Flavio &lt;flavio@transvoltec.com.br&gt;

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - TRANSVOLTEC

Para: "danielduarte@campos.rj.gov.br" &lt;danielduarte@campos.rj.gov.br&gt;

Prezado Sr. Daniel, bom dia!

Conforme solicitado, seguem preços e demais condições p/ fornecimento:

## PROPOSTA COMERCIAL TRANSVOLTEC - Nº 0247-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REATOR MET INT AFF 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	REATOR MET INT AFF 250W HQI (OSRAM) 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
3	REATOR MET INT AFF 400W HQI (OSRAM) 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 75,78	R\$ 75.780,00
4	REATOR MET EXT AFF 1000W HQI (OSRAM) 220V 90C P.50W - ABNT (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 283,57	R\$ 283.570,00
5	REATOR SOD EXT AFF 70W 220V 65C P.12W - SELO PROCEL (INVOLUCRO GALVANIZADO)	PC	1000	R\$ 63,55	R\$ 63.550,00
6	REATOR SOD INT AFF 100W 220V 65C P.17W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 44,65	R\$ 44.650,00
7	REATOR SOD INT AFF 250W 220V 65C P.30W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 67,70	R\$ 67.700,00
8	REATOR SOD INT AFF 400W 220V 65C P.38W - ABNT/ENCE (KIT REMOVIVEL)	PC	1000	R\$ 94,35	R\$ 94.350,00
					R\$ 742.300,00

## CONDIÇÕES:

ICMS: 20% INCLUSO (CONVENIO ICMS 93 DE 17/09/2015)

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
Matr.: 3672028/04/2017 11:4

Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693

unto: Orçamento Demape n.º 99CSZH

Priscila Silva | Demape (priscila@demape.com.br)

a: mggomes1@yahoo.com.br;

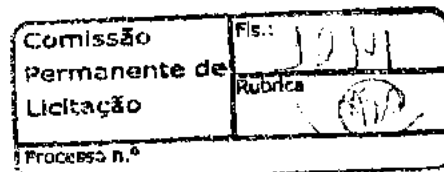
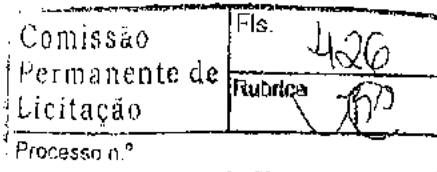
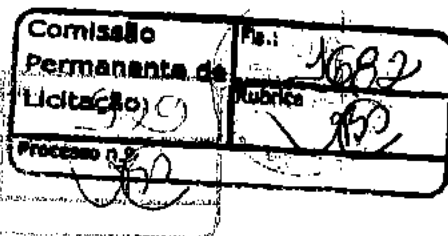
a: Sexta-feira, 28 de Abril de 2017 16:28

tarde Marcio

ue orçamento conforme solicitado.

preços unitários estão sem IPI.

alquer dúvida me avise, por favor.



# Orçamento



Empresa : 870385/00 - PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES			
IE: ISENTO	CNPJ: 29116894000161	Tel.: 22 27242990	Fax.: 22
Email NFe: CAMPOSLUZ@CAMPOS.RJ.GOV.BR			

Endereço de Faturamento:	Endereço de Entrega:	Endereço de Cobrança:
R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47 28030-45 PQ SANTO AMARO CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47 28030-45 PQ SANTO AMARO CAMPOS DOS GOYT - RJ	R PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO, 47 28030-45 PQ SANTO AMARO CAMPOS DOS GOYT - RJ

Orçamento:	99CSZH	Pedido:	
Emissão:	28/04/17	Cond. Pagto:	00 dia(s)
Vendedor:	Priscila Silva	Forma Pagto:	DEPOSITO EM CONTA
Representante:		Validade da proposta:	08/05/17
Transportadora:	CLIENTE RETIRA	Tipo de Frete:	FOB

Observação:  
Márcio Gonçalo Gomes

Item	Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Vlr Unit R\$
01	90810056602	REATOR RVMET 100W AFP CHASSI	PC	4,00	47,48
02	90825056602	REATOR RVMET 250W AFP CHASSI	PC	4,00	60,40
03	90840056602	REATOR RVMET 400W AFP CHASSI	PC	4,00	77,54

Daniel Duarte Mich  
Superintendente de Iluminação P. M.  
Matrícula 36.693

Cleudson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana / 2  
Matr. 36720

04	90710026649	REATOR RVS 100W AFP INT ENCE	PC	4,00	58,94
05	90725026649	REATOR RVS 250W AFP INT ENCE	PC	4,00	85,08
06	90740026649	REATOR RVS 400W AFP INT ENCE	PC	4,00	104,40
Total das quantidades:					24,00
Valor total sem imposto: R\$					1.735,36
Valor Total com impostos: R\$					1.821,72

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1215
	Rubrica
Processo n.º	

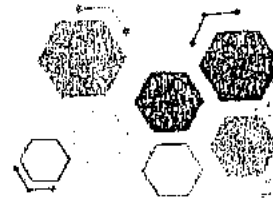
- IPI 5% REATOR; Incluso no valor total com impostos.

enciosamente

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 424
	Rubrica
Processo n.º	



Priscila Silva  
Comercial  
+55 (11) 4074-0012  
@priscila.demape  
www.demape.com.br  
www.facebook.com/demapeoficial



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 930
	Rubrica
Processo n.º	

Visite: [demape.com.br](http://demape.com.br)

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1683
	Rubrica
Processo n.º	

ANEXOS

- image002.png (30,98 KB)
- image004.png (37,44 KB)
- image006.png (9,90 KB)

Daniel Duarte Michi  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720

COTAÇÃO - 191

27/04/2017

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ

CLIENTE:	DANIEL		
CONFIANTE:	LUCIANO FERREIRA		
VENDEDOR:			
CODIGO	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR
RVSE 70 GALVANIZADO	1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 70W AF EXTERNO	R\$ 30.500,00
RVSI 100	1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 100W AF INTEGRADO	R\$ 34.000,00
RVSI 250	1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 250W AF INTEGRADO	R\$ 48.000,00
RVSI 400	1000	REATOR VAPOR SÓDIO DE 400W AF INTEGRADO	R\$ 54.000,00
RMTI 100	1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 100W AF INTEGRADO	R\$ 29.000,00
RMTI 250	1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250W AF INTEGRADO	R\$ 43.000,00
RMTI 400	1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W AF INTEGRADO	R\$ 47.500,00
RSMT 22 GALVANIZADO	1000	REATOR VAPOR SÓDIO/MET DE 1000W AF EXTERNO - REDE 220V	R\$ 112.000,00
RMTE 2000 GALVANIZADO	1000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 2000W 220X220 - PHILIPS - REDE 220V	R\$ 220.000,00
IMPOSTOS:	PREÇO FINAL		
PAGAMENTO:	NEGOCIAR		
FRETE:	CIF		
ENTREGA:	NEGOCIAR		

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 931  
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 428  
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 1216  
 Processo n.º

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 1684  
 Processo n.º

Daniel Duarte Michon  
 Superintendente de Iluminação Pública  
 Matrícula 36.693

Cledson Sampaio Bitencourt  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Matr. 36720



COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HDA ILUMINAÇÃO LED		ILUMATIC		JUGANU BRIGHTER		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
01.050.0801-5	SISTEMA DE TELEGESTÃO PARA LUMINÁRIAS LED COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTV	UN	867,00	502,64	502,64	502,64	500,00	502,64	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SCHREDER		PHILIPS		ILUMATIC		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
18.027.0501-5	LUMINÁRIA DE LED DE 48W A 80W - TIPO 1. FORNECIMENTO	UN	1.573,94	1.085,57	1.414,04	1.414,04	1.414,04	1.414,04	
18.027.0502-5	LUMINÁRIA DE LED DE 110W A 125W - TIPO 2. FORNECIMENTO	UN	2.150,42	1.194,12	1.727,98	1.727,98	1.727,98	1.727,98	
18.027.0503-5	LUMINÁRIA DE LED DE 180W A 235W - TIPO 3. FORNECIMENTO	UN	3.028,15	2.388,25	2.255,07	2.255,07	2.255,07	2.388,25	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LUMINARIA PREMIERE		LEDVANCE		CURRENT - GE		VALOR DA MEDIANA (R\$)
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
15.020.0502-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 150W. FORNECIMENTO	UN	87,28	175,90	66,98	66,98	66,98	66,98	87,28
15.020.0503-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 100W. FORNECIMENTO	UN	542,30	419,00	143,74	143,74	143,74	143,74	419,00
15.020.0501-5	LAMPADA VAPOR METÁLICO E-40 100W. FORNECIMENTO	UN		137,90	59,80	59,80	59,80	59,80	98,85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TRANSVOLTEC		GUBRO		LUMER		VALOR DA MEDIANA (R\$)	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18.250.0501-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 100W. FORNECIMENTO	UN	44,65	72,00	34,00	34,00	34,00	34,00	58,94	51,80
18.250.0502-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 250W. FORNECIMENTO	UN	67,70	95,50	48,00	48,00	48,00	48,00	85,08	76,39
18.250.0503-5	REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO DE 400W. FORNECIMENTO	UN	94,35	119,00	54,00	54,00	54,00	54,00	104,40	95,38
18.250.0504-5	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO DE 100W(GALVANIZADO). FORNECIMENTO	UN	283,57	268,72	112,00	112,00	112,00	112,00	238,72	238,72
18.250.0505-5	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO DE 200W(GALVANIZADO). FORNECIMENTO	UN		556,96	220,00	220,00	220,00	220,00	438,48	438,48
18.250.0506-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 100W. FORNECIMENTO	UN	45,00	72,00	29,00	29,00	29,00	29,00	46,24	46,24
18.250.0507-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 250W. FORNECIMENTO	UN	67,70	95,50	43,00	43,00	43,00	43,00	84,05	84,05
18.250.0508-5	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO DE 400W. FORNECIMENTO	UN	75,78	119,00	47,50	47,50	47,50	47,50	77,54	76,68

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Rubrica  
Fig. 1685  
432  
50

Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º  
Rubrica  
3214  
50

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade UR  
Superintendência de Iluminação Pública  
Rua...

Daniel...  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matrícula 36.693





PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COMPOSIÇÃO BDI

Comissão	Fis.: 1218
Permanente de Licitação	rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 933
Permanente de Licitação	rubrica
Processo n.º	

Comissão	Fis.: 1686
Permanente de Licitação	rubrica
Processo n.º	

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO/%
Administração Central	1,00
Seguro e Garantia (*)	0,50
Risco	0,50
Despesas Financeiras	0,50
Lucro	2,48
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>8,65</b>
COFINS	3,00
IRIS	0,65
IN (**)	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>15,00</b>

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

*Handwritten signature*  
Superintendente de Iluminação Pública  
13/07/2011 15:093

*Handwritten signature*  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Mobilidade Urbana  
13/07/2011



PREFEITURA DE

**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1684
	Rubrica
Processo n.º	

### ANEXO G - CRONOGRAMA

	Fls.: 934
	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1214
	Rubrica
Processo n.º	

*Daniel Duarte Michel*  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

*[Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA  
Campos - RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Serviços	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	Total
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	260.287,68 5%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	468.517,80 9%	260.287,67 5%	5.205.753,35
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	250.988,99 5%	451.780,19 9%	451.780,19 9%	451.780,19 9%	451.780,19 9%	451.780,20 9%	451.780,20 9%	451.780,20 9%	451.780,20 9%	451.780,20 9%	451.780,20 9%	250.989,01 5%	5.018.779,96
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.080,86 15%	54.145,53 20%	54.145,53 20%	54.145,53 20%	54.145,53 20%	54.145,53 5%	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	54.145,53	30.080,84	601.617,00
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	172.274,54	229.699,39	229.699,39	229.699,39	229.699,39	57.424,86							1.148.496,96
Subtotal - Parcial	713.632,07	1.204.142,91	1.204.142,91	1.204.142,91	1.204.142,91	1.031.868,39	974.443,53	974.443,53	974.443,53	974.443,53	974.443,53	541.357,32	11.975.647,27
BDI 15%	107.044,81	180.621,44	180.621,44	180.621,44	180.621,44	154.780,25	146.166,53	146.166,53	146.166,53	146.166,53	146.166,53	81.703,62	1.796.347,09
Total - Parcial	820.676,88	1.384.764,35	1.384.764,35	1.384.764,35	1.384.764,35	1.186.648,64	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	1.120.610,06	622.951,14	13.771.994,35
Total - Acumulado	820.676,88	2.205.441,23	3.590.205,58	4.974.969,93	6.359.734,28	7.546.382,92	8.566.992,98	9.787.603,04	10.908.213,10	12.028.823,15	13.149.433,22	13.771.994,36	
% - Parcial	5,96%	10,05%	10,05%	10,05%	10,05%	8,62%	8,14%	8,14%	8,14%	8,14%	8,14%	4,52%	100,00%
% - Acumulado	5,96%	16,01%	26,06%	36,11%	46,16%	54,78%	62,92%	71,06%	79,20%	87,34%	95,46%	100,00%	100,00%

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 1688  
Rubrica

Processo n.º  
935  
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação  
Fls.: 1220  
Rubrica

Processo n.º

Daniel Duarte Michel  
Superintendente de Iluminação Pública  
Matricula 36.693

Cledson Samir Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Matr. 36720